

Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

Balanço Orçamentário - Anexo.12 da Lei 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
DATA EMISSÃO: 22/02/2021
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 11:21:29

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas
Realizadas (c) Saldo d=(c-b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	40,43	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	40,43	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	40,43	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00

	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transf. da União e de suas Entidades			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transf. dos Estados e do Distrito Federal			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transf. dos Municípios e de suas Entidades			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transferências de Instituições Privadas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transferências de Instituições Públicas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transferências de Pessoas Físicas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Multas e Juros de Mora			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Indenizações e Restituições			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.			0,00
	0,00	0,00	0,00	
	Receitas Correntes Diversas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00
0,00	0,00	0,00		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Operações de Crédito Internas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Operações de Crédito Externas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Alienação de Bens Móveis			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Alienação de Bens Imóveis			0,00
0,00	0,00	0,00		
	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00
0,00	0,00	0,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transf. da União e de suas Entidades			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transf. dos Estados e do Distrito Federal			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transf. dos Municípios e de suas Entidades			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transferências de Instituições Privadas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transferências de Instituições Públicas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Transferências de Pessoas Físicas			0,00
0,00	0,00	0,00		
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00
	0,00	0,00	0,00	
	Integralização do Capital Social			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Restituições			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Receitas de Capital Diversas			0,00
0,00	0,00	0,00		

	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)			0,00
0,00	40,43	40,43		

	OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Operações de Crédito Internas			0,00
	Mobiliária			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Contratual			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Operações de Crédito Externas			0,00
	Mobiliária			0,00
0,00	0,00	0,00		
	Contratual			0,00
0,00	0,00	0,00		

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS Liquidados (c)	Pagos (d)	Inscritos	
		Em Exercícios Cancelados (e) Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Saldo (f)=(a+b-d-e) Exercício Anterior (b)
DESPESAS CORRENTES			0,00
139.128,41	0,00	80.977,47	58.150,94
0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
139.128,41	0,00	80.977,47	58.150,94
0,00			
DESPESAS DE CAPITAL			0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			
TOTAL			0,00
139.128,41	0,00	80.977,47	58.150,94
0,00			

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)	Inscritos	
			Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)
DESPESAS CORRENTES			0,00	1.219.854,85
1.219.854,85	0,00		0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	1.196.324,24
1.196.324,24	0,00		0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	23.530,61
23.530,61	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS			0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00				
TOTAL			0,00	1.219.854,85
1.219.854,85	0,00		0,00	

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 06/04/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, Gerente**, em 12/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 12/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016751284** e o código CRC **1945F007**.

2
0
2
0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE

**Relatório Contábil de Propósito
Geral da Entidade e
Notas Explicativas às
Demonstrações Contábeis**



SUMÁRIO



1- Informações Gerais	2
1.1- Declaração de Conformidade	2
2 – Resumo das Políticas Contábeis Significativas	3
2.1 - Base de Elaboração	3
2.2 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação	4
2.4 – Informações Importantes	4
3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	6
3.1 – Balanço Orçamentário	7
3.1.1 – Conceito	7
3.1.2 – Regime Contábil	7
3.1.3 – Notas Explicativas	7
3.2 – Balanço Financeiro	9
3.2.1 - Conceito	9
3.2.2 – Notas Explicativas	10
3.3 – Balanço Patrimonial	12
3.3.1 - Conceito	12
3.3.2 – Notas Explicativas	12
3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	18
3.4.1 - Conceito	18
3.4.2 – Notas Explicativas	18
3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa	21
3.5.1 - Conceito	21
3.5.2 – Notas Explicativas	23
4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho	24



Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2020

1- Informações Gerais

A Procuradoria Geral do Estado é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 19.907.343/0001-62, tendo a sua sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Pacáas, 7º andar situada na cidade de Porto Velho - Rondônia, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específicas na Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011, publicado no DOE nº 1758 de 21 de junho de 2011, com a competência de representação judiciais e a consultoria jurídica do Estado de Rondônia;

As atividades operacionais durante o exercício de 2020 foram amparadas pela Lei nº 4.709 - Lei Orçamentária Anual - LOA, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 30 de dezembro de 2019.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro que os demonstrativos contábeis emitidos e gerenciados do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) relativos ao Exercício de 2020 representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Local: Porto Velho - RO

Contadora Responsável: Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

CRC nº RO-007352/O-9

Designado pela Portaria nº 81 de 16 de fevereiro de 2021, publicada no doe nº 38, do dia 22 de fevereiro de 2021.



2 – Resumo das Políticas Contábeis Significativas

2.1 - Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia-Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016;

Através da Portaria nº 70/2021/SEFIN-SUPER de 08/02/2021 foi aprovado a 4ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS–MCDC/SUPER-SEFIN-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM;

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela SUPER em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e



- Análise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO.

2.2 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

2.3 - Base de Mensuração

- BASE DE MENSURAÇÃO: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico

2.4 – Informações Importantes

- MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
- DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.
- IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.



- **INTANGÍVEL:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.
- **DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014). Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características.
- **REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014).
- **DEPÓSITOS JUDICIAIS:** O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.
RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
- **RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.



3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público-DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP.

As notas têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo assim, serem claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Embora a Lei nº4.320/1964, que rege a contabilidade aplicada ao setor público, não tenha previsto a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, em 2000, foi expedida a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF que reforçou a necessidade de reconhecimento da despesa por competência (art. 50, II), indicando notas apenas para os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil.

A falta de exigência de notas explicativas nas principais leis que regem a contabilidade aplicada ao setor público fez com que os contadores que atuam nessa área da ciência contábil não se dedicassem em elaborá-las.

Pretendendo um alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018 com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.



3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

O Balanço Orçamentário tem previsão legal no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. O Anexo “11 a” emitido por meio do Sistema SIAFEM no que tange aos valores da "Despesa Autorizada com a Realizada" para o exercício 2020 teve registro de FIXAÇÃO conforme descrito na Lei n. [4.709 DE 30/12/2019](#).

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Notas Explicativas

Nota 01 – Receita Patrimonial

Compreende o valor de R\$ 40,43 (quarenta reais e quarenta e três centavos) é decorrente a receita de rendimento de aplicação financeira, apurado no período de janeiro a dezembro de 2020 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrados na fonte de recurso 0100;

Acrescentamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas exposto no Balanço Orçamentário são oriundos de rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas desta unidade gestora, vinculadas as Fontes de Recurso 0100 e 0300, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIAFEM, em cumprimentos os termos do Decreto nº 16.883/2012.



Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2020, por grupo de despesa e classificação orçamentária. Analisando o total da dotação atualizada com a despesas empenhadas apresenta um saldo de dotação R\$ 7.648.935,81 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) do exercício de 2020;

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Saldo de Dotação (DA - DE)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.778.113,00	55.298.913,00	47.649.977,19	7.648.935,81	46.310.125,08	7.648.935,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	4.930.010,03	43.875.620,80	4.930.010,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0,00	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.287.700,00	5.238.500,00	2.519.574,22	2.718.925,78	2.434.504,28	2.718.925,78
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	173.500,00	173.500,00	0	173.500,00	0	173.500,00
INVESTIMENTOS	173.500,00	173.500,00	0	173.500,00	0	173.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0,00	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0,00	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0	0	0	0,00	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	46.951.613,00	55.472.413,00	47.649.977,19	7.822.435,81	46.310.125,08	7.822.435,81

Nota 03 - Do Anexo 1: Execução dos Restos a Pagar não Processados

Os valores de Restos a Pagar Não Processados de exercício anterior, perfizeram o valor total de R\$ 139.128,41 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), pago o saldo de R\$ 80.977,47 (oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), representa 58,20% na análise vertical do saldo da dívida e o saldo restante, foram cancelados na ordem de R\$ 58.150,94 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) em virtude das notas de empenhos (despesas) serem estimativas, representando 41,80% na análise vertical do saldo da dívida.



Nota 04 - Do Anexo 2: Execução dos Restos a Pagar Processados

O valor dos Restos a Pagar Processados na abertura do exercício de 2019 perfizeram o valor de R\$ 1.219.854,85 (um milhão, duzentos e dezenove reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) sendo pago a sua totalidade, representa 100% na análise vertical do saldo da dívida inscrita.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF, *in legis*:

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.



3.2.2 – Notas Explicativas

NOTA 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R\$ 40,43 (quarenta reais e quarenta e três centavos) é decorrente a receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2020 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

NOTA 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.2.2.01.03 - Movimento de Fundo a Débito no valor de R\$ 47.897.678,92 (quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) no período de janeiro a dezembro de 2020, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, registrando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

NOTA 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora, apresentou o saldo de R\$ 14.278.856,79 (quatorze milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas.

NOTA 07.1 – Inscrição de saldos em RPP e RPNP

Restos a Pagar Processados perfizeram em R\$ 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e



dezesseis centavos) e os Restos a Pagar não Processados perfizeram em R\$ 78.296,95 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

NOTA 07.2 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculado

Representa a movimentação a crédito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 que perfizeram em R\$ 12.870.299,25 (doze milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias;

NOTA 07.3 – Valores em Trânsito Realizável

Restos a Pagar Processados perfizeram em R\$ 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) e os Restos a Pagar não Processados perfizeram em R\$ 78.296,95 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

NOTA 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Perfizeram em R\$ 47.649.977,19 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). Durante o exercício de 2020 podemos observar na análise vertical que deste valor 86,35% são referentes as despesas ordinárias e 13,65% são despesas vinculadas.

NOTA 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido, apresenta o valor de R\$ 196.790,97 (cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001.



3.3 – Balanço Patrimonial

3.3.1 - Conceito

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

3.3.2 – Notas Explicativas

ATIVO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 10 - Caixa e equivalentes de caixa

No Exercício de 2020 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 1.476.970,59 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos);

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior;

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo



e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2020;

As contas desta Procuradoria Geral com a identificação "D" são encaminhadas mensalmente para Superintendência de Contabilidade - SUPER, homologarem, indicado no Processo SEI nº 0020.005537/2021-61.

NOTA 11 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício o saldo de R\$ 183.247,50 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas estão sendo acompanhados pelo processo SEI 0020.001820/2019-07 e conciliados mensalmente no SIAFEM ;

Conta Contábil	Valor
1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	183.247,50
1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	183.247,50
Fonte: Balancete	

Descrição	Exercício 31/12/2020	Exercício 31/12/2019
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	19.293,65	710,68
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	95.599,92	6.605,26
7 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	9.129,00	12.489,01
19 - MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS	1.029,00	1.846,00
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.374,03	5.029,60
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	13.573,05	-
26 - MATERIAL ELÉTRICO	85,35	-
8 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	37.163,50	-
Total	183.247,50	26.680,55



NOTA 12 - Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

Integram os direitos que tenham por objeto, bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, demonstramos na Tabela 12.1 os saldos por conta sintética os Imobilizados - Bens Móveis.

Finalizando o Exercício Financeiro no valor de R\$ 8.926.496,38 (oito milhões, novecentos e vinte e seis reais, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), considerando que no decorrer do exercício.

Acrescentamos que a Comissão Permanente de Inventário, apresentou nos autos o Anexo TC - 15, processo sei nº 0020.038452/2021-69.

Tabela 12.1 – Demonstrativo – Espelho do inventário

CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA	SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO (Aquisições, Transferência, Reclassificação e etc)		B A I X A S (Transferência e Reclassificação, depreciação e etc)		SALDO ATUAL
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.097.630,31	0,00	790.257,21	0,00	-1.369.770,31	13.518.117,21
123100000	BENS MÓVEIS	8.607.859,94	0,00	694.260,40	0,00	-375.623,96	8.926.496,38
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	255,16	285,25		0,00	0,00	540,41
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	181.166,93	0,00	0,00	181.166,93
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	113,71	0,00	0,00	0,00	0,00	113,71
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.489.034,56	0,00	485.113,30	0,00	-258.497,04	2.715.650,82
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	103.700,92	0,00	22.122,80	0,00	0,00	125.823,72
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	31,20	0,00	5.377,32	0,00	0,00	5.408,52
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.651.550,28	0,00	194,80	0,00	0,00	2.651.745,08
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	210,99	0,00	0,00	0,00	0,00	210,99
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	25.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.568,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	835.970,28	0,00	0,00	-67.433,00	0,00	768.537,28
123110801	ESTOQUE INTERNO	36.034,72	0,00	0,00	0,00	-34.267,20	1.767,52
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	646.718,76	0,00	0,00	-992,90	-14.433,82	631.292,04
123119908	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.818.671,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.671,36
123210103	EDIFÍCIOS	3.341.508,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341.508,09
123210104	TERRENOS/GLEBAS	663.175,52	0,00	0,00	0,00	0,00	663.175,52
-1259893,38	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AM	361.743,84	0,00	-95.996,81	0,00	994.146,35	1.259.893,38
124110100	SOFTWARES	1.846.830,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.830,60

123100000	BENS MÓVEIS	8.926.496,38
123200000	BENS IMÓVEIS	4.004.683,61
124000000	INTANGÍVEL	1.846.830,60
-1259893,38	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AM	-1.259.893,38
	TOTAL GERAL	13.518.117,21

NOTA 13 - Imobilizado - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis desta Procuradoria Geral do Estado, iniciou o exercício financeiro com o saldo de 4.004.683,61 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) registrado pelo valor contábil bruto e



no decorrer do exercício os Bens Imóveis desta PGE, foram inventariados e reavaliados pelo Órgão competente - SEPAT, conforme previsto no Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, nomeando profissionais habilitados para desenvolverem os trabalhos e ao concluírem, emitiram Laudos Técnicos e Certificados, devidamente assinados e homologados. Os Imóveis desta PGE estão localizados nos Municípios de, (9139088 Jí Parana, 7616320 Cacoal e 9165186 Vilhena);

Os detalhamentos analíticos, foram confeccionados pela Divisão de Patrimônio desta PGE, apresentando nos autos o Anexo TC 16 - Inventário Bens Imóveis, processo sei nº 0020.038452/2021-69.

Conta Contábil	Valor
1.2.3.2.1.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL	4.004.683,61
1.2.3.2.1.01.03 - EDIFÍCIOS	3.341.508,09
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS	663.175,52

Fonte: Balancete

NOTA 14 - Intangíveis

Perfizeram o saldo de R\$ 1.846.830,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 - SOFTWARES pelo valor contábil bruto. Durante o processo de reavaliação esta classe contábil - intangíveis, não foram reavaliados, ficando para a comissão permanente de inventário e desfazimento, realizar os procedimentos de gestão patrimonial.

Certifica-se que os procedimentos de orientações, recomendações e entre outros, constam no Processo SEI nº 0020.379654/2018-62, e ainda a apresentação do Relatório de Inventário do Exercício de 2020, processo 0020.522284/2020-12.

NOTA 15 - Obrigações trabalhistas, previdenciária



Compreende aos valores a pagar totalizando em R\$ 1.254.782,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos);

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIAFEM da Unidade Gestora. A Gerente Administrativa e Financeira, vem acompanhando as movimentações por meio do processo SEI nº 0020.013453/2020-10, as despesas da folha de pagamento apresentada na Tabela 15.1, foram regularizadas pelo SEGEP-CAF somente nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Tabela 15.1 – Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist.

Conta Contábil	Valor
2.1.1.0.0.00.00 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST.	1.254.782,17
2.1.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	892.289,38
2.1.1.3.0.00.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-
2.1.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	362.492,79
Fonte: Balancete	

NOTA 16 - Fornecedores e contas a pagar

Compreende aos valores de fornecedores não financiados a pagar no saldo de R\$ 6.772,99 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), referente as aquisições e materiais de consumo e prestação de serviço;

A tabela 16.1 apresenta os fornecedores de forma detalhada:

Conta Contábil	Valor
213110101 - FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGA	6.772,99
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGU	340,32
A.C.F. MOREIRA	290,58
REALIZE ASSESSORIA E NEGOC	4.159,61
LATINA COMERCIO & SERVICOS	1.982,48
Fonte: Siafem	



NOTA 17 - Resultado Acumulados

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R\$ 14.196.707,34 (quatorze milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos);

A conta Superávit/Déficits do exercício, apresenta o saldo de R\$ -277.892,59 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

NOTA 18 - Ajuste de Exercício Anteriores

A contabilização na conta de Ajustes de Exercícios anteriores, ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida conta;

Apresentando saldo negativo de R\$ 2.034,61 (dois mil, trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente aos lançamentos por ajustes patrimoniais por reavaliações bens móveis e imóveis, incorporação e desincorporação de bens móveis e movimentações a débito e a crédito decorrentes de liquidações com despesas inscritas em restos a pagar.

NOTA 19 - Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, apresentamos abaixo a tabela com o detalhamento para melhor explanação:

O superávit apurado nesta Unidade Gestora, refere-se aos recursos recebidos por transferências financeiras na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta



Única do Tesouro da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN, fonte de recurso 0100, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior da UG/Gestão 110003/00001 – PGE, em cumprimento os termos do Decreto nº 16.883/2012.

Conta/Título	Fonte de Recurso	Valor
8.2.1.1.1.01.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0100	18.835,40
8.2.1.1.1.02.00 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0300	118.283,08
Total		137.118,48

Fonte: Balancete - Siafem

3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.4.2 – Notas Explicativas

NOTA 20 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compreende o valor de R\$ 40,43 (quarta reais e quarenta e três centavos) é decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira, período de janeiro a dezembro de 2019 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrado na fonte de recurso 0100.

NOTA 21 - Transferências e Delegações Recebidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, recebeu por Transferência Intragovernamental a totalidade no valor de R\$ 48.347.508,42 (quarenta e oito milhões,



trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos)
sendo desmembrado abaixo por:

450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE	48.347.508,42C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	48.347.508,42C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	29.931,01C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	29.931,01C
451120200	F = REPASSE RECEBIDO	29.931,01C
451200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	48.317.577,41C
451220000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	48.317.577,41C
451220100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REC	47.867.747,91C
451220103	P = MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	47.867.747,91C
451220200	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	449.829,50C
451220203	P TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BEN	398.698,25C
451220299	P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FIN	51.131,25C

- Transferência Intragovernamental - Financeira, na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.2.2.01.03 - Movimento de Fundo a Débito no valor de R\$ 48.317.577,41 (quarenta e oito milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) no período de janeiro a dezembro de 2020 estes valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, registrando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

- Transferência Intragovernamental - não Financeira, apresenta o valor de R\$ 449.829,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), composto por saldos das contas de variação patrimoniais aumentativas por: Transferências Recebidas de bens móveis.



NOTA 22 - Transferências e Delegações Concedidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira e não Financeira a totalidade de R\$ 276.804,15 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos) composto por saldos abaixo discriminados:

350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO	276.804,15D
351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN	276.804,15D
351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	196.790,97D
351120000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	196.790,97D
351120200	F = REPASSE CONCEDIDO	196.790,97D
351200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - IN	80.013,18D
351220000	TRANSF. CONCEDIDAS - INDEPENDE	80.013,18D
351220100	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	389,14D
351220103	P = MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT	389,14D
351220200	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	79.624,04D
351220203	P TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BE	
351220204	P DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓV	79.624,04D

- Repasse Concedido - 3.5.1.1.2.02.00, apresenta o valor de R\$ 196.790,97 (cento e noventa e seis reais, setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos.) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011

- Doações Concedidas de Bens Móveis - 3.5.1.2.2.02.04, apresenta o valor de R\$ 79.624,04 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), referente aos lançamentos de Doações dos bens móveis, pelo valor contábil bruto, os registros contábeis, ocorreram em virtude dos bens físicos, estarem em posse da Unidade Gestora de destino, durante o processo de Inventário 2019/2020, todos as transferências apresenta ato administrativos juntamente com Termo de Recebimentos Definitivo, com autorização dos Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras de (origem e destino), os procedimentos administrativos estão amparados pelo o Decreto nº 24.041/2019.



NOTA 23 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa - aumentativa no valor de R\$ 48.352.926,17 (quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), e as variações patrimoniais quantitativas - diminutiva no valor de R\$ 48.630.818,76 (quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), apresentando o resultado patrimonial do exercício no valor de R\$ 277.892,59 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado - Superavit/Déficits do Exercício.

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade e gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de Dezembro de 2020, a geração líquida de caixa,



foi na ordem R\$ 89.581,84 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, no item 6.3, página 452:

"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas...".

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 e Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER.



3.5.2 – Notas Explicativas

NOTA 24 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R\$ 40,43 (quarenta reais e quarenta e três centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2020 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

NOTA 19 - Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.2.2.01.03 - Movimento de Fundo a Débito no valor de R\$ 46.567.739,70 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos) no período de janeiro a dezembro de 2020, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, registrando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

NOTA 21 – Caixa e equivalentes de caixa final

No Exercício de 2020 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 1.476.970,59 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos);

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os



empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior;

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2020;

4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho

Esta Unidade Gestora - PGE, realizou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da seqüência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo à Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2020.

PT 1 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (RS)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	40,43
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	46.310.125,08
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	62.176.535,71
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.339.852,11
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.437.017,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-46.310.084,65
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	46.399.666,49
8. Variação do período apurada (6+7)	89.581,84
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	1.387.388,75
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	1.476.970,59
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.476.970,59
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Fonte:	
*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.	



PT 2 – Resultados

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo nº

Descrição	Valor (R\$)	PT 02
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	48.352.926,17	
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	48.630.818,76	
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-277.892,59	
4. Resultado evidenciado na DVP	-277.892,59	
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	14.196.707,34	
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	-2.034,61	
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	13.916.780,14	
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	13.916.780,14	
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	

Fonte:

CONCLUSÃO:

PT 3 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo

Descrição	Valor (R\$)	PT 03
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.476.970,59	
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	13.701.364,71	
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	15.178.335,30	
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.660.218,09	
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	13.518.117,21	
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	15.178.335,30	
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.339.852,11	
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00	
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	1.339.852,11	
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.261.555,16	
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00	
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00	
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	78.296,95	
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00	
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	1.339.852,11	
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	

Fonte:

CONCLUSÃO

13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 do Balanço Orçamentário) subtrai (-) o valor total da coluna "c" Liquidados pra obter o resultado.	Utilizar o anexo 1 do Balanço Orçamentário
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15 Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete mês 13



PT 4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão			
Processo		PT 04	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
+ Ativo Financeiro	1.476.970,59	= Total das Fontes de Recursos	137.118,48
- Passivo Financeiro	1.339.852,11		
= Total	137.118,48	= Total	137.118,48

TESTE **Distorção** ==> -

Fonte:

Conclusão:

PT 5 - BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO

Análise das Prestações de Contas de Gestão							
Processo					PT 05		
BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO							
Balanço Patrimonial		=	DFC	=	Balanço Financeiro		
Caixas e Equivalente s de Caixa	1.476.970,59	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.476.970,59	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.476.970,59
= Total	1.476.970,59	=	Total	1.476.970,59	=	Total	1.476.970,59
TESTE							
Fonte:							



PT 6 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Prestações de Contas de Gestão

Processo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valor (R\$)				PT 06	
Balanço Orçamentário		=	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
(+)	Receita Tributária	0,00	(+)	Receita Tributária	0,00
(+)	Receita de Contribuições	0,00	(+)	Receita de Contribuições	0,00
(+)	Receita Patrimonial	40,43	(+)	Receita Patrimonial	0,00
			(+)	Remuneração das Disponibilidades	40,43
(+)	Receita Agropecuária	0,00	(+)	Receita Agropecuária	0,00
(+)	Receita Industrial	0,00	(+)	Receita Industrial	0,00
(+)	Receita de Serviços	0,00	(+)	Receita de Serviços	0,00
(+)	Transferências Correntes	0,00	(+)	Transferências correntes recebidas	47.897.678,92
(+)	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	47.897.678,92			
			(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	68.705,43
(+)	Outras Receitas Correntes	0,00	(+)	Outros Ingressos Investimentos	-
(+)	Operações de Crédito	0,00			-
(+)	Alienação de Bens	0,00	(+)	Alienação de Bens	-
(+)	Amortização de Empréstimos	0,00			
(+)	Transferências de Capital	-	(+)	Transferências de Capital	
		0			
(+)	Outras receitas de Capital	0,00			
(-)	Ajuste metodológico DFC e BO (Transferências Intra)	0,00			
Saldo do quadro de informações adicionais da DFC					
(+)	Haveres Financeiros - Valores em Trânsito (Movimento Crédito)	68.705,43			
(+)	Haveres Financeiros - Investimentos RPPS (Movimento Crédito)	-			
(+)	Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	-			
(+)	Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00			
(+)	Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00			
(+)	Compensações Financeiras - IPERON	0,00			
(+)	Outros Ajustes Financeiros	0,00			
= Total		47.966.424,78	= Total		47.966.424,78

Teste ==>

Distorção ==>

-

Fonte:

Conclusão:



PT 7 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Processo	
Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	40,43
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	46.310.125,08
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	62.176.535,71
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	14.437.017,11
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.339.852,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-46.310.084,65
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	46.399.666,49
8. Variação do período apurada (6+7)	89.581,84
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	89.581,84
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)	1.387.388,75
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)	1.387.388,75
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	1.476.970,59
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	1.476.970,59
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
Fonte:	
*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.	



PT 8 - Receitas Realizadas

Análise das Prestações de Contas de Gestão			
Processo			
Receitas Realizadas		PT 08	
Balanco Orçamentário	=	Balanco Financeiro	
= Receita Correntes (I)	40,43	= Receitas Ordinária	40,43
= Receitas de Capital (II)		= Receita Vinculada	-
		= (-) Dedução da Receita Orçamentária	-
= Total	40,43	= Total	40,43
TESTE		Distorção ==>	0,00
Fonte:			
Conclusão:			

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Contador/FUMORPGE

CRC RO 007352/0-9

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI

Gerente Administrativo e Financeiro

Mat. 300163126

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Mat. 300127966



Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

Balanço Financeiro - Anexo.13 da Lei 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO HORA
EMISSÃO: 11:22:33
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA
EMISSÃO: 22/02/2021
ANO REFERÊNCIA : 2020 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO

FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual
Receita Orçamentária(I)		40,43
173,84		
Ordinária		40,43
173,84		
Vinculada		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Educação		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Saúde		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à RPPS		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00
0,00		
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Fundos		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Convênios		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00
0,00		
Outras Destinações de Recursos		0,00
0,00		
Transferências Financeiras Recebidas(II)		47.897.678,92
46.567.739,70		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		29.931,01
0,00		
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		47.867.747,91
46.567.739,70		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00
0,00		
Recebimentos Extraorçamentários(III)		14.278.856,79
14.618.379,38		

Inscrição RPNP do Exercício			78.296,95
139.128,41			
Inscrição RPP do Exercício			1.261.555,16
1.219.854,85			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			12.870.299,25
13.259.029,32			
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS			0,00
0,00			
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			68.705,43
366,80			
Ajustes de exercícios anteriores			0,00
0,00			
Saldo do Exercício Anterior(IV)			1.387.388,75
2.202.307,20			
Caixa e equivalente de caixa			1.387.388,75
2.200.139,98			
Depositos restit. e valores vinculados			
2.167,22			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)			63.563.964,89
63.388.600,12			

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

HORA

EMISSÃO: 11:22:33

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA

EMISSÃO: 22/02/2021

ANO REFERÊNCIA : 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual
Despesa Orçamentária(VI)		47.649.977,19
46.430.533,46		
Ordinária		41.148.646,43
46.430.533,46		
Vinculada		6.501.330,76
0,00		
Recursos Vinculados à Educação		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Saúde		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à RPPS		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00
0,00		
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Fundos		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Convênios		0,00
0,00		
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00
0,00		
Outras Destinações de Recursos		6.501.330,76
0,00		

Transferências Financeiras Concedidas (VII)	197.180,11
137.165,00	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	196.790,97
137.165,00	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	389,14
0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00
0,00	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	14.239.837,00
15.433.512,91	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.219.854,85
2.149.953,23	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	80.977,47
21.996,34	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.870.299,25
13.261.196,54	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00
0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	68.705,43
366,80	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
0,00	
Perdas de Investimentos Temporários	0,00
0,00	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.476.970,59
1.387.388,75	
Caixa e equivalente de caixa	1.476.970,59
1.387.388,75	
Depositos restit. e valores vinculados	
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	63.563.964,89
63.388.600,12	

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 06/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, Gerente**, em 12/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 12/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016751349** e o código CRC **1C074750**.



Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0020.450152/2020-73

SEI nº 0016751349

Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

Balanço Patrimonial - Anexo.14 da Lei 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 11:23:24
DATA EMISSÃO: 22/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.476.970,59	1.387.388,75
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	375,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		183.247,50	26.680,55
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		1.660.218,09	1.414.444,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aum de Capital		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		11.671.286,61	12.250.799,71
Bens Moveis		8.926.496,38	8.607.859,94
Bens Imoveis		4.004.683,61	4.004.683,61
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-1.259.893,38	-361.743,84
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		1.846.830,60	1.846.830,60
Softwares		1.846.830,60	1.846.830,60
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		13.518.117,21	14.097.630,31
TOTAL DO ATIVO		15.178.335,30	15.512.074,61

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		1.254.782,17	1.196.986,66
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00

Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	6.772,99	118.380,61
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.261.555,16	1.315.367,27
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO 1.261.555,16 1.315.367,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.916.780,14	14.196.707,34
Superavit/Déficits do Exercício	-277.892,59	743.680,87
Superáv/Défic de Exerc Anter	14.196.707,34	17.979.340,30
Ajustes de exerc anteriores	-2.034,61	-4.526.313,83
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.916.780,14	14.196.707,34

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 15.178.335,30 15.512.074,61

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.476.970,59	1.387.388,75
Ativo Permanente	13.701.364,71	14.124.685,86
Total do Ativo	15.178.335,30	15.512.074,61
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.339.852,11	1.358.983,26
Passivo Permanente		95.512,42
Total do Passivo	1.339.852,11	1.454.495,68
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)	13.838.483,19	14.057.578,93

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	375,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	375,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício Atual

Exercício Anterior

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	137.118,48	28.405,49
Vinculado	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	137.118,48	28.405,49

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 06/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, Gerente**, em 12/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 12/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016753297** e o código CRC **FC78A7F7**.

Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

Demonstração das Variações Patrimoniais

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
11:24:20
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
22/02/2021
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO:

DATA EMISSÃO:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior

Anterior		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	40,43	173,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40,43	173,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	48.347.508,42	47.801.860,16

Transferências Intragovernamentais		48.347.508,42
47.801.860,16		
Transferências Intergovernamentais		
0,00	0,00	
Transferências das Instituições Privadas		
0,00	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
0,00	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos		
	0,00	0,00
Transferências do Exterior		
0,00	0,00	
Delegações Recebidas		
	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		
0,00	0,00	
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00
	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		
5.377,32	0,00	
Reavaliação de Ativos		
0,00	0,00	
Ganhos com Alienação		
0,00	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
5.377,32	0,00	
Desincorporação de Passivos		
0,00	0,00	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
0,00	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
0,00	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
0,00	0,00	
Resultado Positivo de Participações		
	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		48.352.926,17
47.802.034,00		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior

		Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	45.617.706,22	
44.237.090,88		
Remuneração a Pessoal	40.428.932,15	
38.969.274,85		
Encargos Patronais	4.700.808,40	
4.609.039,09		
Benefícios a Pessoal	487.965,67	
658.776,94		
Custo de Pessoal e Encargos		
0,00	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
0,00	0,00	
Aposentadorias e Reformas		
	0,00	0,00
Pensões		
0,00	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada		
	0,00	0,00
Benefícios Eventuais		
0,00	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
0,00	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.731.931,09	
2.555.152,41		
Uso de Material de Consumo	71.546,97	
75.545,31		
Serviços	1.758.454,10	
2.117.863,26		

Depreciação, Amortização de Exaustão			901.930,02
361.743,84			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
464,27	477,86		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
0,00	0,00		
Juros e Encargos de Mora			
464,27	477,86		
Variações Monetárias e Cambiais			
	0,00	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos			
0,00	0,00		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)			
0,00	0,00		
Transferências e Delegações Concedida			276.804,15
255.468,63			
Transferências Intragovernamentais			276.804,15
255.468,63			
Transferências Intergovernamentais			
0,00	0,00		
Transferências a Instituições Privadas			
0,00	0,00		
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
0,00	0,00		
Transferências a Consórcios Públicos			
0,00	0,00		
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
0,00	0,00		
Transferências ao Exterior			
0,00	0,00		
Delegações Concedidas			
0,00	0,00		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			0,00
5.970,84			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
0,00	0,00		
Perdas com Alienação			
	0,00	0,00	
Perdas Involuntárias			
0,00	0,00		
Incorporação de Passivos			
	0,00	0,00	
Desincorporação de Ativos			0,00
5.970,84			
Tributárias			3.913,03
4.192,51			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.913,03
4.192,51			
Contribuições			0,00
	0,00		
Custo com Tributos			
0,00	0,00		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
0,00	0,00		
Premiações			
0,00	0,00		
Resultado Negativo de Participações			
0,00	0,00		
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas			
0,00	0,00		
Participações e Contribuições			
	0,00	0,00	
VPD de Constituição de Provisões			
0,00	0,00		
Custo de Outras VPD			
	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
0,00	0,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)			48.630.818,76
47.058.353,13			

Resultado Patrimonial do Período	(III)=(I-II)		-277.892,59
743.680,87			

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 06/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, Gerente**, em 12/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 12/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016753435** e o código CRC **48EFD613**.



Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 11:25:46
 DATA EMISSÃO: 22/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	47.966.424,78	46.568.280,34
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	40,43	173,84
Outras Rec. Deriv. e Originárias	68.705,43	366,80
Transferências correntes recebidas	47.897.678,92	46.567.739,70
DESEMBOLSO	47.876.842,94	47.381.031,57
Pessoal e demais despesas	43.132.131,49	42.571.257,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	4.676.006,02	4.809.406,84
Outros desembolsos operacionais	68.705,43	366,80
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	89.581,84	-812.751,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	89.581,84	-812.751,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.387.388,75	2.200.139,98
Caixa e Equivalente de caixa final	1.476.970,59	1.387.388,75

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	47.897.678,92	46.567.739,70
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	47.897.678,92	46.567.739,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.676.006,02	4.809.406,84
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	4.676.006,02	4.809.406,84

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESSENCIAL A JUSTICA	42.169.583,69	0,00
ADMINISTRACAO	962.547,80	42.571.257,93
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	43.132.131,49	42.571.257,93

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	68.705,43	366,80
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	68.705,43	366,80
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 06/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, Gerente**, em 12/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 12/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016753581** e o código CRC **7D6B5BCE**.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2020 - PGE**

Apresentação

A **Procuradoria Geral do Estado** exerce atividade singular e exclusiva ao corpo técnico de especialidade jurídica e consultiva para todas as Unidades Administrativas do Poder Executivo, além da representação do Estado de Rondônia junto aos Órgãos de Justiça no Brasil, atribuições estas contida no artigo 132 da Constituição Federal e do artigo 104 da Constituição Estadual.

As atribuições específicas da PGE estão delineadas na Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011, publicado no DOE nº 1758 de 21/06/2011, as quais estão sendo implementadas de forma contínua e gradativa, buscando alcançar o índice na qualidade e excelência dos serviços prestados pelo Órgão.

Com base nas Leis e Normas que regem o Planejamento e Orçamento Público, dentre elas a Lei 4320/64, Lei nº 101/2000 (LRF), Decreto nº 200/67, e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentaria Anual – LOA, instrumentos de planejamento governamental que definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos e a execução orçamentaria anual, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas para o exercício, buscando promover o planejamento das necessidades de custeio e investimentos de capital para unidade PGE.

Considerando a obrigação como gestor público de prestar contas da administração deste Órgão para as ações de Governo, na manutenção do direito público entre os Poderes e Entes da Federação, e principalmente dos serviços prestados aos usuários internos e externos, vimos apresentar o relatório de atividades da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O presente Relatório de atividades tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da PGE ao longo do exercício de 2020 e o comparativo em relação aos últimos três exercícios, retratando as principais atividades realizadas nos programas, tais como as informações sobre o planejamento, gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos de metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades.

Pretende-se assim, que este relatório, seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta PGE precisa avançar.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

INTRODUÇÃO

Com base na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o PPA para o período de 2020/2023, estabelecendo de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático de Gestão, Manutenção e Serviço, a Lei nº 4.535 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2020, e Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentaria Anual – LOA 2020, que estima a receita e fixa a despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020.

Considerando que foi fixado na LOA o orçamento para Procuradoria Geral do Estado em 2020, observando a consolidação e o detalhamento da programação, constantes nos Anexos da Lei Orçamentaria o valor de R\$ 46.951.613,00 (quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e treze reais), fonte de recursos do tesouro 0100 – Recursos ordinários, sendo previsto despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 41.490.413,00 (quarenta e um milhão quatrocentos e noventa mil quatrocentos e treze reais), despesas com auxílios a servidores no valor de R\$ 750.192,00 (setecentos e cinquenta mil e cento e noventa e dois reais) e despesas com a manutenção administrativa da Unidade e implantação de ações judiciais e extrajudiciais, despesas de custeios no valor de R\$ 4.537.508,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e oito reais) e investimentos no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

Considerando que o orçamento da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGERO**, estão inclusos os programas 1015 de Gestão administrativa do poder executivo, e 2092 de Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, estão incluídos conforme as Leis e Normas do Planejamento e Orçamento Público no PPA 2020-2023 e suas despesas orçamentarias estabelecidas pela Portaria nº 29/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020 no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, à nível de elemento de despesa para o exercício financeiro 2020, nas ações 2087, Assegurar a manutenção administrativa da unidade, Ação 2091, Atender a servidores com auxílios, Ação 2234, Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais e Ação 2609, Implementar ações judiciais e extrajudiciais.

O Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, foi criado com o objetivo de prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital no período vigente do PPA 2020-2023.

A inclusão do programa no período teve como justificativa o desenvolvimento das atividades meio para o bom desempenho das funções operacionais fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo no período vigente do PPA 2020-2023.

Com a implementação estratégica as ações direcionadas à gestão administrativa da unidade, são implementadas na forma de execução direta e sob a responsabilidade da Gerência Administrativa e Financeira e corresponsabilidade dos setores de apoio administrativo da PGE obedecendo aos procedimentos normais da administração pública.

O Programa 2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, foi criado com objetivo de análise de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, garantindo a legalidade dos atos judiciais e administrativos sempre com eficiência e efetividade no período vigente do PPA 2020-2023.

A inclusão do programa no período teve como justificativa dotar a Procuradoria Geral do Estado de condições necessárias e indispensáveis no desempenho de suas atribuições, modernizando a administração com equipamentos, ferramentas tecnológicas, mobiliários e melhorias na estrutura física das Unidades da PGE/RO e suas regionais, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando o bem-estar da população em geral no período vigente do PPA 2020-2023.

A estratégia de implementação do Programa será alcançada por meio de disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários, incluindo veículos, reformas em geral e outros materiais permanentes.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ORÇAMENTO 2020

Considerando a LDO, Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2020, e a LOA, Lei Orçamentaria Anual nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro 2020.

Considerando que a LOA foi aprovada com uma dotação inicial no valor de R\$ 46.951.613,00 (Quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e treze reais), mais as suas alterações de crédito adicional suplementar totalizando no exercício um crédito disponível no valor de R\$ 55.472.413,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta dois mil quatrocentos e treze reais), as despesas empenhadas no exercício totalizaram o valor de R\$ 47.649.977,19 (quarenta e sete milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), as despesas liquidadas no exercício totalizaram, o valor de R\$ 47.571.680,24 (quarenta e sete milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), com um total de provisão concedida no valor de R\$ 190.712,50 (cento e noventa mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) para atender transferência de recursos para SEJUS atendendo contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, chegando a um total pago no exercício no valor de R\$ 46.310.126,08 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil cento e vinte e seis reais e oito centavos).

Considerando a Portaria nº 29/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa à nível de Elemento de despesa para o exercício financeiro de 2020.

Considerando a Portaria nº 146/2019/CGE/GFA de 16 de setembro de 2019, que disciplina as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas, na forma da IN nº 65/2019 – TCE-RO.

Considerando o Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020 e o Decreto 25.543, de 10 de novembro de 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do poder executivo do Estado de Rondônia.

Considerando o Decreto nº 25.517, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, para órgãos e poderes do Estado de Rondônia, Estabelecendo regras acerca da periodicidade, formato e sistemas relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Considerando também a Lei nº 4.893, de 02 de dezembro de 2020 e o Decreto nº 25.603, de 02 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos “61”, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

Vimos informar as atividades desenvolvidas no exercício 2020, referente ao orçamento da UG 11003 da **Procuradoria Geral do Estado – PGE**.

1.1 - PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1.1.1 - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa desempenhou suas ações com eficiência e economicidade, dando continuidade às atividades-meios e operacionais-fins, para atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE.

Destacam-se dentre as principais realizações, as aquisições de material de expediente, limpeza, gêneros de alimentação, suprimento de informática, contratações de empresas para gerenciamento de combustível e manutenções na frota de veículos oficiais, contrato de fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da PGE, continuidade dos Contratos Administrativos de vigilância, aluguel de imóveis, contas essenciais de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços postais, pagamento dos auxílios e folha de pagamento dos servidores e estagiários, além de outros itens que trouxeram maior eficácia nas atividades meio-fim.

Importante registrar que houve um gasto médio de 86,08% (oitenta e seis vírgula zero oito) por cento dos recursos orçamentários definidos na LOA 2020. Além disso, com as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado, a unidade orçamentaria priorizou algumas ações efetuando ajustes orçamentários, remanejamentos e suplementações para este Programa.

1.1.2 - ÍNDICE DE DESEMPENHO

A meta física e financeira alcançou excelente execução, manteve-se dentro do índice esperado, as metas foram alcançadas com sucesso.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Valor em R\$

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Total a)	Realizado (b) Valor	% (b/Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
2087	Assegurar a manutenção administrativa da Unidade		4.399.408,00	7,01	1.953.311,60	4,11	44,40	0,00	1,04
	Unidade mantida	%	100,00		44,40		44,40	0,00	
2091	Atender a servidores com Auxílios		800.992,00	1,33	487.965,67	1,02	60,92	0,00	0,60
	Servidores Atendidos	Un	208,00		208,00		100,00	0,00	
2234	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		50.060.413,00	83,33	45.130.402,97	94,87	90,15	0,00	0,90
	Servidores Remunerados	Un	276,00		276,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			55.260.813,00	91,68	47.571.680,24	100,00	86,08	0,00	
TOTAL DA UNIDADE			55.472.413,00	100,00	47.571.680,24	100,00	85,76	0,00	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 – 2023 – exercício 2020

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)
B = Índice dentro do previsto (+ de 0,5 até 1,00)
C = Índice abaixo do previsto (+ de 1,00 até 2,00)
D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)
E = Índice não mensurável - NM
F = Índice não executado - NE

O índice de desempenho do programa ficou dentro do esperado; No decurso do exercício foram empenhados R\$ 2.031.608,55 (dois milhões trinta e um mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e liquidados R\$ 1.953.311,60 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil trezentos e onze reais e sessenta centavos) recursos para assegurar a manutenção administrativa da unidade, que corresponde a 46,18% (quarenta e seis vírgula dezoito) por cento do empenhado e 44,40% (quarenta e quatro vírgula quarenta) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 4.399.408,00 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oito reais).

Os recursos executados para atender a servidores com auxílios, ficou no valor de R\$ 487.965,67 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 800.992,00 (oitocentos mil novecentos e noventa e dois reais), os recursos executados para assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, no valor de R\$ 45.130.402,97 (quarenta e cinco milhões cento e trinta mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos) que corresponde a 90,15% (noventa vírgula quinze) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 50.060.413,00 (cinquenta milhões sessenta mil quatrocentos e treze reais), conforme quadro de avaliação de desempenho.

Os índices foram alcançadas, e suas metas realizadas, considerando que a PGE cumpriu no exercício o teto de gastos estabelecidos no programa de ajuste fiscal do Estado, mantendo ações de racionalização, e otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir esse equilíbrio, para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e o pagamento da dívida do Estado de Rondônia.

1.2 - PROGRAMA: 1210 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDONIA

1.2.1 - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

Índice Inicial (Índice Referência)	Índice Final (ano final do PPA)	Previsto	Realizado
25	15	22,00	18,91

Descrição: Taxa de congestionamento

Data do Índice de Referência: 06/08/2019

Periodicidade: Anual

Fonte do Indicador: Gerência de Administração Financeira – GAF/PGE

Processo nº 0020.469550/2020-63

Fórmula de Cálculo: $(TPJB / (TCN + TCP))$ – Verificar o grau de congestionamento executado em relação ao total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente, Este indicador tem apuração na vazão ao volume de casos que entram e mantêm um nível baixo, resultando numa baixa taxa de congestionamento. Ao contrário, quando não dá vazão ao que entra e ainda mantêm um estoque alto resulta numa alta taxa de congestionamento. TPJB – Total de processos judiciais baixados, TCN – Total de casos novos e TCP – Total de casos pendentes.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 – 2023 – exercício 2020

1.2.2 - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não houve execução de despesas neste programa, ficando suas atividades operacionais para o próximo exercício com atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE.

Foram aprovados na LOA a dotação inicial no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais) e um total de crédito disponível pela SEPOG no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), sendo que não foram realizadas despesas no exercício.

O programa de representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia não atendeu as definições das metas físicas previstas no orçamento, devido as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado e o cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, a unidade orçamentaria priorizou algumas despesas previstas na programação orçamentaria.

1.2.3 - ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução física e financeira não executada e meta física não foi alcançada. O índice de desempenho não foi executado, as despesas programadas na ação não foram empenhados devido a redefinição de prioridades, a Dotação Orçamentária atual disponibilizada ficou estagnada dentro do programado; o índice de desempenho é justificado pelo plano de contingenciamento de gastos para o enfrentamento da pandemia do covid-19 determinado pelo Governo do Estado e a SEPOG/SEFIN. O índice não superou a expectativa de Quantidade de atos jurídicos demandados no exercício.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Valor em R\$

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Total a)	Realizado (b) Valor	% (b/Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
2609	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas		211.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Unidade mantida	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			211.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE			55.472.413,00	100,00	47.571.680,24	100,00	85,76	0,00	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 – exercício 2020

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)

Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)

B = Índice dentro do previsto (+0,5 até 1,00)

C = Índice abaixo do previsto (+ 1,00 até 2,00)

D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)

E = Índice não mensurável - NM

F = Índice não executado - NE

2. EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A evolução e execução orçamentaria por classificação programática, estão apresentadas no demonstrativo da evolução e execução orçamentaria no exercício de 2020, com a dotação inicial, suas alterações e a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e despesas a pagar por ação e elemento de despesa; Quadro de avaliação orçamentaria e financeira por ação, demonstrando o percentual do valor liquidado em relação a dotação da LOA mais os créditos e a demonstração das alterações orçamentaria no exercício 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						MÊS: DEZEMBRO DE 2020			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE												
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ORÇAMENTO				DESPESA EMPENHADA		SALDO DE DOTAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		DESPESA A PAGAR
	DOT, INICIAL	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS									
Fonte de Recurso 0100 – Recursos ordinários												
2087 – 3390.14	192.500,00	-	-	192.500,00	(5.690,00)	45.820,00	146.680,00	15.725,00	45.820,00	15.725,00	45.820,00	-
2087 – 3390.30	234.636,00	-	40.000,00	274.636,00	(4.581,50)	178.005,99	96.630,01	7.384,55	176.889,13	7.384,55	176.598,55	290,58
2087 – 3390.33	45.000,00	-	-	45.000,00	(8.589,50)	8.308,50	36.691,50	0,00	8.308,50	0,00	8.308,50	-
2087 – 3390.36	450.000,00	-	-	450.000,00	-	102.944,64	347.055,36	0,00	102.944,64	0,00	102.944,64	-
2087 – 3390.39	1.794.768,00	-	(350.000,00)	1.439.768,00	(78.550,38)	352.007,27	1.087.760,73	14.169,90	276.942,92	21.312,58	272.442,99	4.499,93
2087 – 3390.40	1.763.604,00	-	98.000,00	1.861.604,00	(103.484,61)	1.245.759,12	615.844,88	4.460,82	1.243.643,38	105.633,65	1.241.660,90	1.982,48
2087 – 3390.92	-	-	117.000,00	117.000,00	(2.000,00)	94.850,00	22.150,00	(2.000,00)	94.850,00	73.182,00	94.850,00	-
2087 – 3391.47	18.900,00	-	-	18.900,00	(104,13)	3.913,03	14.986,97	-	3.913,03	0,00	3.913,03	-
2091 – 3390.46	162.348,00	-	-	162.348,00	-	136.128,62	26.219,38	-	136.128,62	0,00	136.128,62	-
2091 – 3390.49	399.972,00	-	-	399.972,00	-	147.654,10	252.317,90	-	147.654,10	0,00	147.654,10	-
2091 – 3390.93	187.872,00	-	-	187.872,00	-	153.949,98	33.922,02	-	153.949,98	0,00	153.949,98	-
2234 – 3190.11	38.171.105,00	-	940.000,00	39.111.105,00	-	34.696.122,93	4.414.982,07	-	34.696.122,93	839.025,79	34.696.122,93	-
2234 – 3190.13	197.472,00	-	-	197.472,00	-	188.110,16	9.361,84	-	188.110,16	15.206,14	188.110,16	-
2234 – 3190.16	-	-	60.000,00	66.000,00	-	1.069,98	58.930,02	-	1.069,98	0,00	1.069,98	-
2234 – 3191.13	3.121.836,00	-	1.100.000,00	4.221.836,00	-	3.794.002,11	427.833,89	-	3.794.002,11	344.480,65	3.794.002,11	-
2609 – 3390.30	38.100,00	-	-	38.100,00	-	-	38.100,00	-	-	0,00	-	-
2609 – 4490.52	173.500,00	-	-	173.500,00	-	-	173.500,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL FT0100	46.951.613,00	-	2.000.000,00	48.951.613,00	(203.000,12)	41.148.646,43	7.802.966,57	39.740,27	41.070.349,48	1.421.950,36	41.063.576,49	6.772,99
Fonte de Recurso 0161 – Recursos destinados ao combate da Covid-19												
2091 – 3390.46	-	14.000,00	14.000,00	12.500,00	12.424,87	12.424,87	75,13	12.424,87	12.424,87	12.424,87	12.424,87	-
2091 – 3390.49	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	23.508,10	23.508,10	491,90	23.508,10	23.508,10	23.508,10	23.508,10	-
2091 – 3390.93	-	16.000,00	16.000,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	-
2234 – 3190.11	-	7.200.000,00	7.200.000,00	5.740.000,00	5.731.739,24	5.731.739,24	8.260,76	5.731.739,24	5.731.739,24	4.839.449,86	4.839.449,86	892.289,38
2234 – 3190.13	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	31.296,25	31.296,25	8.703,75	31.296,25	31.296,25	14.239,51	14.239,51	17.056,74
2234 – 3191.13	-	740.000,00	740.000,00	690.000,00	688.062,30	688.062,30	1.937,70	688.062,30	688.062,30	342.626,25	342.626,25	345.436,05
TOTAL FT 0261	-	8.034.000,00	8.034.000,00	6.520.800,00	6.501.330,76	6.501.330,76	19.469,24	6.501.330,76	6.501.330,76	5.246.548,59	5.246.548,59	1.254.782,17
TOTAL UG:	45.951.613,00	8.034.000,00	8.034.000,00	55.472.413,00	6.298.330,64	47.649.977,19	7.822.435,81	6.541.071,03	47.571.680,24	6.668.498,95	46.310.125,08	1.261.555,16

Fonte: DEOF/GAF/PGE

2.1 - AÇÃO 2.087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Considerando os ajustes para despesas de custeio e a restrição com a tramitação de processos, a ação empenhou e liquidou no exercício, processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, Contrato de Locação de unidade regional da PGE, Pagamento de diárias e suprimento de fundos, passagem aérea, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Prestação de serviços de suporte técnico em TI, Contratos de Prestação de Serviços de customização e Transferência de recursos para SEJUS atendendo Contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

Justifica-se a execução orçamentaria do Programa/Ação que atendeu 46,18% (quarenta e seis vírgula dezoito) por cento das despesas previstas, liquidando 44,40% (quarenta e quatro vírgula quarenta) por cento de suas despesas essenciais, conforme a disponibilidade orçamentaria pela Secretaria de Estado do Planejamento e a disponibilidade financeira de recursos pela Secretaria de Estado de Finanças.

A execução orçamentaria ficou abaixo da previsão esperada no exercício devido ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, regulamentado no Decreto nº 25.543, de 10 de novembro de 2020, estabelecido no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e mantendo também ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas da PGE, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia.

2.2 - AÇÃO 2.091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Considerando os ajustes de dotação para despesas com auxílios dos servidores, a ação atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento dos objetivos traçados para o exercício.

Foram empenhadas e liquidadas despesas com ajuda de custos, auxílio-saúde e auxílio-transporte aos servidores da PGE, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA. Observando a baixa execução orçamentária, devido a suplementação de recursos no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), para atender a fonte de recursos 0261 - Recursos destinados ao combate da Covid-19, atendendo o decreto nº 25.603 de 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020 e Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020.

2.3 - AÇÃO 2.234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Considerando a suplementação de dotação e os ajustes para despesas com pagamento de pessoal (Folha de Pagamento), a ação atingiu os objetivos traçados no exercício, com qualidade e efetividade, empenhando e liquidando 90,15% (noventa vírgula quinze) por cento, de suas despesas com pessoal e encargos sociais. Observando a suplementação de recursos no valor de R\$ 6.470.000,00 (seis milhões quatrocentos e setenta mil reais), para atender as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais na fonte de recursos 0261 - Recursos destinados ao combate da Covid-19, com a execução de despesas empenhada e liquidada atingindo o percentual de 99,71% (noventa e nove vírgula setenta e um) por cento da dotação disponível nesta fonte, atendendo o decreto nº 25.603 de 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020 e Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020.

2.4 - Ação 2.609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

Não houve despesas realizadas nesta ação, tendo em vista o controle na gestão dos recursos públicos, o cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos, autorizado por determinação superior GAB/SEPOG.

Justifica-se a execução orçamentaria do Programa/Ação, considerando o cumprimento do teto de gasto estabelecido no programa de ajuste fiscal do Estado, mantendo ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública, considerando também a disponibilidade de recursos financeiros da SEFIN.

2.5 - RECOMENDAÇÕES

A proposta para superar algumas restrições dos programas/ações seria aperfeiçoar a ferramenta de planejamento orçamentário para podermos atingir os resultados planejados.

Buscando melhorar a programação para o exercício foi necessário uma adequação (ajuste) de dotação inicial com a dotação disponibilizada/programada e a dotação utilizada/alcançada, desta forma atingimos uma execução orçamentaria e financeira excelente, o ajuste orçamentário foi autorizada por lei (Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020) e decreto (Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020) elaborado pela SEPOG e aprovada pela ALE.

3. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

QUADRO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentaria e Financeira								
Ordem	Especificação	PPA 2020	LOA Inicial	LOA + créditos (a)	Liquidado		RPNP Exercícios anteriores	Relação % (b/a)
					Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	Assegurar a manutenção administrativa da unidade	4.499.408,00	4.499.408,00	4.399.408,00	1.953.311,60	4,11	0,00	44,40
	Relação	100,00	100,00	97,78	44,40		0,00	
2091	Atender a servidores com auxílios	750.192,00	750.192,00	800.992,00	487.965,67	1,02	0,00	60,92
	Relação	100,00	100,00	106,77	60,92		0,00	
2234	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	41.490.413,00	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	94,87	0,00	90,15
	Relação	100,00	100,00	120,65	108,77		0,00	
Total do Programa		46.740.013,00	46.740.013,00	55.260.813,00	47.571.680,24		0,00	86,05
	Relação	100,00	100,00	118,23	101,78			
2609	Implementar ações Judiciais e Extra-Judiciais	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
	Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
Total do Programa		211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00		0,00	
	Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
Total da Unidade		46.951.613,00	46.951.613,00	55.472.413,00	47.571.680,24		0,00	85,76
	Relação	100,00	100,00	118,14	101,32			

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 – exercício 2020

A execução orçamentaria e financeira das ações do programa 1015 de Gestão administrativa do poder executivo, realizaram 86,05% (oitenta e seis vírgula zero cinco) por cento de suas despesas previstas, foram empenhados e liquidado na ação 2087 assegurar a manutenção administrativa da unidade, 44,40% (quarenta e quatro vírgula quarenta) por cento das despesas, na ação 2091 para atender a servidores com auxílios foi de 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento das despesas, na ação 2234 para assegurar a remuneração de pessoal e encargos sociais foi de 90,15% (noventa vírgula quinze) por cento das despesas da dotação orçamentária atual disponibilizada (LOA+Créditos).

Na ação 2609 de implementação de ações judiciais e extrajudiciais do programa 2092 de representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia não houve despesas realizadas, a Execução física e financeira não foi executada e a meta física não foi alcançada. O índice de desempenho não foi executado, as despesas programadas na ação não foram empenhadas, a dotação orçamentária atual disponibilizada ficou estagnada com o valor programado.

Justificamos a não realização das despesas devido à redefinição de prioridades e ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, regulamentado no Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020 e o Decreto nº 25.543, de 10 de novembro de 2020, estabelecido no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, diante da pandemia não foi possível realizar despesas nesta ação, ficando a sua execução para a próximo exercício.

No decurso do exercício a execução orçamentaria e financeira da unidade atingiram 85,75% (oitenta e cinco vírgula setenta e cinco) por cento, foi considerada eficiente com a dotação disponibilizada/programada utilizada/alcançada, situação excelente, indicando que as metas orçamentárias e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA, foram realizadas, ficou dentro do orçamento previsto no PPA, foram realizadas respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentária e financeira.

O desempenho da unidade é justificado pelo crédito adicional suplementar no valor R\$ 8.520.800,00 (oito milhões quinhentos e vinte mil e oitocentos reais), ou seja, 18,14% (dezoito vírgula quatorze) por cento da dotação inicial, suplementado para cobrir as despesas de pagamento de pessoal e auxílios, determinado pela SEPOG, atendendo a redefinição de prioridades, com a folha de pagamento de pessoal da PGE, que se encontrava sem saldo orçamentário para quitar as despesas de folha de pessoal de dezembro e 13º salário dos funcionários da PGE, disponibilizando recursos em cumprimento a Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020 e Decreto nº 25.603 de 02 de dezembro de 2020.

4. DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						MÊS: DEZEMBRO DE 2019			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE											
DECRETO		LEIS		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENTAR	ESPECIAIS	EXTRAORDINÁRIOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS VINCULADOS
25.386	10/09/20	4.849	03/09/20	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
25.561	24/11/20	4.709	30/12/19	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00	-	-
25.603	02/12/20	4.893	02/12/20	8.019.000,00	-	-	-	-	-	-	-
25.646	17/12/20	4.893	03/09/20	15.000,00	-	-	-	-	1.513.200,00	-	-
TOTAL				10.134.000,00	-	-	-	-	1.613.200,00	-	-

Fonte: DEOF/GAB/PGE

Na execução das alterações orçamentarias, no decorrer do exercício, foi autorizado ajustes no orçamento da Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento, foi autorizado anulação parcial de dotação no presente exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atendendo dispositivos da Lei nº 4.709 de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do

Estado, Edição suplementar nº 243.3 de 30 de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 25.561 de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 229 de 25 de novembro de 2020.

Credito adicional suplementar por anulação na Ação 2234 – Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na fonte 0100 – recursos ordinários, atendendo dispositivos da Lei nº 4.849 de 03 de setembro de 2020, regulamentado no Decreto nº 25.386 de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 177, de 10 de setembro de 2020, para reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento de pessoal da PGE, vencimentos e vantagens fixas, contribuições patronais e outras despesas variáveis; Credito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com base na Lei nº 4.709 de 30 de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 25.561 de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 229, de 25 de novembro de 2020, para reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento de pessoal da PGE, contribuições patronais; Credito suplementar de dotação orçamentaria no valor de R\$ 7.980.000,00 (sete milhões novecentos e oitenta mil reais) para atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, vencimentos e vantagens fixas, contribuições patronais e outras despesas variáveis, atendendo dispositivos da Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 25.603 de 02 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição suplementar nº 235.1 de 02 de dezembro de 2020.

A Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, altera e inclui no orçamento da PGE, o título do código da Fonte/Destinação de Recursos “0261 – Recursos destinados ao combate da COVID-19, Ações de enfrentamento e mitigação dos seus efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020”, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

Redução de dotação no valor de R\$ 1.498.200,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos reais) da folha de pagamento de pessoal da PGE, dos vencimentos e vantagens fixas e contribuições patronais, atendendo dispositivos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição suplementar nº 246.1 de 17 de dezembro de 2020.

Crédito adicional suplementar na Ação 2091 – Atender a servidores com auxílios no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove reais) atendendo dispositivos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 25.603 de 02 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, credito adicional suplementar do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) atendendo ao Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 246 de 17 de dezembro de 2020. Assim, mesmo com as dificuldades ocorridas no exercício, em decorrência de necessidades de reforço ao orçamento para atender a FOPAG e Auxílios/PGE, o Órgão manteve o programa/atividades com eficiência e celeridade.

5. EXECUÇÃO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL - PGE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			MÊS: DEZEMBRO 2020	
ORGÃO	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
11003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE				
331000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.451.097,79	45.130.402,97	6.395.028,20	43.875.620,80
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.731.739,24	40.427.862,17	5.678.475,65	39.535.572,79
331901101 – VENCIMENTOS	1.311.672,99	4.040.289,90	1.311.672,99	4.040.289,90
331901103 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	23.530,83	277.832,68	23.530,83	277.832,68
331901106 - VANTAGEM DE PESSOAL	43.115,06	526.111,55	43.115,06	526.111,55
331901108 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL	91.647,73	1.110.577,00	91.647,73	1.110.577,00
331901117 - GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE	80.815,35	910.089,46	80.815,35	910.089,46
331901121 - 13º SALARIO	1.386.352,69	2.747.474,16	1.386.352,69	2.747.474,16
331901130 - FÉRIAS PESSOAL CIVIL	387.127,45	2.143.389,21	387.127,45	2.143.389,21
331901132 - GRAT. DE QUALIFICAÇÃO	604,61	7.255,32	604,61	7.255,32
331901135 - GRATIFICAÇÃO DE TAREFA	0,00	0,00	0,00	0,00
331901140 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	0,00	396.689,98	0,00	396.689,98
331901143 - ABONO DE PERMANÊNCIA	39.864,51	375.608,04	39.864,51	375.608,04
331901147 - LICENÇA PREMIO INDENIZADA	0,00	150.046,95	0,00	150.046,95
331901151 – SUBSIDIO	2.367.008,02	27.742.497,92	2.313.744,43	26.850.208,54
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.296,25	219.406,41	29.445,65	202.349,67
331901302 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS	31.296,25	219.406,41	29.445,65	202.349,67
331901328 - INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.MUN.VALE DO PARAÍSO	0,00	0,00	0,00	0,00
331901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.069,98	0,00	1.069,98
331901601 – AJUDA DE CUSTO	0,00	1.069,98	0,00	1.069,98
331901603 – GRATIF. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDIN.	0,00	0,00	0,00	0,00
331901611 - ABONO NATALINO	0,00	0,00	0,00	0,00
331910000 - APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. A ORG/FUNDOS/ENTID	688.062,30	4.482.064,41	687.106,90	4.136.628,36
331911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.062,30	4.482.064,41	687.106,90	4.136.628,36
331911301 - IPERON – PATRONAL	688.062,30	4.482.064,41	687.106,90	4.136.628,36
333904000 - DESPESAS COM AUXÍLIOS	50.232,97	487.965,67	50.232,97	487.965,67
333904600 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.424,87	148.553,49	12.424,87	148.553,49
333904601 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.424,87	148.553,49	12.424,87	148.553,49
333904900 - AUXILIO TRANSPORTE	23.508,10	171.162,20	23.508,10	171.162,20
333904901 - AUXILIO TRANSPORTE	23.508,10	171.162,20	23.508,10	171.162,20
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.300,00	168.249,98	14.300,00	168.249,98
333909305 - AUXILIO SAÚDE	14.300,00	168.249,98	14.300,00	168.249,98

Fonte: DivePort – Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia

As despesas empenhadas/contabilizadas com Pagamento de Pessoal e os encargos sociais (Vencimentos e vantagens fixas, Outras despesas variáveis – Pessoal Civil e as Obrigações patronais), foi de R\$ 45.130.402,97 (quarenta e cinco milhões cento e trinta mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), ou seja, 99,15% (noventa vírgula quinze) por cento em relação a dotação anual atualizada (LOA+Créditos) e foram pagas o valor de R\$ 43.875.620,80 (quarenta e três milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) com saldo de restos a pagar no valor de R\$ 1.196.324,24 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); calculando uma previsão média mensal de R\$ 3.631.470,96 (três milhões seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) no exercício.

A previsão orçamentaria e financeira de despesas programadas para 12 meses da folha de pagamento de pessoal aprovado na LOA 2020 foi de R\$ 41.490.413,00 (quarenta e um milhão quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e treze reais) ficando abaixo do valor empenhado e liquidado, sendo necessário uma suplementação de recursos para cobrir as despesas no exercício no valor de R\$ 3.639.989,97 (três milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando no exercício o valor anual atualizada com as despesas empenhadas e liquidadas de R\$ 45.130.402,97 (quarenta e cinco milhões cento e trinta mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), deste valor em relação a dotação atualizada, restou no exercício um saldo orçamentário no valor de R\$ 4.930.010,03 (quatro milhões novecentos e trinta mil dez reais e três centavos), havendo despesas de saldo de restos a pagar (RPP) no valor de R\$ 1.261.555,16 (um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a ser executada no próximo exercício (despesas com obrigações patronais).

O orçamento anual para despesas com auxílios, aprovado na LOA 2020 totalizam R\$ 750.192,00 (setecentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais) mais os ajustes orçamentários totalizam uma dotação atual de R\$ 800.992,00 (oitocentos mil novecentos e noventa e dois reais), as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício somam o valor de R\$ 487.965,67 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) ou seja, 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento da dotação atual, não havendo despesas de saldo de restos a pagar, com uma previsão de despesas mensal no valor de R\$ 40.663,81 (quarenta mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) calculando as despesas empenhadas e liquidadas menos a dotação atual no exercício totalizam um saldo orçamentário no valor de R\$ R\$ 313.026,33 (trezentos e treze mil vinte e seis reais e trinta e três centavos), suprimindo as despesas com auxílios no exercício.

A dotação orçamentaria foi atualizada com os ajustes de crédito suplementar autorizados pela ALE e SEPOG, para atender a Folha de pagamento de pessoal – Fopag/PGE e auxílios no valor de R\$ 8.520.800,00 (oito milhões quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) foi aprovado conforme Decreto nº 25.386 de 10/09/2020, publicado no DOE Edição nº 177 de 10/09/2020, credito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Decreto nº 25.561 de 24/11/2020, publicados no DOE Edição nº 229 de 25/11/2020, credito suplementar por anulação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Decreto nº 25.603 de 02/12/2020, publicado no DOE Edição nº 235 de 02/12/2020, credito suplementar no valor de R\$ 8.019.000,00 (oito milhões e dezenove mil reais), Decreto nº 25.646 de 17/12/2020, publicados no DOE Edição nº 246 de 17/12/2020, credito suplementar por anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e uma redução de dotação no valor de R\$ 1.513.200,00 (um milhão quinhentos e treze mil e duzentos reais).

6. COMPARATIVO EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Com base na Alínea “a” do inciso III do Artigo 7º da Instrução Normativa, IN nº 013/TCERO-2004, apresentamos o exame comparativo dos últimos três exercícios da execução orçamentaria das ações dos programas, dados financeiros consolidados por fontes de recursos e o comparativo orçamentário e financeiro de 2018 a 2020.

6.1 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES POR PROGRAMAS

Os valores previstos no PPA do Quadro de execução física das ações do Programa referente ao Exercício de 2018/2019/2020 estão de acordo com a alteração da Lei nº 4.454 - ATUALIZAÇÃO DO PPA 2016/2019 – 2019 de 07 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a alteração dos anexos I e II, de que trata a Lei nº 3.971 de 28 de dezembro de 2016, que alterou a Lei nº 3.647, de 06 de novembro de 2015 – Plano Plurianual do Estado de Rondônia para o período de 2016-2019, passam a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta Lei e a Lei nº 4.936 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019, alterando o Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

A execução física dos programas e ações não se alterou no período de 2018 a 2019, os orçamentos previstos nos programas e nas ações tiveram alterações nos exercícios 2018 e 2019, o orçamento previsto em 2018 houve uma redução de dotação no valor de R\$ 1.338.000,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil reais) com 3,12% (três vírgula doze) por cento da dotação atualizada e em 2019 tivemos um aumento de R\$ 4.678.638,08 (quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) que corresponde a 11,04% (onze vírgula zero quatro) por cento em relação a previsão orçamentaria do PPA e LOA.

Os recursos foram reprogramados em 2018 por conta da contenção de despesas empreendida pelo Governo do Estado, em 2019 por conta da atualização do PPA 2016-2019 o orçamento programado da PGE foi reduzido, ficou menor que os dois exercícios anteriores, necessitando de ajustes para cobrir suas despesas de Folha de pagamento de pessoal e auxílios, sendo beneficiadas no final do exercício com uma suplementação de dotação para cobrir suas despesas.

Em 2020 houve uma alteração na execução física das ações e programas em relação ao PPA 2016/2019, o código do Programa 1210 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, mudou para 2092 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, e foi incluído no PPA 2020-2023. Em 2020 foi criado também e incluído no orçamento da PGE, a fonte de recurso 0261 – Recursos destinados ao combate da COVID-19, ações de enfrentamentos e mitigação dos seus efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 175, de 27 de maio de 2020, conforme a Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, publicado no DOE Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, alterando o Quadro das Fontes/Destações de Recursos, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020”.

6.2 - COMPARATIVO DOS PROGRAMAS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) EXERCÍCIOS

O comparativo dos programas dos três últimos exercícios, demonstram a execução das ações dos programas no período de 2018 a 2020, desta forma podemos fazer uma comparação da previsão de recursos alocados no Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023 e na Lei Orçamentaria Anual - LOA de cada período, verificar a dotação atualizada, as despesas empenhas, liquidadas e o valor pago em cada exercício.

Quadro de execução física das ações dos Programas

Exercício 2018 a 2020

Exercício 2018

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	3.473.300,00	3.473.300,00	2.623.300,00	2.254.043,13	2.203.856,38	2.174.908,54
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	443.453,00	443.453,00	610.453,00	597.542,37	597.542,37	597.542,37
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	39.875.533,00	39.875.533,00	39.420.533,00	39.394.115,38	39.394.115,38	37.273.109,99
	TOTAL	43.792.286,00	43.792.286,00	42.654.286,00	42.245.700,88	42.195.514,13	40.045.560,90
1210	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judicias implementadas	411.868,00	411.868,00	211.868,00	3.192,00	3.192,00	3.192,00
	TOTAL	411.868,00	411.868,00	211.868,00	3.192,00	3.192,00	3.192,00
TOTAL GERAL		44.204.154,00	44.204.154,00	42.866.154,00	42.248.892,88	42.198.706,13	40.048.752,90

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Exercício 2019

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	2.580.254,00	2.580.254,00	2.318.553,13	2.194.105,00	2.054.976,59	2.031.445,98
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	583.000,00	583.000,00	683.000,00	658.776,94	658.776,94	658.776,94
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	38.660.000,00	38.660.000,00	44.010.000,00	43.577.651,52	43.577.651,52	42.381.327,28
	TOTAL	41.823.254,00	41.823.254,00	47.011.553,13	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20
1210	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judicias implementadas	539.746,00	539.746,00	30.084,95	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	539.746,00	539.746,00	30.084,95	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		42.363.000,00	42.363.000,00	47.041.638,08	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Exercício 2020

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	4.499.408,00	4.499.408,00	4.399.408,00	2.031.608,55	1.953.311,60	1.946.538,61
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	750.192,00	750.192,00	800.992,00	487.965,67	487.965,67	487.965,67
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	41.490.413,00	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	45.130.402,97	43.875.620,80
	TOTAL	46.740.013,00	46.740.013,00	55.260.813,00	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
2092	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judicias implementadas	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		46.951.613,00	46.951.613,00	55.472.413,00	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Observamos também que no comparativo dos programas estão discriminados os códigos 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo para o período de 2018 a 2020, e o Programa 1210 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no período de 2018 a 2019 e uma alteração no código da execução do programa 2092 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no exercício 2020.

No comparativo dos programas no período de 2018-2019 da Procuradoria Geral do Estado, não houve alteração nos dados consolidados para despesas correntes e de capital, no período de 2020 houve uma alteração no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na fonte de recursos ordinários e R\$ 6.520.800,00 (seis milhões quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) na fonte de recursos destinados ao combate da COVID-19, para despesas correntes, ficando em uma média de R\$ 48.954.565,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) em relação ao programado para o período, sofrendo um ajuste orçamentário, diminuição da previsão de despesas ocorrida em fevereiro, maio e agosto de 2018 e um aumento no exercício de 2019 e 2020.

Há de se informar que estes valores foram obtidos a partir da definição pela SEPOG do teto orçamentário para cada exercício, e os índices de acréscimos e reduções para o PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023.

6.3 DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS DOS PROGRAMAS POR FONTES

Nos dados financeiros consolidados dos programas por fontes estão discriminados os recursos ordinários e próprios por classificação de despesas corrente e de capital do Programa 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo do período de 2018 a 2020, e o Programa 1210 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no período de 2018 a 2019 e do programa 2092 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no exercício de 2020.

No comparativo dos Dados Financeiros Consolidados por fontes dos programas no período de 2018/2019/2020, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, houve alteração nos dados consolidados para despesas correntes e de capital no período, ficando em uma média anual de R\$ 48.460.068,00 (quarenta e oito milhões quatrocentos e sessenta mil e sessenta e oito reais).

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS POR FONTE

Fonte de Recurso	DESPESAS	PROGRAMA 1015			PROGRAMA 1210			PROG.2092	TOTAL GERAL		
		2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
Fonte de Recursos: 0100											
Recursos Ordinários	Corrente	43.792.286,00	47.156.203,13	48.740.013,00	0,00	30.924,95	38.100,00	43.792.286,00	47.187.128,08	48.778.113,00	
Recursos Ordinários	Capital	0,00	0,00	0,00	411.868,00	0,00	173.500,00	411.868,00	0,00	173.500,00	
Fonte de Recursos: 0261											
Recurso Destinados ao Combate da Covid-19	Corrente	0,00	0,00	6.520.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.800,00	
SUB-TOTAL		43.792.286,00	47.156.203,13	55.260.813,00	411.868,00	30.924,95	211.600,00	44.204.154,00	47.187.128,08	55.472.413,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE											
Recursos Ordinários	Cor/Cap.	43.792.286,00	47.156.203,13	48.740.013,00	411.868,00	30.924,95	211.600,00	44.204.154,00	47.187.128,08	48.951.613,00	
Recursos do Covid-19	Cor/Cap.	0,00	0,00	6.520.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.800,00	

Fonte: DEOF/GAF/PGE

No orçamento programado por fonte para o período de 2018 a 2020, havíamos estimado os créditos para despesas correntes e de capital, demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro por fontes, o que em tese, supriu as necessidades programadas para as despesas de gestão e manutenção administrativa da unidade da PGE, salientando que o orçamento programado para o período houve um aumento na estimativa dos créditos, sofrendo um ajuste orçamentário, ocorrida em 2019 e 2020.

6.4 - COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

No orçamento programado para o período de 2018 a 2019 registrado no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG/SEPOG, havíamos estimado os créditos demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro, o que em tese, supriu as necessidades para manutenção da administração, contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processos simplificados para atender a PGE e as despesas com investimentos em mobiliários e estrutura física, no exercício 2019, em 2020 foi necessário um ajuste orçamentário e financeiro para cobrir as despesas com o pagamento de pessoal da PGE.

O crédito orçamentário programado no PPA e na LOA para o período de 2018 a 2020, atendeu despesas previstas para gestão e manutenção da unidade, garantindo recursos para a manutenção das atividades administrativas, aquisição de material de consumo, aquisição de veículos, equipamentos de informática e mobiliários, Contrato com prestação de serviços de TI, Contratação de mão de obra de reeducando bolsistas para prestação de serviços no âmbito da PGE, Pagamento do auxílio-saúde, auxílio-transporte e alimentação aos servidores, Pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas e despesas com cursos de treinamento e capacitação a servidores da PGE, garantindo recursos também para contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processo simplificado para atender a PGE e as despesas com investimentos em mobiliários e estrutura física.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PERÍODO DE 2018 a 2020

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PROGRAMA	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago
		PPA Inicial (a)	Atual (b)	% (b/a)			
2018	1015	43.792.286,00	42.654.286,00	0,97	42.245.700,88	42.195.514,13	40.045.560,09
	1210	411.868,00	211.868,00	0,51	3.192,00	3.192,00	3.192,00
	TOTAL	44.204.154,00	42.866.154,00	0,97	42.248.892,88	42.198.706,13	40.048.752,90
2019	1015	41.823.254,00	47.156.203,13	1,13	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20
	1210	539.746,00	30.924,95	0,06	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	42.363.000,00	47.187.128,08	1,11	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20
2020	1015	46.740.013,00	55.260.813,00	1,18	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
	2092	211.600,00	211.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	46.951.613,00	55.472.413,00	1,18	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08

Fonte: DEOF/GAF/PGE

No exercício de 2018 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve uma redução de 3,02% (três vírgula zero dois) por cento, atendendo aos ajustes e anulações de créditos, desta dotação atual foram executados 98,56% (noventa e oito vírgula cinquenta e seis) por cento. As despesas pagas em relação a dotação atual foi de 93,42% (noventa e três vírgula quarenta e dois) por cento.

Em 2019 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um aumento de 11,38% (onze vírgula trinta e oito) por cento devido a ajustes no orçamento. Foram executados 98,39% (noventa e oito vírgula trinta e nove) por cento de despesas empenhadas em relação a dotação atualizada e 95,51% (noventa e cinco vírgula cinquenta e um) por cento de despesas pagas no exercício.

No período de 2020 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um aumento de 18,14% (dezoito vírgula quatorze) por cento devido a ajustes no orçamento. Foram executados 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove) por cento de despesas empenhadas em relação a dotação atualizada e 83,48% (oitenta e três vírgula quarenta e oito) por cento de despesas pagas. A execução orçamentária do período de 2018, 2019 e 2020 ficou dentro do previsto na LOA, uma média de 81,92% (oitenta e um vírgula noventa e dois) por cento, atendendo a programação prevista disponibilizada.

Em comparação ao orçamento da dotação atual do exercício 2018 no valor de R\$ 42.866.154,00 (quarenta e dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais), para o exercício 2019 no valor de R\$ 47.187.128,00 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil e cento e vinte e oito reais), vemos que houve um aumento de 10,08% (dez vírgula zero oito) por cento no exercício 2019 da dotação atual. Em 2020 a execução orçamentaria ficou acima do valor da programação prevista no PPA, necessitando de crédito suplementar para atender suas despesas empenhadas. Em comparação do orçamento da dotação atual de 2019 em relação ao exercício 2020 no valor de R\$ 55.472.413,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e treze reais), houve um aumento percentual de 17,56% (dezessete vírgula cinquenta e seis) por cento, o comparativo das despesas empenhadas no período de 2018/2019 houve um aumento de 9,90% (nove vírgula noventa) por cento. Em relação ao período 2019/2020 houve um aumento de 2,63% (dois vírgula sessenta e três) por cento, vemos desta forma que as despesas executadas no período de 2018 a 2020 tiveram um aumento significativo, proporcionando execução eficiente e com uma situação excelente, atingindo os objetivos traçados com qualidade e efetividade, cumprindo suas obrigações como unidade de representação judicial e extrajudicial do Estado, alcançando as metas orçamentarias e financeiras previstas na Lei orçamentaria anual - LOA, respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentaria e financeira.

Observando que no exercício de 2020 houve uma alteração na rubrica do programa de Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, sendo que nos exercícios de 2018 e 2019 a rubrica do programa era 1210, passando para 2092 a partir de 2020, ajuste e alteração definida pela SEPOG a partir do Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários pela SEPOG e os recursos financeiros da SEFIN, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir o equilíbrio das contas públicas, a PGE vem atendendo a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida do Estado de Rondônia.

Esclarecemos que esta Gerência administrativa e financeira tem acompanhado todas as necessidades e itens de consumo e serviços para atender às Unidades da PGE, dando condições orçamentário-financeiras para suprir suas necessidades. Lembrando também o trabalho que esta PGE tem feito junto a SEPOG/SEFIN, apresentando argumentos sobre as reais necessidades e prioridades de Governo; o que inclui a própria manutenção da Administração deste Órgão, pela importância no cumprimento dos princípios basilares da Administração Pública.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

Elaboração:

Cosmo Guedes Guaribano
DEOF/GAF-PGE
Matrícula: 300001533

Rev. Técnica:

Keyne Takashi Mizusaki
Gerente de Administração e Finanças
Matrícula: 300163126

Aprovação/Ordenador:

Maxwel Mota de Andrade
Procurador-Geral do Estado
Matrícula: 300011789



Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
INSTRUMENTO	Auditoria
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI
UNIDADE AUDITADA	110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE) Maxwel Mota de Andrade Procurador Geral do Estado CPF: 724.152.742-91
RESPONSÁVEIS	Tiago Cordeiro Nogueira Procurador Geral do Estado - Adjunto CPF: 816.077.502-44
PERÍODO AUDITADO	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
PROCESSOS	0020.450152/2020-73
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Consoante o art. 49, II, da Constituição Estadual de Rondônia, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, do Ministério Público, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

3. Destaca-se que, com fulcro no art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia os três poderes mantêm sistema de controle interno tendo, dentre outras, a finalidade de apoiar o Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua missão institucional.

4. Conforme o art. 16 da Lei Complementar n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, o certificado de auditoria sobre as prestações de contas poderá ser regular, regular com ressalva ou irregular. No primeiro caso, considera-se regular, as contas que expressarem a exatidão dos demonstrativos contábeis de forma clara e objetiva, a legalidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável. Por sua vez, considera-se regular com ressalva no caso de evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, que não resulte danos ao Erário. Por outro lado, serão consideradas irregulares quando ocorrer: (i) omissão no dever de prestar contas; (ii) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; (iii) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; e (iv) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

5. Diante disso, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO, por intermédio da equipe de auditoria da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI, designada pela Portaria n.º 26 de 05 de fevereiro de 2021 (0016064874), publicada no DOE n.º 28, de 09 de fevereiro de 2020, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao artigo 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção, realizou auditoria documental na **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**.

6. A atuação da equipe restringiu-se à verificação formal das informações fornecidas pela Unidade do Poder Executivo, por intermédio do Controle Interno Setorial, das documentações da Prestação de Contas Anual previstas no inciso III do art. 7º da IN n.º 13/TCER-2004.

7. Ademais, salienta-se que foi instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, por meio da Portaria n.º 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015707477), o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA, com fito de aprimorar e padronizar informações necessárias para análise da CGE, servindo de subsídio, dentre as outras peças, para a emissão do certificado de auditoria. Assim, o exame do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RCA teve por finalidade observar a sua conformidade com o modelo da Portaria n.º 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015707477), publicada no DOE n.º 12 de 19 de janeiro de 2021.

8. Por fim, considerando *a res pública*, sabe-se que no setor público a gestão tem por objeto bens que não pertencem àquele que os utilizam, isto é, os bens e direitos (coisa pública) gerenciados pertencem ao povo. Assim sendo, a prestação de contas de gestão, elemento essencial da **accountability**, é o procedimento anual obrigatório aos ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis para apresentarem ao Tribunal de Contas, os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da administração que lhes foram entregues ou confiados.

1.1. OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA

9. Trata-se de auditoria cujo objetivo foi verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas. Para consecução do objetivo, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

- **QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?**
- **QA2 – O Relatório de Gestão da Unidade apresenta o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios previsto na IN nº 13/2004?**
- **QA3 – O Relatório Anual de Controle Interno – RCA atendeu aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado?**
- **QA4 – As Demonstrações Contábeis – DCASP atenderam as exigências legais?**

1.2. METODOLOGIA

10. Os trabalhos foram realizados em conformidade com o Manual de Auditoria Interna da CGU, aprovado pela IN n.º 08/CGU de 06 de dezembro de 2017, aplicável, no que couber, a esta Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Portaria nº 03/2020/CGE-GFAI (9635169), publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2020, bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo TCE/TCU.

11. Cumpre mencionar que a análise da equipe se limitou às informações constantes das peças integrantes da Prestação de Contas. Frisa-se, que não foram realizadas fiscalizações *in loco* com o objetivo de subsidiar a análise destas contas e não foram realizados procedimentos de auditoria financeira com o objetivo de assegurar as informações prestadas pelo jurisdicionado.

12. Para o alcance do objetivo e visando responder adequadamente às questões de auditoria foram utilizados procedimentos, por meio dos papéis de trabalho. Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada em 4 (quatro) componentes de avaliação, quais sejam:

- **PT 01 a 08 - Testes Contábeis (ANEXO I).**
- **PT 09 – Questionário de Avaliação do RCA;**
- **PT 10 – Achados/Apontamentos no RCA (ANEXO II);**
- **PT 11 – Checklist dos documentos (ANEXO III).**

2. QUESTÕES E ACHADOS DE AUDITORIA

13. A partir do objetivo supracitado, elencamos as seguintes questões de auditoria, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?

2.1.1. – Achado

A01 - TC em desconformidade com a Instrução Normativa 13/2004.

- **Situação encontrada:**

14. Primeiramente, destaca-se que a Instrução Normativa n.º 13, em seu art. 7º, III, elenca os documentos que deverão compor a Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Direta. Vale ressaltar que, para alguns documentos solicitados, é previsto na IN uma estrutura definida. Nesse sentido, aplicando-se testes de exame documental no processo SEI n.º 0020.450152/2020-73, verificou-

se que os seguintes documentos apresentam inconformidades em relação ao modelo da Instrução Normativa n.º 13/2004:

- TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados: não consta assinatura do responsável pela unidade;
- TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados: não consta assinatura do responsável pela unidade;
- TC 13 - Inventário do Estoque em Almoxarifado: não consta o nome, n.º do CRC e assinatura do contador, bem como o nome e assinatura do responsável pela unidade;
- TC 15 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis: não consta o nome, n.º do CRC e assinatura do contador, bem como o nome e assinatura do responsável pela unidade;
- TC 16 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis: não consta o nome, n.º do CRC e assinatura do contador, bem como o nome e assinatura do responsável pela unidade;
- TC-22 - Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável: não consta assinatura do responsável pela unidade;
- TC-23 - Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente: não consta assinatura do responsável pela unidade;
- TC-24 - Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente: não consta assinatura do responsável pela unidade;

15. Vale ressaltar também que o art. 19 da Lei n.º 3830, de 27 de junho de 2016, dispõe que os atos administrativos produzidos por escrito deverão indicar a data e o local de sua edição, bem como a identificação funcional e a assinatura da autoridade responsável.

- **Critério**

- Lei n.º 3830, de 27 de junho de 2016; e
- Instrução Normativa n.º 13/2004.

- **Evidência**

- Anexo TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados (0017324643);
- Anexo TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados (0017324112);
- Anexo TC 13 - Inventário do Estoque em Almoxarifado (0017303630);
- Anexo TC 15 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (0017303651);
- Anexo TC 16 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (0017303667);
- Anexo TC-22 - Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (0017316538);
- Anexo TC-23 - Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (0017316877); e
- Anexo TC-24 - Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (0017319086).

2.1.2. – Conclusão

16. Com base na documentação apresentada pela Unidade Gestora, pode-se aferir que, embora tenham sido detectadas falhas de natureza formal em alguns documentos apresentados, conforme detalhado no achado A1, foram encaminhados os documentos necessários da prestação de contas, consoante rol elencado na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas, em seu art. 7º, III, e na Lei Complementar 154/1996 em seu art. 9º, III e IV, disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0020.450152/2020-73**.

17. Ademais, é importante alertar a unidade quanto ao preenchimento da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício que é publicado em Diário Oficial, uma vez que na relação apresentada pela unidade (0017303599) não consta a relação de servidores inativos. Dessa forma, recomenda-se que também sejam informados os servidores inativos na relação a ser publicada no Diário Oficial ou, caso não haja servidores inativos da unidade, que seja informado que a unidade não possui inativos.

18. Por fim, vale destacar que, em razão da dilação do prazo para envio da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado, o prazo para envio da referida prestação de contas à CGE para emissão do certificado de auditoria foi prorrogado até a data de 12 de abril de 2021, conforme mencionado no Ofício-Circular nº 36/2021/CGE-GAB (0016805538). Contudo, conforme movimentação do **processo SEI nº 0020.450152/2020-73**, verifica-se que houve o envio intempestivo da prestação de contas a esta Controladoria. Nesse sentido, é importante recomendar que sejam implementados procedimentos e controles, a fim de garantir maior agilidade na instrução do processo de prestação de contas na unidade e evitar possíveis sanções decorrentes da não prestação de contas ou da prestação de contas intempestiva.

2.2. QA2 – O Relatório de Gestão da Unidade apresenta o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios previsto na IN nº 13/2004?

2.2.1. – Conclusão

19. Com base na documentação apresentada pela Unidade Gestora, por intermédio do processo SEI 0020.450152/2020-73, ID 0017333796, verificou-se que foi demonstrado o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas em seu art. 7º, III, a.

20. Ademais, tendo como parâmetro os dados da execução orçamentária dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, realizou-se a análise da execução orçamentária sob duas perspectivas:

- Análise i: relação da despesa empenhada com a dotação atualizada; e
- Análise ii: relação da despesa liquidada com a dotação atualizada.

21. Dessa forma, cotejando os dados coletados no Diverpot e no Relatório Anual de Controle Interno (0017304030) da Unidade, foram encontrados os seguintes resultados:

Tabela 01 - Quadro comparativo da execução orçamentária de 2018, 2019 e 2020

Exercício de 2018					
Programa	Dotação Atualizada (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Análise (i)	Análise (ii)
1015	42.654.286,00	42.245.700,88	42.195.514,13	99,04%	98,92%
1210	211.868,00	3.192,00	3.192,00	1,51%	1,51%
Total	42.866.154,00	42.248.892,88	42.198.706,13	98,56%	98,44%
Exercício de 2019					
Programa	Dotação Atualizada (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Análise (i)	Análise (ii)
1015	47.156.203,13	46.430.533,46	46.291.405,05	98,46%	98,17%
1210	30.924,95	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	47.187.128,08	46.430.533,46	46.291.405,05	98,40%	98,10%
Exercício de 2020					
Programa	Dotação Atualizada (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Análise (i)	Análise (ii)
1015	55.260.813,00	47.649.977,19	47.571.680,24	86,23%	86,09%
2092	211.600,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Total	55.472.413,00	47.649.977,19	47.571.680,24	85,90%	85,76%
-------	---------------	---------------	---------------	--------	--------

Fonte: Diveport (dados de 2018 e 2019) e Relatório Anual de Controle Interno (0017304030)

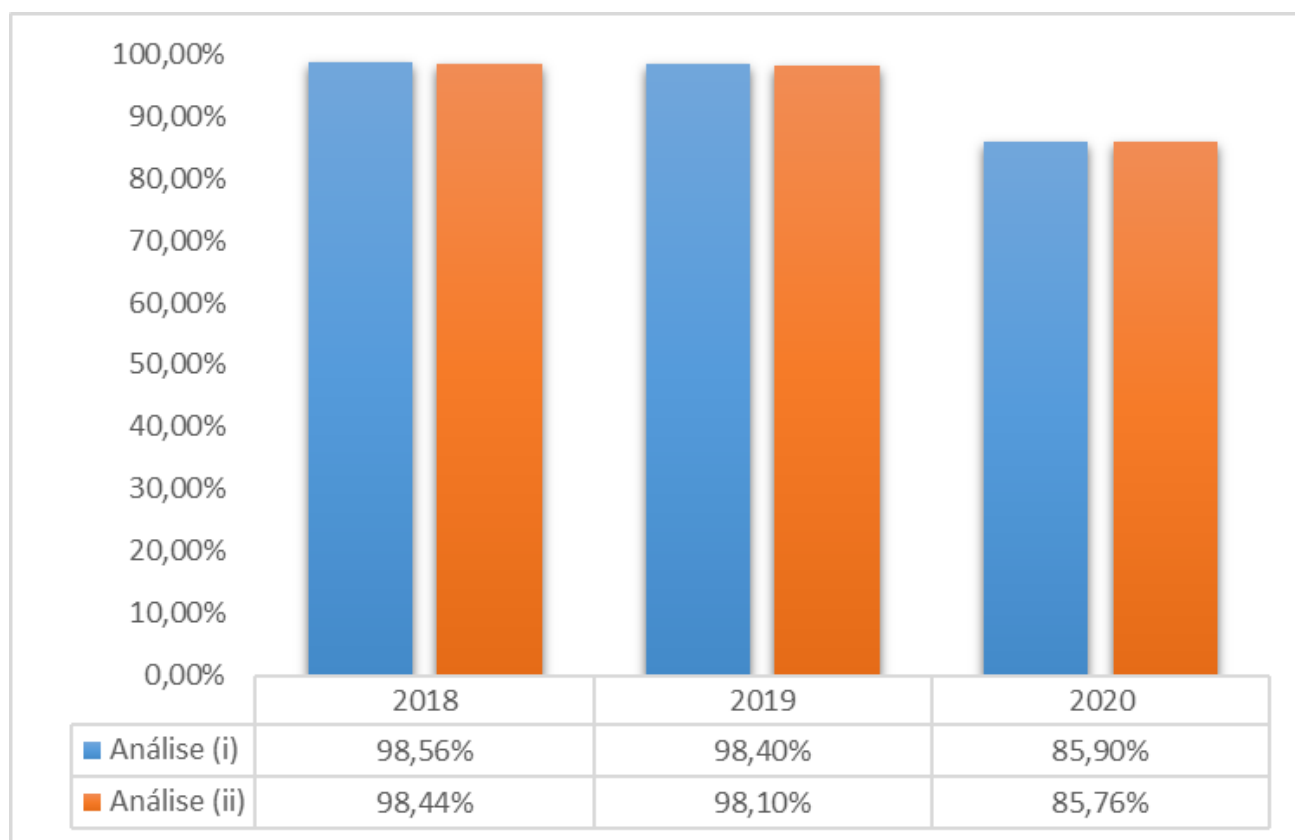
22. Verifica-se na tabela acima que o programa 1015 apresenta-se como o programa com maior relevância em termos materiais e conta com a execução, sob as duas perspectivas de análise, nos exercícios de 2018 e 2019, próximos de 100%, entretanto no exercício de 2020 apresentou uma queda no desempenho. Ademais, outros programas com menor representatividade, em termos materiais, apresentaram desempenho ineficiente ou não foram executados.

23. Vale ressaltar que, em relação ao programa 2092 (REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA), a unidade se manifestou no Relatório de Gestão (0017333796) informando que o programa "não atendeu as definições das metas físicas previstas no orçamento, devido as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado e o cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, a unidade orçamentaria priorizou algumas despesas previstas na programação orçamentaria".

24. Acrescente-se que o baixo percentual de execução da ação 2609 (IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS), previsto anteriormente no programa 1210 e atualmente no 2092, foi objeto de apontamento no Relatório de Auditoria Interna (0011758911) relativa a Prestação de Contas Anual do exercício de 2019. Nesse sentido, foi recomendado que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) instituísse mecanismos de acompanhamento e controle do orçamento, com fito de acompanhar permanentemente o planejamento e execução dos programas e ações. Contudo, verifica-se que, caso tenham sido tomadas medidas para atender a recomendação proposta por esta CGE, elas não foram efetivas.

25. Outrossim, corroborando com a análise realizada, verifica-se uma queda no desempenho da execução de todo orçamento disponibilizado para a unidade analisada, principalmente no exercício de 2020, conforme demonstrado abaixo:

Figura 01 - Desempenho da execução orçamentária - 2018, 2019 e 2020



Fonte: Diveport (dados de 2018 e 2019) e Relatório Anual de Controle Interno (0017304030)

26. Considerando o exposto, faz-se necessário reiterar a recomendação para que a PGE institua mecanismos de acompanhamento e controle do orçamento, com fito de acompanhar permanentemente o planejamento e execução dos programas e ações. Além disso, recomenda-se à

Unidade Setorial de Controle Interno da PGE que impulse e monitore os setores incumbidos de realizar essa atividade de acompanhamento, visando a maior efetividade da execução orçamentária.

2.3. QA3 – O Relatório Anual de Controle Interno – RCA atendeu aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado?

2.3.1. – Conclusão

27. No que tange à obediência aos padrões estabelecidos na Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015707477), publicada no DOE n.º 12 de 19 de janeiro de 2021, constatou-se que a Unidade seguiu o modelo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado em grande parte do relatório. Contudo, importante que a unidade realize melhorias para os próximos exercícios das informações apresentadas no RCA de forma que estas sejam mais objetivas, explicativas e organizadas, em especial as elencadas nos títulos aceitos com ressalva no Sistema para Elaboração do Relatório de Controle Interno - SERCI.

28. Posterior à análise do Relatório Anual de Controle Interno (0017304030), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **Título 6 - DO CONTROLE INTERNO**

29. Acerca do detalhamento da estrutura da setorial de controle interno (subitem 6.1), foi informado no RCA que o controle interno não está legalmente estruturado, conforme destacado abaixo:

O Controle Interno deste Órgão, passou a existir a partir de 15 de julho de 2016, conforme Portaria nº 076/GAB/PGE, publicada no DOE nº 140, de 26/07/2016, hoje atualizada através da Portaria nº 332/2019/PGE-CI, publicada no DOE ed.174 de 17/09/2019, e é composto por dois servidores conforme quadro abaixo. porém, embora o Controle Interno esteja exercendo suas atividades normais, ainda não está legalmente estruturado conforme os termos do art. 10 § 1º da Lei Complementar n. 758 de 02 de janeiro de 2014.

30. Nesse sentido, vale destacar que a setorial salientou, em suas propostas de melhoria, que há a necessidade da criação do Controle Interno de fato e de direito, considerando as exigências estabelecidas nas legislações vigentes. Assim, é importante recomendar que a PGE adote providências para estruturação da Setorial de Controle Interno, nos termos do art. 10,§ 1º, da Lei Complementar 758/2014.

Título 7 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

31. A respeito da execução orçamentária da unidade, ressalta-se que, conforme relatado pela unidade, a ação 2087 (ASSEGAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE) registrou baixo desempenho na execução orçamentaria e financeira. Nesse sentido, a unidade justificou que a execução orçamentaria não atingiu a previsão esperada devido as ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas da PGE, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia e despesas de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19.

32. Ademais, é importante destacar que a ação 2609 (IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS) não apresentou execução no decorrer do exercício. Vale ressaltar que a unidade informa que as despesas programadas na ação não foram empenhadas devido a redefinição de prioridades. Outrossim, também é disposto no relatório que o programa não executou plenamente suas despesas, devido a atividade da ação depender de articulação com outras unidades administrativas.

33. Assim, considerando o exposto e a avaliação realizada no subitem 2.2.1 deste relatório, reforçamos a recomendação para que a unidade institua mecanismos de acompanhamento e controle do

orçamento, com fito de acompanhar permanentemente o planejamento e execução dos programas e ações.

- **Título 9 - GESTÃO PATRIMONIAL**

34. Cotejando as informações apresentadas no RCA da unidade com as disponíveis no Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial e no Inventário do Estoque em Almojarifado (TC-13), verificou-se que o saldo de estoques informado no Relatório Anual de Controle Interno concilia com o saldo apresentado no balancete, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 02 - Quadro comparativo de saldo de estoques

Estoque/Almojarifado		
Documento	Descrição	Valor (R\$)
Balancete	(A) Saldo do Exercício Anterior	26.680,55
	(B) (+) Inscrição	216.991,10
	(C) (-) Baixa	60.424,15
	(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	183.247,50
		=
Balanço Patrimonial	(E) Saldo de Estoque no Balanço Patrimonial	183.247,50
		=
TC-13	(F) Saldo do Inventário de Material em Estoque	183.247,50
		=
RCA	(G) Saldo informado no RCA	183.247,50
	Resultado (D=E=F=G)	-

Fonte: Balancete da unidade (SIAFEM); Balanço Patrimonial (SIAFEM); TC-13 (0017303630); e RCA (0017304030)

35. Por outro lado, consoante detalhado nas tabelas abaixo, conciliando os saldos apresentados no RCA com os registrados no Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, no Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis (TC-15) e no Inventário Físico-Financeiro de Bens Imóveis (TC-16), constatou-se que os saldos de bens imóveis desses documentos conciliam. Contudo, os saldos de bens móveis registrado no balancete de verificação, após depreciação, diverge do saldo constante no TC-15. Outrossim, o saldo de bens móveis informado no RCA refere-se ao saldo antes da depreciação.

Tabela 03 - Quadro comparativo de saldo de bens móveis

Bens Móveis		
Documento	Descrição	Valor (R\$)
Balancete	(A) Saldo do Exercício Anterior	8.607.859,94
	(B) (+) Inscrição	694.260,40
	(C) (-) Baixa	375.623,96
	(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	8.926.496,38
		=
Balanço Patrimonial	(E) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	8.926.496,38
	Resultado (D=E)	-
Saldo Atual	(F) Depreciação acumulada	1.259.893,38
	(G) Redução ao valor recuperável	0,00
	(H) Saldo de Bens Móveis	7.666.603,00
		=
TC-15	(I) Saldo do Inventário dos Bens Móveis	10.773.326,98
		=
RCA	(J) Saldo informado no RCA	8.926.496,38¹
	Resultado (H=I=J)	DIVERGÊNCIA

Nota:
1 - Apesar de ter sido mencionada a depreciação acumulada no relatório, foi considerado o valor contábil bruto, uma vez que não foi informado o valor contábil líquido

Fonte: Balancete da unidade (SIAFEM); Balanço Patrimonial (SIAFEM); TC-15 (0017303651); e RCA (0017304030)

Tabela 04 - Quadro comparativo de saldo de bens imóveis

Bens Imóveis		
Documento	Descrição	Valor (R\$)
Balancete	(A) Saldo do Exercício Anterior	4.004.683,61
	(B) (+) Inscrição (Balancete - SIGAP)	0,00
	(C) (-) Baixa (Balancete - SIGAP)	0,00
	(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	4.004.683,61
		=
Balanço Patrimonial	(E) Saldo de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial	4.004.683,61
	Resultado (D=E)	-
Saldo Atual	(F) Depreciação acumulada	0,00
	(G) Redução ao valor recuperável	0,00
	(H) Saldo de Bens Imóveis	4.004.683,61
		=
TC-16	(I) Saldo do Inventário dos Bens Imóveis	4.004.683,61
		=
RCA	(J) Saldo informado no RCA	4.004.683,61
	Resultado (H=I=J)	-

Fonte: Balancete da unidade (SIAFEM); Balanço Patrimonial (SIAFEM); TC-16 (0017303667); e RCA (0017304030)

36. Nesse contexto, vale ressaltar que, conforme relatado pela setorial de controle interno e destacado abaixo, não houve os ajustes contábeis no SIAFEM das reavaliações dos bens móveis e imóveis, apresentada pela Comissão Permanente de Inventário exercício de 2020.

O Controle Interno recebeu na data de 16.03.2021, o Inventário Físico e Financeiro, elaborado pela Comissão Permanente de Inventário, nº 318, de 31.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.06.2020, edição 110 processo SEI 0020.038452/2021-69, após conferência com o balancete de verificação, nota-se que os valores das contas contábeis, estão de acordo com o apresentado no demonstrativo, entretanto houve as reavaliações dos bens Móveis e imóveis, apresentada pela Comissão Permanente de Inventário exercício de 2020, de acordo com os processos SEI, de bens móveis 0020.522284/2020-12 e bens Imóveis 0020.458440/2020-76, todavia não houve os ajustes contábeis no SIAFEM, tendo por base a nova reavaliação, de acordo com despacho da Divisão de Patrimônio (0017232586)

37. Acrescente-se que, após aplicação de exame documental no processo 0020.458440/2020-76, verificou-se que o saldos dos bens imóveis apresentados no TC-16 (0017303667), em que pese conciliarem com o saldo do balancete, divergem dos informados nos laudos técnicos de avaliação desses bens (0015101662, 0015129677, 0015184292 e 0015184404).

38. Dessa forma, é importante recomendar que a PGE institua, implemente ou aperfeiçoe rotinas de procedimentos e controles patrimoniais, a fim de garantir a conformidade e fidedignidade das informações contábeis e patrimoniais.

- **Título 20 - DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO**

39. Acerca da avaliação da gestão de riscos e sistemas de controles internos, a setorial informou que não possuía plano de ação para implantação da estrutura COSO, da gestão de riscos e das três linhas de defesa. Assim, para melhor organização e controle das medidas a serem adotadas, faz-se necessário recomendar que a unidade formalize plano de ação para implantação da estrutura COSO, da gestão de riscos e das três linhas de defesa.

- **Título 23 - PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES**

40. No que tange ao parecer técnico emitido pela setorial de controle interno, verifica-se que houve manifestação no sentido de **regularidade das contas**, conforme exposto abaixo:

Os exames procederam-se de acordo com as normas estabelecida pela Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas, e das práticas contábeis e estimativas adotadas pela administração pública, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis, baseado nas demonstrações orçamentária, financeira e patrimonial e nas linhas gerais da gestão pública do Órgão. Além disso, vale lembrar, que a Inspeção ocorreu dentro da normalidade. Assim, este Controle Interno opta pela Regularidade;

2.4. QA4 - As Demonstrações Contábeis – DCASP atenderam as exigências legais?

41. Ulterior à aplicação dos testes contábeis constante no Anexo I deste relatório obteve-se os seguintes resultados:

2.4.1. QA4.1 - Os saldos registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa representam adequadamente as disponibilidades financeiras da entidade auditada?

2.4.1.1. – Conclusão

42. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que nos leve a acreditar que as informações da conta Caixa e Equivalente de Caixa da **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, no final do exercício de 2020, não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme tabela abaixo:

PT 07 – Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)	
Processo: 0020.450152/2020-73	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	40,43
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	46.310.125,08
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	62.176.535,71
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	14.437.017,11
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados*	1.339.852,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-46.310.084,65
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	46.399.666,49
8. Variação do período apurada (6+7)	89.581,84
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	89.581,84
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	1.387.388,75
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	1.387.388,75
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	1.476.970,59
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	1.476.970,59
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Papel de Trabalho 7 - PT7.

2.4.2. QA4.2 - O valor do Patrimônio Líquido da entidade concilia com os resultados acumulados?

2.4.2.1. – Conclusão

43. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que nos leve a acreditar que as informações do Patrimônio Líquido da **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, no final do exercício de 2020, não estejam adequadamente conciliados com os resultados acumulados apresentados de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme tabela abaixo:

PT 02 – Teste de saldo dos Resultados Acumulados	
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)	
Processo: 0020.450152/2020-73	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	48.352.926,17
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	48.630.818,76
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-277.892,59
4. Resultado evidenciado na DVP	-277.892,59
5. Resultado (3-4) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	14.196.707,34
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-2.034,61
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	13.916.780,14
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	13.916.780,14
10. Resultado (8-9) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Papel de Trabalho 2 – PT2.

2.4.3. QA4.3 - Os ativos e passivos evidenciados no Balanço Patrimonial estão conciliados com o montante apresentado no Balanço Orçamentário e Financeiro?

2.4.3.1. – Conclusão

44. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que nos leve a acreditar que as informações do Ativo e do Passivo não estão adequadamente evidenciados no Balanço Patrimonial da **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, no final do exercício de 2020, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme tabela abaixo:

PT 03 – Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)	
Processo: 0020.450152/2020-73	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.476.970,59
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	13.701.364,71
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	15.178.335,30
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.660.218,09
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	13.518.117,21
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	15.178.335,30
7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.339.852,11
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	1.339.852,11
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.261.555,16
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário) *	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	78.296,95
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)*	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	1.339.852,11
17. Resultado (10-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Papel de Trabalho - PT 3.

3. CONCLUSÃO

45. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, apresenta-se as seguintes respostas às questões formuladas no relatório:

QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?

46. Com base na análise da prestação de contas da PGE, referente ao exercício de 2020, conclui-se que, embora tenham sido detectadas falhas de natureza formal em alguns documentos apresentados, foram encaminhados os documentos exigidos na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas em seu art. 7º, III, e na Lei Complementar 154/1996 em seu art. 9º, I, III e IV.

QA2 – O Relatório de Gestão da Unidade apresenta o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios previsto na IN nº 13/2004?

47. O resultado da análise do Relatório de Gestão da unidade PGE revelou que o exame comparativo apresentado em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, atende ao disposto na IN 13/2004.

QA3 – O Relatório Anual de Controle Interno – RCA atendeu aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado?

48. Com base na análise do Relatório Anual de Controle Interno – RCA da PGE, referente ao exercício de 2020, constatou-se que a Unidade atendeu em grande parte os padrões estabelecidos na Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2021 (0015707477).

49. Ademais, vale ressaltar, também, que com base na análise do Relatório Anual de Controle Interno – RCA da PGE referente ao exercício de 2020, constatou-se que a Setorial de Controle Interno emitiu manifestação concernente à Prestação de Contas Anual de 2020 opinando pela emissão do certificado em **Grau Regular**.

QA4 - As Demonstrações Contábeis – DCASP atenderam as exigências legais?

50. O resultado da análise revelou que as demonstrações contábeis analisadas atenderam as exigências legais.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

51. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2020, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, propomos as seguintes recomendações à PGE:

52. Em relação às peças da Prestação de Contas:

- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** aperfeiçoe os controles adotados para aferir a conformidade das peças que compõe a Prestação de Contas Anual;
- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** implemente procedimentos e controles, a fim de garantir maior agilidade na instrução do processo de prestação de contas na unidade e

evitar possíveis sanções decorrentes da não prestação de contas ou da prestação de contas intempestiva;

- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** informe os servidores inativos na relação a ser publicada no Diário Oficial ou, caso não haja servidores inativos da unidade, que seja informado que a unidade não possui inativos;
- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** institua mecanismos de acompanhamento e controle do orçamento, com fito de acompanhar permanentemente o planejamento e execução dos programas e ações; e
- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, por meio de sua Unidade Setorial de Controle Interno, impulse e monitore os setores incumbidos de realizar essa atividade de acompanhamento, visando a maior efetividade da execução orçamentária.

53. Em relação as informações apresentadas no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA:

- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** adote providências para estruturação da Setorial de Controle Interno, nos termos do art. 10,§ 1º, da Lei Complementar 758/2014;
- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** institua, implemente ou aperfeiçoe rotinas de procedimentos e controles patrimoniais, a fim de garantir a conformidade e fidedignidade das informações contábeis e patrimoniais;
- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** formalize plano de ação para implantação da estrutura COSO, da gestão de riscos e das três linhas de defesa;
- Recomenda-se que a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** observe e cumpra as recomendações e propostas de melhorias emitidas pela setorial de controle interno no RCA, caso julgue conveniente e oportuno.

54. Por fim, encaminha-se o referido relatório à Gerência Análise e Certificação das Contas - GACC para fins de certificação. Insta salientar que os exames realizados se restringiram aos aspectos elencados nas questões de auditoria. Por conseguinte, o juízo da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna não vincula o certificado da Gerência Análise e Certificação das Contas - GACC.

Porto Velho, 16 de abril de 2021.

É o Relatório.

Bruno Soares da Silva

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 300159386

Domitila Rocha de Castro

Técnico de Controle Interno

Matrícula – 300014864

Raphael Koiti Ihida

Assistente de Controle Interno

Matrícula – 300150966

De acordo:

Silvana Ferreira Monteiro

Gerente da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula 300033988

ANEXOS

ANEXO I - TESTES CONTÁBEIS

PT 01 – Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)	
Processo: 0020.450152/2020-73	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	40,43
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	46.310.125,08
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento	62.176.535,71
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.339.852,11
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	14.437.017,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-46.310.084,65
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	46.399.666,49
8. Variação do período apurada (6+7)	89.581,84
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	1.387.388,75
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	1.476.970,59
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.476.970,59
13. Resultado (11-12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

PT 02 – Teste de saldo dos Resultados Acumulados	
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)	
Processo: 0020.450152/2020-73	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	48.352.926,17
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	48.630.818,76
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-277.892,59
4. Resultado evidenciado na DVP	-277.892,59
5. Resultado (3-4) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	14.196.707,34
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-2.034,61
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	13.916.780,14
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	13.916.780,14
10. Resultado (8-9) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

PT 03 – Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)	
Processo: 0020.450152/2020-73	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.476.970,59
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	13.701.364,71
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	15.178.335,30
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.660.218,09

5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	13.518.117,21
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	15.178.335,30
7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.339.852,11
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	1.339.852,11
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.261.555,16
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário) *	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	78.296,95
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)*	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	1.339.852,11
17. Resultado (10-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

PT 04 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Processo: 0020.450152/2020-73

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+ Ativo Financeiro	1.476.970,59	Total das Fontes de Recursos	137.118,48
- Passivo Financeiro	1.339.852,11		
= Total	137.118,48	= Total	137.118,48
	TESTE		Distorção ⇒ -

PT 05 – Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro

Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Processo: 0020.450152/2020-73

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.476.970,59	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.476.970,59	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.476.970,59
Total	1.476.970,59	Total	1.476.970,59	Total	1.476.970,59
	TESTE				

PT 06 – Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Processo: 0020.450152/2020-73

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+) Receita Tributária	0,00	(+) Receita Tributária	0,00
(+) Receita de Contribuições	0,00	(+) Receita de Contribuições	0,00
(+) Receita Patrimonial	40,43	(+) Receita Patrimonial	0,00
		(+) Remuneração das Disponibilidades	40,43
(+) Receita Agropecuária	0,00	(+) Receita Agropecuária	0,00
(+) Receita Industrial	0,00	(+) Receita Industrial	0,00
(+) Receita de Serviços	0,00	(+) Receita de Serviços	0,00
= Total	40,43	= Total	40,43
	TESTE		Distorção ⇒ -

PT 07 – Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)	
Processo: 0020.450152/2020-73	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	40,43
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	46.310.125,08
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	62.176.535,71
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	14.437.017,11
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados*	1.339.852,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-46.310.084,65
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	46.399.666,49
8. Variação do período apurada (6+7)	89.581,84
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	89.581,84
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	1.387.388,75
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	1.387.388,75
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	1.476.970,59
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	1.476.970,59
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

PT 08 – Receitas Realizadas			
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
Processo: 0020.450152/2020-73			
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Balanço Orçamentário		=	Balanço Financeiro
= Receita Correntes (I)	40,43	=	Receitas Ordinária 40,43
= Receitas de Capital (II)	0,00	=	Receita Vinculada 0,00
		=	(-) Dedução da Receita Orçamentária -
= Total	40,43	=	Total 40,43
TESTE			Distorção ⇒

ANEXO II - ACHADOS/APONTAMENTOS NO RCA

PT 10 – Achados/Apontamentos no RCA			
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
Processo: 0020.450152/2020-73			
Item	Achados/Apontamentos no RCA	Recomendações no RCA	Recomendações Adicionais
6.1	O Controle Interno deste Órgão, passou a existir a partir de 15 de julho de 2016, conforme Portaria nº 076/GAB/PGE, publicada no DOE nº 140, de 26/07/2016, hoje atualizada através da Portaria nº 332/2019/PGE-CI, publicada no DOE ed.174 de 17/09/2019, e é composto por dois servidores conforme quadro abaixo. porém, embora o Controle Interno esteja exercendo suas atividades normais, ainda não está legalmente estruturado conforme os termos do art. 10 § 1º da Lei Complementar n. 758 de 02 de janeiro de 2014.	<p>21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA</p> <p>No que se refere à controle interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> Considerando que o Controle Interno esteja exercendo suas atividades normais, mas, ainda não está legalmente estruturado conforme os termos do 	Recomenda-se que a PGE adote providências para estruturação da Setorial de Controle Interno, nos termos do art. 10,§ 1º, da Lei Complementar 758/2014.

		art. 10 § 1º da Lei Complementar n. 758 de 02 de janeiro de 2014, logo Há necessidade que crie o Controle Interno de fato e de direito, considerando as exigências estabelecidas nas legislações vigente.	
7.2	<p>Ação: 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</p> <p>"A ação, registrou baixo desempenho na execução orçamentaria e financeira foram empenhados 46,17% (quarenta e seis vírgula dezessete) por cento , liquidados 44,40% (Quarenta e Quatro virgula Quarenta) por cento e pago 44,24% (Quarenta e Quatro virgula Vinte e Quatro) por cento das despesas previstas no orçamento da PGE, a execução orçamentaria não atingiu a previsão esperada devido as ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas da PGE, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia e despesas de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19. Porém mesmo com os fato acima narrados é considerável ressaltar que no decorrer o exercício, houve Foram empenhados e liquidados processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, Pagamento de diárias e suprimento de fundos, passagem aérea, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Contratos de Locação das unidades regionais e Brasília, Contratos de Serviços e manutenção."</p>	<p>21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA</p> <p>[...]</p> <p>No que se refere à Gestão Orçamentária e Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conforme verificado no item Gestão Orçamentária e Financeira, que os indicadores ficaram bem abaixo do programado em uma das ações, portanto sugerimos, um melhor acompanhamento, controle e efetividade no planejamento e execução dos programas e ações da unidade Procuradoria Geral do Estado. 	<p>Reforçamos a recomendação para que a unidade institua mecanismos de acompanhamento e controle do orçamento, com fito de acompanhar permanentemente o planejamento e execução dos programas e ações.</p>
7.2	<p>Ação: 2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</p> <p>"Execução física e financeira não foi executada e meta física não foi alcançada. O índice de desempenho não foi executado, as despesas programadas na ação não foram empenhados devido a redefinição de prioridades. Logo temos que a execução não foi eficiente, o Programa não executou plenamente suas despesas, devido a atividade da ação depender de articulação com outras unidades administrativas, as despesas nesta ação serão programadas, empenhadas e liquidadas no próximo exercício."</p>		
9.2	<p>O Controle Interno recebeu na data de 16.03.2021, o Inventário Físico e Financeiro, elaborado pela Comissão Permanente de Inventário, nº 318, de 31.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.06.2020, edição 110 processo SEI 0020.038452/2021-69, após conferência com o balancete de verificação, nota-se que os valores da contas contábeis, estão de acordo com o apresentado no demonstrativo, entretanto houve as reavaliações dos bens Móveis e imóveis, apresentada pela Comissão Permanente de Inventário exercício de 2020, de acordo com os processos SEI, de bens móveis 0020.522284/2020-12 e bens Imóveis 0020.458440/2020-76, todavia não houve os ajustes contábeis no SIAFEM, tendo por base a nova reavaliação, de acordo com despacho da Divisão de Patrimônio (0017232586)</p>	<p>21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA</p> <p>[...]</p> <p>No que se refere à Tempestividade das Informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoramento nos envios das informações em tempo tempestivo, nas áreas de Gestão Patrimonial, (almoxarifado, patrimônio e transporte) e 	<p>Recomenda-se que a PGE institua, implemente ou aperfeiçoe rotinas de procedimentos e controles patrimoniais, a fim de garantir a conformidade e fidedignidade das informações contábeis e patrimoniais.</p>

		Orçamentário, a dificuldade ocorre, por falta suficiente de servidores, porém, sugerimos a contratação de mais servidores para atender a demanda.	
20	Contudo apesar do controle interno, esta desenvolvendo seu trabalho com maestria, ainda não há plano de ação na unidade para a implantação da estrutura COSO, à gestão de riscos e às três linhas de defesa.	-	Recomenda-se que a unidade formalize plano de ação para implantação da estrutura COSO, da gestão de riscos e das três linhas de defesa.

ANEXO III - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 11 – Checklist dos documentos					
Unidade: 110003 Procuradoria Geral do Estado (PGE)					
Processo: 0020.450152/2020-73					
ITEM	DOCUMENTOS	CRITÉRIOS	APRESENTADO		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
1	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III;	X		
2	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III;	X		
3	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III;	X		
4	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III;	X		
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	- NBC TSP 12 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa; - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição.	X		
6	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no	Instrução Normativa nº	X		

	qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	013/TCE-RO-2004, art. 7º, inciso III, alínea “a”.			
7	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “b”.	X		
8	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “c”.	X		Falta os inativos
9	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “d”.	X		Sem nome, n.º do CRC e a assinatura do contador; e o nome e assinatura do responsável pela unidade.
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “e”.	X		Sem nome, n.º do CRC e a assinatura do contador; e o nome e assinatura do responsável pela unidade.
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “f”.	X		Sem nome, n.º do CRC e a assinatura do contador; e o nome e assinatura do responsável pela unidade.
12	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “g”.	X		Sem assinatura do gestor
13	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “h”.	X		Sem assinatura do gestor
14	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “i”.	X		Sem assinatura do gestor
15	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º,	X		Sem assinatura do gestor

		inciso III, alínea “j”.			
16	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III, alínea “j”.	X		Sem assinatura do gestor
17	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso IV.	X		
18	Relatório , com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 9º, inciso III.	X		
19	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor , sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	Lei Complementar nº 154/96, art. 9º, inciso IV.	X		
20	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)	Lei 4320/64 art. 101	X		
21	Programa de Trabalho (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)	Lei 4320/64 art. 101	X		
22	Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)	Lei 4320/64 art. 101	X		
23	Demonstrativo da Despesa por função, subfunção e programa, conforme vínculos com recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)	Lei 4320/64 art. 101	X		
24	Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)	Lei 4320/64 art. 101	X		
25	Comparativo da receita orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64)	Lei 4320/64 art. 101	X		
26	Comparativo da Despesa autorizada com a realizada consolidado (Anexo 11 da Lei nº 4.320/64)	Lei 4320/64 art. 101	X		



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Koiti Ihida, Assistente de Controle Interno**, em 16/04/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SOARES DA SILVA, Auditor de Controle Interno**, em 16/04/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domitila Rocha de Castro, Assistente de Controle Interno**, em 16/04/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017381010** e o código CRC **C74E4804**.



Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0020.450152/2020-73

SEI nº 0017381010



Controladoria Geral do Estado - CGE

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 26 /2021 - CGE.

PROCESSO	0020.450152/2020-73
UNIDADE	110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE)
OBJETIVO	Avaliar as contas dos responsáveis pela Unidade do ano de 2020.
EXERCÍCIO	2020.
RESPONSÁVEL	Maxwel Mota de Andrade Procurador Geral do Estado CPF: 724.152.742-91 Tiago Cordeiro Nogueira Procurador Geral do Estado - Adjunto CPF: 816.077.502-44

1 - Trata-se o presente certificado sobre a prestação de contas anual, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Inciso III, do Art. 7º da Instrução Normativa nº 13- TCE-RO.

2 - Foram examinados os documentos que compõem este processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, sob a gestão do responsável em epígrafe, verificando-se os atos de Gestão, praticados entre o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

3 - A metodologia utilizada consistiu no exame das peças que compõem os autos, especialmente o Relatório anual de Controle Interno (0017304030) e as peças que compõem a Instrução Normativa nº 13/2004, bem como as constantes no Manual de Orientação do TCE RO. Além disso verificaram-se os apontamentos e considerações exaradas no relatório de Auditoria referente a Prestação de Contas elaborado pela Gerencia de Fiscalização e Auditoria Interna desta Controladoria Geral do Estado, (0017381010) bem como na análise do resultado das ações internas e acompanhamento dos atos de gestão realizados no exercício em referência.

4 - O relatório da **Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO** (0017381010), subsidiou a certificação dos agentes do rol dos responsáveis, juntamente com os seguintes achados a seguir:

2.1.1 - achado

- **Situação encontrada:**

- TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados: não consta assinatura do responsável pela unidade;
 - TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados: não consta assinatura do responsável pela unidade;
 - TC 13 - Inventário do Estoque em Almoxarifado: não consta o nome, n.º do CRC e assinatura do contador, bem como o nome e assinatura do responsável pela unidade;
 - TC 15 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis: não consta o nome, n.º do CRC e assinatura do contador, bem como o nome e assinatura do responsável pela unidade;
 - TC 16 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis: não consta o nome, n.º do CRC e assinatura do contador, bem como o nome e assinatura do responsável pela unidade;
 - TC-22 - Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável: não consta assinatura do responsável pela unidade;
 - TC-23 - Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente: não consta assinatura do responsável pela unidade;
 - TC-24 - Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente: não consta assinatura do responsável pela unidade;
- 5 - Diante dos exames realizados sobre o escopo selecionado e das constatações mencionadas fundamentadas nos autos da Prestação de Contas, emitimos o presente **Certificado no Grau Regular com Ressalvas** nos termos do § 2º do Art. 16 da Lei Complementar nº 758/2014.

Porto Velho, 19 de abril de 2021.

APROVO:

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Grinaura Carvalho de Oliveira

SIAPE 3071297

Portaria n.49/2021-CGE/NHR



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 19/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Interno**, em 19/04/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017418270** e o código CRC **CE494C04**.



Procuradoria Geral do Estado - PGE

PRONUNCIAMENTO

PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Nº: 0020.450152/2020-73

Assunto: **Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE - RO - UG 110003**

Em cumprimento a Instrução Normativa n. 13/TCER/2004 art. 7º inciso III, e ao disposto no inciso IV do artigo 9º e caput do artigo 49 da Lei Complementar n. 154/1996, atesto ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão do ano 2020, referente à situação orçamentária, financeira e patrimonial da **UG 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE - RO)**, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** das contas de gestão para o Exercício de 2020, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões e recomendações nele contido.

Diante disso, levando em conta as recomendações e as Propostas de melhoria consignadas no relatório, determino que os setores envolvidos, adotem as medidas necessárias visando promover melhorias nos controles a fim de evitar a reincidência dos apontamentos e garantir maior segurança institucional.

Encaminha-se a presente à **Controladoria Geral do Estado - CGE**, para fins de análise e consequente emissão do certificado de auditoria, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 12/04/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017304336** e o código CRC **EE57BC76**.



Referência: Caso responda este(a) Pronunciamento, indicar expressamente o Processo nº 0020.450152/2020-73

SEI nº 0017304336



Procuradoria Geral do Estado - PGE

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RCA

UNIDADE GESTORA	PGE - Procuradoria Geral
ORDENADORES DE DESPESAS	Juraci Jorge da Silva Matricula: 300021490 Procurador Geral do Estado Nomeação: Decreto de Nomeação de 01.01.2019 Geanny Marcia Cavalcante da Costa Barbosa Matricula: 300014965 Gerente Administrativa e Financeira Nomeação: Decreto de Nomeação de 01.10.2013 Leri Antônio Souza e Silva Matricula: 300011789 Procurador Geral do Estado - Adjunto Decreto de Nomeação de 01.01.2019
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2020 a 31.12.2020 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	Maria Quézia Reis Matricula: 300015004 Agente Atividade Administrativa Nomeação : Portaria nº 332-2019/PGE-CI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. METODOLOGIA

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

4.2. Legislação

4.3. Da Estrutura Organizacional

4.4. Rol de Responsáveis

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

5.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

5.3. Relação de Pessoal

5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

6. DO CONTROLE INTERNO

6.1. Da Estrutura

6.2. Das Normativas de Controle Interno

6.3. Das Atividades de Controle Interno

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1. Execução dos Programas e das Ações

7.2. Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

7.2.1. Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

7.2.2. Limitações da Metodologia Adotada

7.3. Monitoramento dos programas e ações

7.4. Demonstrativos das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

7.5. Conciliações Bancárias

7.6. Pagamento de Restos a Pagar

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1. Almoxarifado

9.2. Bens Móveis e Imóveis

9.3. Veículos

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

10.1. Da concessão e prestação de contas

10.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

11.1. Da concessão e prestação de contas

11.2. Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

12.1. Da transferência e prestação de contas

12.2. Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

13.1. Das Modalidades de Licitações

13.2. Das Contratações diretas

13.3. Da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão

13.4. Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

13.5. Da avaliação das contratações

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

22. CONCLUSÃO

23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade, apresentar fiscalização e análises contábeis orçamentária, financeira e patrimoniais do exercício de 2020, tendo por fundamentos legais o disposto nos art. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 51 e 52 da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 154/1996, na Lei Complementar nº 758/2014, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 5.135/1991, no Decreto nº 23.277/2018, no Decreto Estadual nº 10.851/2003, no Decreto Estadual nº 18.728/2014, na Instrução Normativa nº 013/2004, Instrução Normativa nº 02/SEPAT-GAB e outros instrumentos legais, incluindo provas e informações extraídas do SIPLAG, DIVEPORT, SIAFEM, e também da LDO, LOA e PPA, considerando os aspectos da legalidade, integridade, economicidade, eficiência e eficácia nas áreas, almoxarifado, patrimônio, transporte, licitações e contratos, bem como outras despesas correntes, em consonância às normas e procedimentos da Controladoria.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O objetivo deste relatório é proceder análises e fiscalização as contas inerentes aos termos embasados na IN nº 13/2004/TCERO, art. 7º, inciso III, alínea "a", com objetivo de avaliar os resultados das ações e programas inclusos no PPA-2020, na verificação de regularidade ou eventuais falhas e ilegalidades na gestão dos recursos, resultados das despesas corrente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão em seus aspectos relevantes, visando o cumprimento das determinações legais do artigo 51 da Constituição Estadual, Art. 70/74/CF/88 e Art. 2º da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro/2014.

2.2 Objetivos Específicos

- Fiscalizar as contas inerentes aos termos embasados no artigo 9º, III, na Lei Complementar. nº. 154 de 26/07/96, artigo 51 § 1º da Constituição Estadual, IN nº 13/2004/TCERO e MCASP, com propósito de avaliar os resultados das ações e programas inclusos no PPA-2019, quanto à eficácia e eficiência.
- Exercer a fiscalização sobre a observância da legislação aplicada a inúmeras situações afetas a unidades, a salvaguarda do patrimônio, e a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos a sua unidade e por fim a busca da eficiência operacional.
- Fiscalizar as concessões e prestações de contas de diárias e Suprimento de Fundos;
- Proceder o comparativo entre as despesas orçadas e realizadas;
- Verificar a ocorrência da Eficácia e Eficiência avaliando o cumprimento dos programas inclusos no PPA-2020-2023, objetivos, metas e orçamentos, verificando a exatidão e a fidelidade das informações e assegurando o cumprimento da lei.
- Subsidiar a Controladoria Geral do Estado com as informações elementos suficientes ao acompanhamento dos controles desta Procuradoria, nos termos da legislação vigente.

3. METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado no formato de (exame documental, amostragem e análise de contas contábeis), a fim de efetivar o objetivo geral do relatório, a exemplos das formas apresentadas abaixo:

- **Inspecção física** - não houve inspecção física de objetos patrimoniais, bem como nas concessões de suprimentos de fundos, a inspecção foi fundamentada nas informações analisadas nos processos e informações via documental;
- **Observação direta** - levantamento de dados no sistema Dive Port, SIAFEM, e informações via processos SEI nºs: (0020.216232/2020-00), (0020.366656/2020-14e 0020.367516/2020-55), (0020.494851/2020-25), (0020.188918/2020-95), (0020.450138/2020-70);
- **Confirmação (circularização)** - Dive-Port -Contabilidade, SIPLAG/SEPOG, processos via SEI nºs: (0020.216232/2020-00), (0020.366656/2020-14e 0020.367516/2020-55), (0020.494851/2020-25), (0020.188918/2020-95), (0020.450138/2020-70), (0020.475556/2020-70);
- **Conferência dos cálculos** - revisão das memórias de cálculos relacionados ao objeto da auditoria com o fim de verificar a correção das operações matemáticas e dos insumos utilizados nas operações;
- **Conciliação** - cotejo do registro da movimentação de contas bancárias ou contábeis entre si, ou com elementos, fatos ou ocorrências que devam guardar correspondência com a movimentação;
- **Análise de contas** - consiste no exame das transações que geraram lançamentos em determinada conta contábil;

Os trabalhos fundamentou-se em documentos e informações fornecidas pelas áreas envolvidas, através de banco de dados, Balancetes Patrimonial, Almoxarifado, informações constante no sistema Dive Porte comparando com as informações solicitadas através e encaminhada para este Controle Interno através do processo no SEI 0020.483268/2020-99, observamos que não houve nenhuma inspecção física.

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

ANEXO I (0017303995)

Decretos e Portarias dos responsáveis PGE-2020 (0017303996)

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

Unidade Gestora **110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE-RO)**

Procuradoria Geral do Estado, está inscrita no CNPJ nº 19.908.343/0001-62, com sede na Avenida Farquar nº 2986 - Complexo Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 3º e 7º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, criada através do Decreto nº. 159, de 23/04/82, e estruturada pelo Decreto nº 9012, de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, regulamentada pela Lei Complementar nº 620 de 20/06/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/11 e Lei Complementar nº 767 de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e Lei 965/2017;

Aspectos Gerais: A Procuradoria Geral do Estado, tem como missão defender o Estado de Rondônia, com base nos princípios constitucionais e éticos, contribuindo efetivamente na otimização da Administração Pública em prol da sociedade, com a visão de ser reconhecida como Instituição que, com exclusividade e qualidade, prestar orientação jurídica ao governador do Estado de Rondônia e seus Secretários nos assuntos de competência do Órgão na forma da legalidade, ética, eficiência, eficácia, dedicação, comprometimento e probidade dentro da Organização;

A Procuradoria Geral Estado, é um Órgão de natureza instrumental executiva e permanente, essencial à Justiça e a Administração Pública, dotada de autonomia funcional e administrativa, à qual cabe a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Rondônia com suas funções privativas na forma do

art. 132 da Constituição Federal e do art. 104 da Constituição Estadual, vem atuando no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública, de acordo com a Lei Complementar nº 620/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/2011. Além de ser um Órgão de transparência, seu compromisso maior é defender o Estado de Rondônia perante a sociedade em suas ações judiciais e extrajudiciais conforme determina a Lei, porém, é um Órgão que trabalha objetivando melhorias organizacional para Instituição, com a finalidade de proporcionar qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial;

Sobre o Planejamento Estratégico, temos a informar que esta Unidade-PGE, possui desde o exercício de 2019, o processo de planejamento estratégico em andamento, cujo a finalização e lançamento deste processo esta previsto para o exercício de 2021.

4.2 Legislação

Com base nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, temos apresentamos A Procuradoria Geral do Estado, foi criada através do Decreto nº 159, de 23/04/1982, em conjunto com a Lei Complementar nº 20 de 02 de Julho de 1987, porém regulamentada pela Lei Complementar nº 620/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e suas alterações.

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia em seu art. 1º da Lei Complementar nº 620/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/2011, é um Órgão de direção superior de representação do Estado de Rondônia, é instituição de natureza instrumental, executiva e permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública, dotada de autonomia funcional e administrativa, à qual cabe a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado, funções privativas dos Procuradores de Estado, na forma do art. 132 da Constituição Federal e do art.104 da Constituição Estadual;

No art. 2º e incisos, da Lei Complementar nº 620/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/2011, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia tem status de Secretaria de Estado, cabendo ao seu titular, especialmente:

I - praticar atos próprios de gestão;

II - praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal ativo da carreira, organizado em quadros próprios;

III - coordenar todos os serviços administrativos da Instituição, inclusive as atividades relacionadas com o cadastro das anotações funcionais exclusivamente dos Procuradores do Estado;

IV - adquirir bens e contratar serviços, com a respectiva contabilização;

V - prover os cargos iniciais da carreira e efetuar os casos de remoção, promoção e demais formas de provimento derivado;

VI - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem vacância de cargos de carreira, bem como os atos de disponibilidade de Procuradores do Estado;

VII - organizar seu gabinete, unidades e serviços executores e auxiliares através de seu Regimento Interno, provimentos e/ou regulamentos próprios da Procuradoria Geral do Estado;

VIII - compor as suas unidades de administração; e

IX - exercer outras atribuições decorrentes de suas autonomias.

Da COMPETÊNCIA - No art. 3º e incisos, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1758, de 21 de junho de 2011 compete a Procuradoria Geral do Estado :

I - representar o Estado de Rondônia em juízo ou fora dele, inclusive recebendo citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais endereçadas ao Estado de Rondônia;

II - exercer a consultoria jurídica do Estado de Rondônia, a promoção da defesa dos agentes públicos nos procedimentos administrativos ou judiciais relacionados com atos que praticarem no exercício de suas funções, desde que o agente tenha provocado e seguido a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado;

III - exercer o controle interno da legalidade dos atos do Estado de Rondônia, quando instada a fazê-lo;

IV - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União e do Estado;

V - zelar pelo cumprimento e execução das normas, decisões e procedimentos jurídicos da Administração Pública Direta e Indireta, com correção, fiscalização e controle dos atos, que, no caso da Administração Pública Indireta, deverá ser provocado; VI - representar sobre as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;

VII - efetuar o registro das inscrições da dívida ativa, na forma do regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo;

VIII - efetuar a cobrança judicial da dívida ativa do Estado de Rondônia, atuar nos inventários, adjudicações e arrolamentos, quanto à prova de quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas;

IX - examinar, registrar, elaborar, lavrar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte o Estado de Rondônia;

X - examinar, no âmbito do Poder Executivo, minutas de decreto e anteprojeto de leis, bem como analisar os projetos de lei com vistas à sanção ou veto do Governador do Estado de Rondônia, quando instada a fazê-lo;

XI - organizar súmula administrativa;

XII - registrar e controlar através de arquivo o andamento das ações de competência da Procuradoria Geral do Estado;

XIII - editar atos e estabelecer normas para sua organização no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

XIV - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança contra atos do Governador do Estado;

XV - elaborar ações diretas de inconstitucionalidade relativas à lei ou ato normativo, a requerimento do Governador do Estado de Rondônia;

XVI - propor ações civis públicas para tutela do patrimônio público e social, interesses difusos e coletivos, assim como a habilitação do Estado de Rondônia como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações;

XVII - orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração do Estado de Rondônia;

XVIII - compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, com atuação em cada Câmara de Julgamento;

XIX - representar o Estado de Rondônia nas assembleias gerais e reuniões de cotistas das entidades nas quais este tenha participação ou interesse;

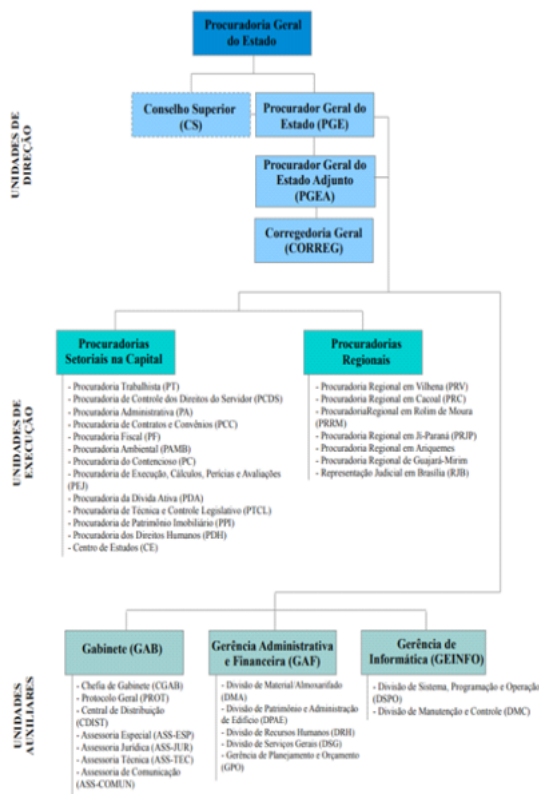
XX - prover os recursos tecnológicos necessários ao desempenho das suas funções, especialmente os de organização administrativa, racionalização e informatização dos métodos e processos de trabalho;

XXI - firmar termos de ajustamentos de condutas, na tutela de interesses transindividuais, buscando o cumprimento da lei de forma rápida e espontânea; e

XXII - examinar previamente, sob pena de nulidade, os Termos de Ajustamento de Conduta propostos pelos legalmente legitimados.

4.3 Da Estrutura Organizacional

O Organograma apresentado abaixo, esta em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1758, de 21 de junho de 2011, observando que no exercício de 2020 não houve alteração da Estrutura Organizacional do Órgão.



* Procuradorias Setoriais na Capital, Regionais e Corregedoria Geral contatado com as seguintes unidades de apoio: Assessoria Jurídica, Núcleo de Apoio Administrativo e Estagiários
 ** Organograma elaborado conforme a Lei Complementar nº 620/11

4.4 Rol de Responsáveis

Durante o período do exercício de 2020, a Procuradoria Geral do Estado, teve como Ordenador de Despesas e responsável pela Unidade o Procurador Geral do Estado Juraci Jorge da Silva, CPF nº 085.334.312-87, Procurador Geral-Adjunto Leri Antônio Souza e Silva, CPF nº 961.136.188-20, como responsável pela Gerencia Administrativa e Financeira da PGE a servidora Geanny Márcia Cavalcante da Costa Barbosa, CPF nº 290.229.752-15, porém os demais servidores responsáveis pelos setores administrativos da PGE, na forma do ANEXO I deste relatório, observando que não houve exonerações de nenhum dos responsáveis até o final do exercício.

ANEXO I - QUADRO DE RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE

Nome Completo	Setor	Cargo	Decreto de Nomeação			Decreto de Exoneração		
			Decreto/Portaria	DIOF N°	Data	Dec.	DIOF	Data
Juraci Jorge da Silva	GABINETE	Procurador Geral do Estado	Dec.de 07.01.2019	Ed. 004	08.01.2019	-	-	-
Leri Antônio Souza e Silva	GABINETE	Procurador Geral-Adjunto	Dec.de 08.01.2019	Ed.005	09.01.2019	-	-	-
Geanny Marcia C. da	GAF/PGE	Gerente Administrativa e	Dec.de	Ed.010	16.01.2019	-	-	-

Conta Barbosa		Financeira-GAF-PGE	11.01.2019					
Teila maria nogueira Araujo	GAF/PGE	Recursos Humanos	Dec.de11.01.2019	Ed. 010	16.01.2019			
Cosmo Guedes Guaribano	Divisão de Orçamento	Assessor Técnico	Port. nº 33/2019	Ed.24	06.02.2019	-	-	-
Luiz Marim G. dos Santos	Divisão de Financeira	Assessor Técnico	Port. nº 32/2019	Ed.24	06.02.2019	-	-	-
Audisete de S. Queiroz Rocha	Divisão Dirias/Sup. Fundos	Assistente em Previdência	Port. nº 36/2019	Ed.024	06.02.2019	-	-	-
Jairo Lopes da Costa	Divisão de Almoxarifado	Aux. Ativ. Administrativa	Port. nº 31/2019	Ed.024	06.02.2019	-	-	-
Franklin Vidal Nogueira	Divisão de Patrimônio	Auxiliar Ativ. Administrativa	Port. nº 31/2018	Ed.024	06.02.2019	-	-	-
Disne José de Souza	Divisão de Transporte	Auxiliar de Serviços Diversos	Port. nº 34/2019	Ed.24	06.02.2019	-	-	-
Priscila Alves Aziel	Contabilidade Setorial	Contadora	Port. nº 534/2017	DOE nº 204	31.10.2017	-	-	-
Maria Quézia Reis	Controle Interno	Assessor Técnico	Port. nº076/2016	DOE nº 140	29.07.2016	-	-	-
Romário Do Nascimento Oliveira	Gerente de Informática	Técnico em Informática	Portaria nº 75/2020	DOE nº 31	14/02/2020	-	-	-
Aparício Paixão Ribeiro Júnior	Corregedor Geral	Procurador do Estado	Edital Nº 8/2019	DOE nº 202	29/10/2019	-	-	-
Henry Anderson Corso Henrique	Diretor Regional De Cacoal	Procurador do Estado	Portaria nº 29/2012	DOE nº 1992	12/06/2012	-	-	-
Luciano Brunholi Xavier	Diretor Regional De Rolim de Moura	Procurador do Estado	Portaria nº 04/2011	DOE nº 1814	12/09/2011	-	-	-
Leandro José De Souza Bussioli	Diretor Regional De Ji-Paraná	Procurador do Estado	Portaria nº 71/2014	DOE nº 2531	29/08/2014	-	-	-
Seiti Roberto More	Diretor Regional De Vilhena	Procurador do Estado	Portaria nº 03/2011	DOE nº 1814	12/09/2011	-	-	-

Fonte> Recursos Humanos/PGE

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

- Lei Orgânica da PGE/RO: **Lei Complementar nº 620 de 20.06.2011, publicada no DOE/RO de 20.06.2011** e alterações;
- Carreira de Apoio da PGE/RO: **Lei Complementar nº 767 de 04.04.2014, publicada no DOE/RO nº 2433 de 04.04.2014** e alterações;
- Organização e Estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia: **Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE/RO nº 238 de 20.12.2017;**
- Estrutura de Remuneração dos Grupos Ocupacionais: **Lei Ordinária nº 1068, de 19.04.2002, publicada no DOE/RO nº 4966, de 22.04.2002;**
- Avaliação de Gratificação de Atividades Específicas - GAE: **Decreto nº 13.950, de 28.11.2008, publicado no DOE/RO nº1136 de 03.12.2008;**

5.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

	VALOR	PORCENTAGEM (%)
Efetivo	31.376.805,02	95,17 %
Comissionado	1.590.925,62	4,83 %
TOTAL	32.967.730,64	100 %

5.3 Relação de Pessoal

ANEXO III - RELAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO

	Relação de pessoal em 31/12/2020			
	CATEGORIA	QUANTIDADE	CARGOS EM COMISSÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA
a) Do quadro de pessoal da unidade (discriminados por cargo)	Procurador	70	3	
	Administrador	2		
	Analista Contador	5		
	Analista Sistemas de Negócios	1		
	Analista Sistemas Desenvolvimento	1		1
	Analista Processual	15	2	
	Analista Relações Públicas	1		
	Técnico Contabilidade	3		
	Técnico Tecnologia da Informação	6	1	
	Técnico Sem Especialidade	35	2	
	Analista de Sistema	1		
	Agente em Atividade Administrativa	6	3	1
	Agente de Serviços Gerais	2		1
	Auxiliar Administrativo	2	1	
b) Do quadro de pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia				
	Engenheiro de Operações	1		

	Técnico Contabilidade	1		1
	Técnico Laboratório	1		
	Agente Administrativo	10	2	2
	Aux. Operacional Serviços Diversos	20	2	2
	Auxiliar de Artífice	1		
	Agente de Portaria	1		
	Motorista	7		2
	Professora	1		
	Diretor Executivo - CDS-14	1	1	
	Assessor Técnico Especial III - CDS-10	1	1	
	Assessor Especial III- CDS-09	3	3	
	Assessor - CDS-07	1	1	
	Assessor Técnico- CDS-07	1	1	
	Assessor I - CDS-06	1	1	
	Assessor Técnico - CDS-05	8	8	
	Assistente Técnico I - CDS-05	4	4	
	Assistente de Gerência - CDS-02	2	2	
	Assistente de Diretoria - CDS-02	3	3	
	Assistente de Gabinete - CDS-02	1	1	
	Assistente de Corregedoria - CDS-02	1	1	
a) Do quadro de pessoal da unidade Cargo em Comissão				
	Técnico em Previdência	5		
	Assistente em Previdência	5		3
	Digitador	6	2	
b) Do quadro de pessoal do IPERON aproveitados na PGE				

	Auxiliar de Serviços Gerais	3		2
b) Do quadro de pessoal da SESAU cedido para PGE	Agente Atividade Administrativo	2	2	
b) Do quadro de pessoal da SEDUC cedido para PGE	Técnico Educacional	1		
b) Do quadro de pessoal da SEGEP cedido para PGE	Assistente Jurídico	1		
b) Do quadro de pessoal Estagiário	Estagiários	72		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Analista da PGE - Processual	2		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Analista da PGE - Negócios	1		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Analista da PGE	2		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Técnico da Procuradoria	7		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Procurador do Estado	3		
TOTAL (a+b)		330	47	15

ANEXO IV - RELAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO ESPECÍFICO

Relação de pessoal em 31.12.2020	
CATEGORIA	QUANTIDADE
Estagiário	72
Cargo Comissionado	27
Técnico em Previdência	5
Assistente em Previdência	5

Digitador	6
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Agente Atividade Administrativo	2
Técnico Educacional Nível 2	1
Engenheiro de Operações	1
Técnico Contabilidade	1
Técnico Laboratório	1
Agente Administrativo	9
Aux. Operacional Serviços Diversos	20
Auxiliar de Artífice	1
Agente de Portaria	1
Motorista	7
TOTAL	162

5.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia foi criada através do Decreto nº. 159, de 23/04/82, e estruturada pelo Decreto nº 9012, de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, regulamentada pela Lei Complementar nº 620 de 20/06/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/11 e Lei Complementar nº 767 de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e Lei 965/2017.

Desde o início a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, contava com a colaboração dos membros (Procuradores (a)), e de servidores de apoio que eram de profissionais cedidos de outras Unidades Gestoras da Administração Pública pelo fato de estar desprovida de um quadro próprio de servidores efetivos na carreira de apoio com plano de carreira definido. Essa situação impunha a Procuradoria Geral de dificuldades operacionais, uma vez que dos servidores cedidos em muitos casos não apresentam formação acadêmica específica para o desenvolvimento de atividades na área de atuação da PGE e aprenderam, a duras penas, através da experiência prática, adquirida com o passar do tempo. Mas, mesmo com todo o esforço e dedicação, a falta de formação específica dificultou o processo de atualização da dinâmica e de trabalho que tem tido constante evolução, principalmente no que está relacionado ao desenvolvimento de sistemas de informação que auxiliam na mensuração dos resultados das ações do poder público.

Ademais, a predominância de colaboradores cedidos acarretou na dificuldade de manutenção de uma política de capacitação continuada dos servidores. Pois, todo o investimento em capacitação se perdia quando o servidor deixava o quadro da Procuradoria Geral para retornar ao seu órgão de origem ou para prestar serviços em outra unidade da Administração Pública. Mesmo havendo a substituição desse servidor, o novo colaborador teria de passar por todo o programa de capacitação e, nesse período de aprendizado, ocorria um déficit de produtividade, em termos quantitativos e qualitativos, até que esse servidor se tornasse fluente em sua nova atribuição.

Para resolver o problema da ausência de quadro próprio de Servidores da PGE-RO, era necessário a criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS/PGE-RO, com remuneração compatível as atividades a serem desenvolvidas.

Com objetivo de sanar a situação apresentada, ocorreu a publicação da Lei Complementar nº. 767/2014, que criou a carreira de apoio da PGE contendo cargos de nível médio e superior em várias áreas de formação e foi regulamentada pela Resolução Normativa Nº 04 de 29 de Agosto de 2014. no ano seguinte foi realizado o concurso público para contratação de colaboradores efetivos da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar nº. 767/2014. No entanto, questões orçamentárias e burocráticas fizeram com que as nomeações só iniciasse no segundo semestre de 2016.

Do segundo semestre de 2016 para cá houve várias nomeações em diversas áreas de formação de acordo com quadro abaixo.

Administrador	2
Analista Contador	5
Analista Sistemas de Negócios	1

Analista Sistemas Desenvolvimento	1
Analista Processual	15
Analista Relações Públicas	1
Técnico Contabilidade	4
Técnico Tecnologia da Informação	6
Técnico Sem Especialidade	35
Analista de Sistema	1
TOTAL	71

Esses novos colaboradores efetivos, encontram-se desenvolvendo suas atividades, nos mais diversos setores do Órgão, desde o assessoramento direto a Procuradores, apoio na gestão e Trabalho administrativo.

Ressalta-se que, apesar de ter sido realizado Concurso Público em 2015 e convocação de vários servidores, ainda existe uma grande defasagem da quantidade de cargo ocupados, em relação ao que está autorizado no Anexo I da Lei nº 767/2014, e na Resolução Normativa Nº 04 de 29 de Agosto de 2014. o que ocasiona impacto no atingimento das metas e objetivos do Órgão, conforme segue no quadro abaixo:

CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Analista de Procuradoria	Administrador	04
Analista de Procuradoria	Analista de Sistemas (desenvolvimento)	07
Analista de Procuradoria	Analista de Sistemas (Negócios, Suporte e Microinformática)	03
Analista de Procuradoria	Processual	60
Analista de Procuradoria	Contador	05
Analista de Procuradoria	Relações Públicas	01
TOTAL		80
Técnico de Procuradoria	Contabilidade	10
Técnico de Procuradoria	Tecnologia da Informação	20
Técnico de Procuradoria	Sem Especialidade	90
TOTAL		120

É importante ressaltar que o Concurso de Carreira de Apoio ainda esta em válido, devido a suspensão durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, Decreto n. 24.949, publicado no DOE n. 71, de 14.04.2020. Com relação a Carreira de Membros esta sendo Previsto um novo concurso, com previsão de realização de sua etapas no decorrer do segundo semestre de 2021.

6. DO CONTROLE INTERNO

6.1 Da Estrutura

O Controle Interno deste Órgão, passou a existir a partir de 15 de julho de 2016, conforme Portaria nº 076/GAB/PGE, publicada no DOE nº 140, de 26/07/2016, hoje atualizada através da Portaria nº 332/2019/PGE-CI, publicada no DOE ed.174 de 17/09/2019, e é composto por dois servidores conforme quadro abaixo. porém, embora o Controle Interno esteja exercendo suas atividades normais, ainda não está legalmente estruturado conforme os termos do art. 10 § 1º da Lei Complementar n. 758 de 02 de janeiro de 2014.

Logo há necessidade que crie o Controle Interno de fato e de direito, considerando as exigências estabelecidas nas legislações vigente.

Nome Completo	Setor	Cargo	Decreto de Nomeação			Características relevantes do setor
			N ° Portaria	DIOF	Data	
Maria Quézia Reis	Controle Interno	Controladora interna	Portaria nº 332-2019/PGE-CI	Ed. 174-12	17/09/2019	- Verificar aspectos da legalidade, integridade, economicidade, eficiência e eficácia em consonância às normas e procedimentos da Controladoria e do

						Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Francisco Rocha Gonçalves	Controle Interno	Assistente de Controle Interno	Portaria nº 332-2019/PGE-CI	Ed. 174-12	17/09/2019	Verificar aspectos da legalidade, integridade, economicidade, eficiência e eficácia em consonância às normas e procedimentos da Controladoria e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

6.2 Das Normativas de Controle Interno

Este Controle Interno, passou a existir a partir de julho do ano de 2016, conforme Portaria nº 076/GAB/PGE, publicada no DOE nº 140, de 26/07/2016, hoje atualizada através da Portaria nº 332/2019/PGE-CI, publicada no DOF ed.174 de 17/09/2019; e tem desenvolvido suas atividades nos termos do inciso II e III, art. 2º do Decreto nº 23.277/2018, tem por responsabilidade atender a Instrução Normativa IN nº 13/TCER-2004, Decisão Normativa nº 002/2016-TCE-RO, bem como a Resolução nº 01/CGE-RO-2017;

6.3 Das Atividades de Controle Interno

Este Controle Interno, vem acompanhando, orientando e monitorando os procedimentos administrativos desenvolvidos no âmbito desta Unidade PGE, assim, atendendo o Decreto nº 23.277/2018, a Instrução Normativa IN nº 13/TCER-2004, Decisão Normativa nº 002/2016-TCE-RO, bem como a Resolução nº 01/CGE-RO-2017;

Embora, as vezes haja morosidade nas fontes de informações, este Controle Interno não tem medido esforços, para atender dentro do possível, as determinações exigidas pelos os Órgãos competentes;

Este Controle Interno executou suas atividades de acordo com art. 12, II, III e V, da Lei Complementar nº 758 de 02 de janeiro de 2014. E durante o período inspecionado, as principais atividades efetuadas pelo setor de controle interno, estão vinculadas a análise e verificação processual, no que se refere a aquisições e pagamento de compras de bens ou serviços, concessão e prestação de contas de diárias de suprimentos de fundos, entre outros processos submetidos a esta Setorial. Além disso, houve o acompanhamento da folha de pagamento, elaboração de relatórios quadrimestrais de controle interno e assessoramentos diversos, tudo com a finalidade de prevenir a ocorrência de dano, falhas ou realização de atos contrários à legislação peculiar vigente.

Nas análises dos processos administrativos foram realizadas apreciações das documentações constantes nos autos, recomendações e em caso de constatações de irregularidade, nos atos e fatos examinados, o resultado das manifestações foi levados ao conhecimento da autoridade competente e dos setores envolvidos, de forma a permitir o conhecimento e adoção das providências necessárias.

Conforme art, 12 inciso III - acompanhou rotineiramente a conformidade das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais;

Atendeu as demandas recebidas no sistema eletrônico E-sic, em acordo a Lei nº 12.527/2011;

Observa-se que, embora o Controle Interno esteja exercendo suas atividades normais, ainda não está legalmente estruturado conforme os termos do art. 10 § 1º da Lei Complementar n. 758 de 02 de janeiro de 2014.

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Execução dos Programas e das Ações

A PGE iniciou o exercício financeiro de 2020 com a Receita Fixa de R\$: 46.951.613,00 (quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e treze reais), de acordo com a Lei nº 4.709, de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial Ed. Suplementar 243.3 - 6 de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial de 10 de Janeiro de 2020, ed. Suplementar 7.1, Portaria nº 29/2020/SEPOG-GPG 10.

A Unidade 110003, sofreu alteração na sua Dotação Orçamentária, houveram ajustes orçamentários durante o decorrer do exercício de 2020 no valor total de R\$: 8.520.800,00 (Oito milhões, quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) de acordo com o Decreto nº 25.603 de 02/12/2020, que altera nos termos da Lei nº 4.893, de 02/12/2020 o título do código do quadro da Fonte e destinação dos recursos "Fonte 0261"- Recursos Destinados ao Combate da CVovid-19, Ações de enfrentamentos e mitigação dos seus efeitos financeiros, inciso II do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, disposto no § 3º do artigo 10 da lei 4.535 de 17 de julho de 2019.

ANEXO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 1015 -GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO							
-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2087- Assegurar a manutenção Administrativa da Unidade	4.499.408,00	4.399.408,00	2.031.608,55	1.953.311,60	1.946.538,61	78.296,95	6.772,99
2091 - Atender a Servidores com Auxílios	750.192,00	800.992,00	487.965,67	487.965,67	487.965,67	0,00	0,00

PROGRAMA: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO							
2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativa e Encargos sociais	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	45.130.402,97	43.875.620,80	0,00	1.254.782,17
SUB- TOTAL A	46.740.013,00	55.260.813,00	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.125,08	78.296,95	1.261.555,16

PROGRAMA: 1210 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA							
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
-							
2609 - Implementar Ações Judiciais e Extra-Judiciais	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00?	0,00	0,00
SUB- TOTAL B	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A+ B)	46.951.613,00	55.472.413,00	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.124,28	78.296,95	1.261.555,16

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

Esta Unidade finalizou o exercício com a Dotação Orçamentaria Atualizada com o valor total de R\$: 55.472.413,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, e quatrocentos e treze reais), porém, executou até o período 86,38% (oitenta e seis vírgula trinta e oito por cento) do seu orçamento, conforme consta o ANEXO - V EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A unidade 11003 - Procuradoria Geral do Estado - PGE finalizou o exercício com o saldo de Restos a Pagar Processado de R\$: 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), e Resto a Pagar não processados num montante de R\$: 78.296,95 (Setenta e Oito mil Duzentos e Noventa e Seis reais e noventa e Cinco Centavos).

7.2 Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

PROGRAMA: 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

Tipo do Programa: Gestão, Manutenção e Serviços

O programa registrou um bom desempenho na execução orçamentaria e financeira, foram empenhados 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove) por cento e liquidados 85,75% (Oitenta e cinco vírgula setenta e cinco) por cento dos recursos orçamentários definidos na LOA.

METAS FÍSICAS e DADOS FINANCEIROS

Produto	Unidade	Previsto PPA	Previsto atualizado	Realizado	Dotação Inicial	Crédito Disponível	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Índice de Desempenho
Ação: 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Unidade mantida	Porcentagem	100,00	100,00	44,4	4.499.408,00	4.208.695,50	2.031.608,55	1.953.311,60	1.946.538,61	1,04
Ação: 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Servidores atendidos	Unidade	208,00	208,00	208,00	750.192,00	800.992,00	487.965,67	487.965,67	487.965,67	0,60
Ação: 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Servidores Remunerados	Unidade	239,00	239,00	239,00	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	45.130.402,9	43.875.620,80	0,90

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei 0020.095108/2021-77)

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)

Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)

B = Índice dentro do previsto (+0,5 até 1,00)

C = Índice abaixo do previsto (+ 1,00 até 2,00)

D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)

E = Índice não mensurável - NM

F = Índice não executado - NE

No decorrer do exercício a PGE desempenhou suas ações com eficiência e economicidade, dando continuidade às atividades-meios e operacionais-fins, para atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE. Destacam-se dentre as principais realizações, as aquisições de material de expediente, limpeza, gêneros de alimentação, suprimento de informática, contratações de empresas para gerenciamento de combustível e manutenções na frota de veículos oficiais, contrato de fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da PGE, continuidade dos Contratos Administrativos de vigilância, aluguel, contas essenciais de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços postais, pagamento dos auxílios e folha de pagamento dos servidores e estagiários, além de outros itens que trouxeram maior eficácia nas atividades meio-fim.

A unidade administrativa cumpriu com eficiência a execução orçamentaria e financeira o, manteve-se dentro do índice esperado, portanto, as metas foram alcançadas com sucesso.

Ação: 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Finalidade: Garantir recursos para a manutenção das atividades.

Modo de Execução: Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.

METAS FÍSICAS

Micro Região	Quantidade Prevista no PPA	Quantidade Prevista Atualizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada RPNP
Região I	100,00	100,00?	44,40	0,00
TOTAL	100,00	100,00	44,40	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

DADOS FINANCEIROS

Total valor PPA	4.399.408,00	-	Total Crédito disponível	4.208.695,50
Total Empenhado	2.031.608,55	(46,17%)	Total dotação inicial	4.499.408,00
Total Liquidado	1.953.311,60	(44,40%)	Total liquidado RPNP	0,00
Total Pago	1.946.538,61	(44,24%)	Total Pago RPNP	0,00
Total Provisão concedida	190.712,50	-	Total Provisão Recebida	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

A ação, registrou baixo desempenho na execução orçamentaria e financeira foram empenhados 46,17% (quarenta e seis vírgula dezessete) por cento, liquidados 44,40% (Quarenta e Quatro vírgula Quarenta) por cento e pago 44,24% (Quarenta e Quatro vírgula Vinte e Quatro) por cento das despesas previstas no orçamento da PGE, a execução orçamentaria não atingiu a previsão esperada devido as ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas da PGE, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia e despesas de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19. Porém mesmo com os fatos acima narrados é considerável ressaltar que no decorrer do exercício, houve Foram empenhados e liquidados processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, Pagamento de diárias e suprimento de fundos, passagem aérea, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Contratos de Locação das unidades regionais e Brasília, Contratos de Serviços e manutenção.

Ação: 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Finalidade: Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Modo de Execução: Efetuar o pagamento do auxílio saúde, transportes e alimentação.

METAS FÍSICAS

Micro Região	Quantidade Prevista no PPA	Quantidade Prevista Atualizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada RPNP
--------------	----------------------------	--------------------------------	----------------------	---------------------------

Região I	208,00	208,00?	208,00	0,00
TOTAL	208,00	208,00	208,00	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

DADOS FINANCEIROS

Total valor PPA	750.192,00	-	Total Crédito disponível	800.992,00
Total Empenhado	487.965,67	(60,92%)	Total dotação inicial	750.192,00
Total Liquidado	487.965,67	(60,92%)	Total liquidado RPNP	0,00
Total Pago	487.965,67	(60,92%)	Total Pago RPNP	0,00
Total Provisão concedida	0,00	-	Total Provisão Recebida	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

A ação, registrou bom desempenho na execução orçamentaria e financeira foram empenhados, liquidados e pago 60,92% (Sessenta vírgula noventa e Dois) por cento do total do crédito disponível no orçamento da PGE, a execução orçamentaria atingiu a previsão esperada dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA. Ressalta-se que no decorrer o exercício, as despesas com ajuda de custo, auxílio Saúde e auxílio Transporte a servidores da PGE, atingiu os resultados com qualidade e efetividade.

Ação: 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Finalidade: Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Modo de Execução: Efetuar o pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

METAS FÍSICAS

Micro Região	Quantidade Prevista no PPA	Quantidade Prevista Atualizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada RPNP
Região I	239,00	239,00?	239,00	0,00
TOTAL	239,00	239,00	239,00	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

DADOS FINANCEIROS

Total valor PPA	41.490.413,00	-	Total Crédito disponível	50.060.413,00
Total Empenhado	45.130.402,97	(90,15%)	Total dotação inicial	41.490.413,00
Total Liquidado	45.130.402,97	(90,15%)	Total liquidado RPNP	0,00
Total Pago	43.875.620,80	(87,64%)	Total Pago RPNP	0,00
Total Provisão concedida	0,00	-	Total Provisão Recebida	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

A ação, registrou bom desempenho na execução orçamentaria e financeira foram empenhados, liquidados 90,15% (Noventa vírgula Quinze) por cento e Pago 87,64% (oitenta e sete vírgula sessenta e quatro) por cento do crédito disponível no orçamento da PGE, a execução orçamentaria atingiu a previsão esperada dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA. Ressalta-se que no decorrer o exercício, as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais (Folha de Pagamento), atingiu os objetivos traçados no Exercício de 2020, com qualidade e efetividade, cumprindo as obrigações dentro de cada mês do exercício.

ressalta-se que para atender as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais na fonte de recursos 0261 - Recursos destinados ao combate da Covid-19, com a execução de despesas empenhada e liquidada atingindo o percentual de 99,71 (noventa e nove vírgula setenta e um) por cento da dotação disponível.

PROGRAMA: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O programa 2092 não houve execução orçamentaria e nem financeira, foram utilizados os recursos orçamentários definidos na LOA.

METAS FÍSICAS e DADOS FINANCEIROS

Produto	Unidade	Previsto PPA	Previsto atualizado	Realizado	Dotação Inicial	Crédito Disponível	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Índice de Desempenho
Ação: 2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS										
Ações judiciais e extrajudiciais implementadas	Porcentagem	100,00	100,00	0,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	NE

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)

Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)

B = Índice dentro do previsto (+0,5 até 1,00)

C = Índice abaixo do previsto (+ 1,00 até 2,00)

D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)

E = Índice não mensurável - NM

F = Índice não executado - NE

Execução física e financeira não foi executada e meta física não foi alcançada. O índice de desempenho não foi executado, as despesas programadas na ação não foram empenhadas devido a redefinição de prioridades. Logo temos que a execução não foi eficiente, o Programa não executou plenamente suas despesas, devido a atividade da ação depender de articulação com outras unidades administrativas, as despesas nesta ação serão programadas, empenhadas e liquidadas no próximo exercício.

Ação: 2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

Finalidade: Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.

Modo de Execução: Propiciar espaço adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

METAS FÍSICAS

Micro Região	Quantidade Prevista no PPA	Quantidade Prevista Atualizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada RPNP
Região I	100,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL	100,00	100,00	0,00	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei0020.095108/2021-77)

DADOS FINANCEIROS

Total valor PPA	211.600,00	-	Total Crédito disponível	211.600,00
Total Empenhado	0,00	(0,00%)	Total dotação inicial	v
Total Liquidado	0,00	(0,00%)	Total liquidado RPNP	0,00
Total Pago	0,00	(0,00%)	Total Pago RPNP	0,00
Total Provisão concedida	0,00	-	Total Provisão Recebida	0,00

A ação, não realizou execução orçamentaria e nem financeira as despesas programadas na ação não foram empenhadas devido a redefinição de prioridades. Logo temos que a execução da ação não foi eficiente, a ação não executou plenamente suas despesas, devido a atividade da ação depender de articulação com outras unidades administrativas, as despesas nesta ação serão programadas, empenhadas e liquidadas no próximo exercício.

7.2.1 Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

Para avaliação da Eficácia, Eficiência e Efetividade dos programas e ações previsto no PPA, LOA e LDO, foi realizados pesquisas no portal Dive Port.; no Siafem; SEI e outros, usando a metodologias para os resultados, através de gráficos, planilhas, tabelas, e demonstrativos, por meio das informações obtidas através análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas; exames dos documentos originais; conferência dos cálculos, constatando de que as operações estão adequadas explicitamente a contratualização dos resultados, o da melhoria da eficiência operacional.

Observação direta - coleta de dados ou informações que utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos [0020.095108/2021-77](#)

Confirmação (circularização) - técnica que consiste na confirmação, por parte de fontes externas à unidade auditada. Baseia-se na suposição da independência das fontes externas, pessoas ou entidades, que não estariam ligadas à fonte original das informações.

Conferência dos cálculos - revisão das memórias de cálculos relacionados ao objeto da auditoria com o fim de verificar a correção das operações matemáticas e dos insumos utilizados nas operações;

Extração eletrônica de dados - solicitação de dados sistematizados, que posteriormente serão analisados

7.2.2 Limitações da Metodologia Adotada

Como limitações da Metodologia adotada, ressaltamos a ausência de métricas própria publicadas pela Procuradoria Geral do Estado.

7.3 Monitoramento dos programas e ações

ANEXO VI - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recomendação / Alerta / Apontamento	Documentos	Medidas adotadas	Resultado
<p>Programa: 1015 Ação: 2087 Recomendamos que a Unidade Orçamentaria melhore a execução orçamentaria desta ação.</p> <p>Alertamos que é preciso melhorar a execução orçamentária desta ação.</p> <p>Apontamos que a execução orçamentária empenhada de 46,41% e liquidada de 44,40% ficou muito abaixo das despesas previstas em relação a dotação orçamentaria inicial</p>	Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020.	Observamos que a unidade orçamentaria vem atendendo as medidas adotadas pelo Decreto nº 25.108 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado. Observando também que houve um contingenciamento de dotação orçamentária para atender determinação superior em atendimento ao ofício circular nº 24/2020/Casa Civil - SOMAR e decisão monocrática nº 052/2020 TCERO (2020ND00034)	Foram empenhados e liquidados processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, Pagamento de diárias e suprimento de fundos, passagem aérea, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Contratos de Locação das unidades regionais e Brasília, Contratos de Serviços e manutenção.
<p>Programa: 1015 Ação:2091 Recomendamos que a Unidade melhore a execução orçamentaria desta ação.</p> <p>Alertamos que é preciso melhorar a execução orçamentária desta ação.</p> <p>Apontamos que a execução orçamentária empenhada e liquidada atingiram 60,92% ficou abaixo das despesas previstas em relação a dotação orçamentaria inicial.</p>	Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020.	Observamos que a unidade orçamentaria vem atendendo as medidas adotadas pelo Decreto nº 25.108 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado. Observando também que houve suplementação e inclusão da fonte de recursos 0261 - Recursos destinados ao combate da Covid-19, atendendo ao decreto nº 25.603 de 2 de dezembro de 2020 de credito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) nos termos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020 e suplemento de dotação conforme Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	A PGE atingiu as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA, foram atendidos 208 servidores da PGE com auxílios.
<p>Programa: 1015 Ação: 2234 Não há Recomendações e alertas neste programa/ação execução das despesas orçamentarias dentro do previsto.</p> <p>Apontamos que a execução orçamentária das despesas empenhadas e liquidada atingirão 90,15% ficou dentro das despesas previstas em relação a dotação orçamentaria inicial.</p>	Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020, Decreto nº 25.603 de 2 de dezembro de 2020 e Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020.	Observamos que a unidade orçamentaria vem atendendo as medidas adotadas pelo Decreto nº 25.108 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado. Observando também a suplementação e inclusão da fonte de recursos 0261 - Recursos destinados ao combate da Covid19, atendendo ao decreto nº 25.603 de 2 de dezembro de 2020 de credito adicional suplementar no valor de R\$ 7.980.000,00 (sete milhões novecentos e oitenta mil reais) e redução de credito por anulação de dotação conforme Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020, Suplemento de dotação por anulação conforme Decreto nº 25.386 de 10 de setembro de 2020 e Decreto nº 25.561 de 24 de novembro de 2020, de credito adicional suplementar	A PGE atingiu as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA, foram atendidos 239 servidores da PGE com pagamento de pessoal e encargos sociais.

<p>Programa: 1210 Ação: 2609 Recomendamos que a Unidade orçamentaria melhore a execução orçamentaria desta ação no próximo Exercício.</p> <p>Alertamos que é preciso melhorar a execução orçamentária desta ação.</p> <p>Apontamos que a execução orçamentária das despesas não empenhou e nem liquidou despesas nesta ação atendendo ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19.</p>	<p>Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020.</p>	<p>Observamos que a unidade orçamentaria vem atendendo as medidas adotadas pelo Decreto nº 25.108 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado. observando que o saldo de dotação da ação foi contingenciado para atender determinação superior em atendimento ao ofício circular nº 24/2020/Casa Civil - SOMAR e decisão monocrática nº 052/2020 TCERO (2020ND00035)</p>	<p>Não houve resultados obtidos nesta ação.</p>
--	--	---	---

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei 0020.095108/2021-77)

7.4 Demonstrativos das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

- Demonstrativo das Transferência Recebidas, são compostos por;

Varição Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.4.5.1.1.0.1.10 - RECEITA DE REM. DEPOSITOS, exposto no Balancete de verificação nos exercício de **2020**, totalizando o valor **RS 40,43** (Quarenta reais e quarenta três centavos) conforme processo SEI 0020.188918/2020-95

Varição Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.5.1.1.2.02.00 F = REPASSE RECEBIDO, refere-se a Devolução de saldo de repasse financeiro no valor de R\$ 29.931,01 por Descentralização de crédito orçamentário do Exercício de 2019 da UG/Gestão 210011/21011, Processo Administrativo SEI nº 0033.210633/2019-65

Varição Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.6.3.9.1.01.00 P = OUTROS GANHOS COM INCORPORAC , refere-se a Incorporação de Bens Móveis na Conta Contábil 1.2.3.1.1.03.02, no valor de R\$ 5.377,32, com Nota de Lançamento - NL 2020NL00135 em 29 de maio de 2020, conforme autorização por Divisão de Patrimônio desta PGE, Processo Sei nº 0024.018278/2020-17, Bens Móveis estão incorporados no Sistema de Gestão e-Estado e Sistema Contábil;

Varição Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.5.1.2.2.01.03- MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDEM, são transferências financeiras por Ordens Bancárias - OB da UG/Gestão 140001/00001 para a UG/Gestão 110003/00001, com o objetivo para subsidiar as despesas do Exercício corrente e Exercício anterior, conforme exposto no Balancete de verificação do exercício de **2020**, totalizando o valor de **RS 47.867.747,91** (Quarenta e sete milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta sete reais e noventa e um centavos), conforme SEI 0020.188918/2020-95

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Período	UG/GESTÃO	Valor R\$:
EXERCICIO DE 2020	140001/00001	47.867.747,91
Saldo Consolidado		47.867.747,91

Fonte: SIAFEM 0020.188918/2020-95

Varição Patrimonial Aumentativa - não financeira, saldo registrado na conta contábil nº 4.5.1.2.2.02.99 P OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA, apresenta o valor de **RS 449.829,50** (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte nove reais e cinquenta centavos) referente aquisição de material de consumo e bens móveis, e em cumprimento ao art. 10º da Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015, os materiais foram recebidos da UG/Gestão 110010/110010 - FUMORPGE, conforme processo SEI 0020.188918/2020-95

Movimentações por Transferências Recebidas - Não Financeiras

Período	Processo Sei nº	UG/Gestão de Origem	Histórico	Documento	Valor R\$:
exercício 2020	0020.241879/2020-61	110010/11010	-TRANSFERÊNCIA DE BEM, AQUISICAO PELO FUMORPGE E CONF.LEI 3537 DE 15 DE ABRIL DE 2015 EM SEU ART.10 OS BENS SERA INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PGE/RO.OS BENS INCORPORADOS AO PATROMÔNIO DA PGE /RO SUB ELEMENTO 22	2020NL00009 / 2020NL00010 / 2020NL00011 / 2020NL00012 / 2020NL00013	11.117,00
exercício 2020	0020.350706/2020-33	110010/11010	TRANSFERENCIA DE BEM, AQUISICAO PELO FUMORPGE E CONF.LEI 3537 DE 15 DE ABRIL DE 2015 EM SEU ART.10 OS BENS SERA INCORPORADOS AO PATRIMONIO DA PGE/RO. EMPRESA PINHEIRO & BELMIRO LTDA, MATERIAL DE CONSUMO LUVAS P, M E G	2020NL00014	1.206,25

	0020.350706/2020-33	110010/11010	TRANSFERENCIA DE BEM, AQUISICAO PELO FUMORPGE E CONF.LEI 3537 DE 15 DE ABRIL DE 2015 EM SEU ART.10 OS BENS SERA INCORPORADOS AO PATRIMONIO DA PGE/RO. EMPRESA A.F.R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MASCARAS DESCARTAVEIS).	2020NL00015	38.808,00
exercício 2020	0020.198268/2020-96	110010/11010	TRANSFERÊNCIA DE BEM, AQUISICAO PELO FUMORPGE E CONF.LEI 3537 DE 15 DE ABRIL DE 2015 EM SEU ART.10 OS BENS SERA INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PGE/RO. EMPRESA TORINO INFORMATICA	2020NC00190	398.413,00
exercício 2020	0024.428099/2020-94	110007- setic	TRANSFERÊNCIA DE BEM MOVEL DA UG 110007-SETIC P/ UG 110003-PGE REF, TELEFONE TOM 709.909 PORC. SEI 0024.428099/2020-94	2020NL00210	285,25
Saldo Consolidado					RS 449.829,50

Fonte: SIAFEM 0020.188918/2020-95

Demonstrativo das Transferências Concedidas (Financeira e não Financeira), são compostos por:

Varição Patrimonial Diminutiva - financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.1.2.02.00 - F = REPASSE CONCEDIDO, apresenta o valor de **RS 196.790,97** (Cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e sete centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011, para subsidiar despesas com reeducando devidamente autorizado, conforme processo SEI 0020.188918/2020-95

Varição Patrimonial Diminutiva - Financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.2.2.01.03 P = MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT, apresenta o valor de R\$ 389,14 (trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) referente a devolução de transferência, registro contábil realizado por Ordens Bancárias para UG/Gestão 140001/00001, procedimentos realizados pela SEFIN-GGF

Varição Patrimonial Diminutiva - não financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.2.2.02.04 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓV, apresenta o valor de R\$ 14.433,82 (quartoze mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) referente as movimentações de transferências realizados devidamente autorizados processo 0020473087/2018-30 e 0020.394880/2018-54)

7.5 Conciliações Bancárias

UG: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA				ANEXO TC 02
TRIBUNAL DE CONTAS				
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE				
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS				MÊS 12/2020
CONTA 1.1.1.1.10.92				
Nº DE ORDEM	NÚMERO	NATUREZA	NOME DO BANCO	SALDO EM 31/12/2020
1	001 2757X 9869-8	PGE-CARTÃO CORPORATIVO	BANCO DO BRASIL	9,77
2	001 2757X 10279-2	PGE PAG TFA DEB CONTA	BANCO DO BRASIL	23,05
TOTAL CONSOLIDADO				32,82
Porto Velho - RO 08 de Janeiro 2021		JURACI JORGE DA SILVA Procurador Geral do Estado	GEANNY MÁRCIA C.C.BARBOSA Gerente Administrativa e Financeira	PRISCILA ALVES AZIEL Contadora Setorial

Fonte: Contabilidade processo 0020.188918/2020-95 e 0020.005537/2021-61

7.4.1. Composição da Conciliação Bancária

Dezembro-2020										
UG	NOME_ORGAO	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	SALDO CONTA	SALDO APLICACAO	SALDO BANCARIO	ANEXO I	ANEXO II	SALDO BANCARIO CONCILIADO
110003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	001	2757X	0000098698	0,00	9,77	9,77	0,00	0,00	9,77
110003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	001	2757X	0000102792	0,00	23,05	23,05	0,00	0,00	23,05
Total					0,00	32,82	32,82	0,00	0,00	32,82

Informamos que não foram registradas pendências nos anexos I, II, III e IV das conciliações bancárias, e que, também não há pendências contabilizadas em Valores em Trânsito na UG 110003.

EXTRATO IFM 98698 (0017303997)

ANEXO TC -03 CONTA 102792 (0017303998)

EXTRATO CONTA 102792 (0017304001)

ANEXO TC 03 CONTA 98698 (0017304002)

EXTRATO IFM CONTA 102792 (0017304003)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA (0017304004)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DIVEPORT (0017304006)

EXTRATO CONTA 98698 (0017304007)

7.6 Pagamento de Restos a Pagar

A Procuradoria Geral do Estado, pagou no exercício de 2020 o valor de R\$: 1.219.854,85 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - **Restos a Pagar - Processado**, pagou o valor R\$: 80.977,47 (oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e cancelou o valor de R\$: 58.150,94 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) - **Restos a Pagar- Não Processado**, conforme ANEXO VII deste relatório.

ANEXO VII - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR		
SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
INICIAL EM 01/01/2020	1.219.854,85	139.128,41
PAGOS ATÉ 31/12/2020	1.219.854,85	80.977,47
CANCELADOS ATÉ 31/12/2020	0,00	58.150,94
A PAGAR EM 31/12/2020	0,00	0,00

DIVE PORT / FINANCEIRO SIAFEM

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

As Demonstrações contábeis conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), enumeradas pela Lei 4320/1964, exigidas ainda pela Norma Brasileira de Contabilidade T 16.6 - Demonstrações Contábeis, Portaria nº 841/16 da Secretaria do Tesouro Nacional e Lei Complementar nº 101/2000, bem como as notas Explicativas do Exercício de 2020 Foram apresentadas e consta no processo de prestação de conta 0020.450152/2020-73

De acordo com o Relatório de Conformidade Contábil em anexo, os Demonstrativos foram elaborados e atestados pelo Contador desta unidade quanto a sua regularidade e conformidade (0016263068 e 0016263084)

a) Balanço Orçamentário;

- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- f) Demonstrações das Mutações dos Patrimônio Líquido;

Cabe nos ressaltar que as notas explicativas ainda estão sendo elaboradas pelo setor competente na data de 08/04/2021, portanto não foi anexado ao relatório.

Com Relação a Publicação dos Balanços e Notas Explicativas das demonstrações contábeis, até a presente data Não houve a publicação dos documentos.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (0017304008)

BALANÇO DEMNSTRações DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (0017304009)

BALANÇO PATRIMONIAL (0017304010)

BALANÇO DEMNSTRações DOS FLUXOS DE CAIXA (0017304012)

BALANÇO FINANCEIRO (0017304013)

BALANÇO ORÇAMENTARIO (0017304014)

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 Almojarifado

O almojarifado da PGE, está situado na Av. Tiradentes, nº 3361, Bairro Industria em Porto Velho-RO, instalado no imóvel que pertence ao Estado de Rondônia, afeto, para fins de atendimento à Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN e Procuradoria Geral do Estado, de acordo com os termos do Decreto 19.489 de 29 de janeiro de 2015 e está situado no Município de Porto Velho, determinado pelo Lote Urbano nº 1110, Quadra 15, setor 10; limitando-se: ao Norte como o Lote n.1231; ao Sul com a Rua Ângelo Cerri; ao Leste com o Lote n. 1019; ao Oeste, com a Rua Transversal; possuindo a área de: 90, 15m de frente; 90,15m de fundos; 200,00m do lado direito de 200,00m do lado esquerdo ; com área total de 18.030m² (dezoito mil e trinta metros quadrados), objeto da Matrícula n. 24.284, do Livro n.02, do registro Geral do 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho;

O Almojarifado esta instalado em 02 (dois) piso, tipo sobrado, contendo 03 (três) salas, sendo que 02 (duas) destas salas, estão armazenados os materiais da PGE, onde estão expostos em prateleiras com etiquetas em ordem alfabética; e a outra sala, contendo mesas, cadeiras e computadores está dividida entre 02 (dois) servidores da PGE que estão lotados naquele setor de Almojarifado;

A Divisão de Almojarifado da PGE, esta aos cuidados dos servidores, o Senhor Jairo Lopes da Costa, matricula nº 30001378, (responsável) e a servidora Nirvana Azevedo de Albuquerque, matricula nº 30136359;

A movimentação de entradas e saídas dos materiais ocorreram através de requisições, contendo assinaturas da Gerente da GAF e dos servidores responsáveis pelo Almojarifado da Unidade, dentro da normalidade, conforme Demonstrativo abaixo;

DEMONSTRATIVO DAS MOVIMENTAÇÕES DO ALMOJARIFADO DO EXERCÍCIO DE 2020				
CLASSIFICAÇÃO DA CONTA	SALDO EM 31/12/2019	ENTRADA	SAÍDA	SALDO EM 31/12/2020
115600000 Almojarifado	R\$ 26.680,55	R\$ 216.991,10	R\$ 60.424,15	R\$ 183.247,50

FONTE: Siafem, diveport e sei 0020.017937/2020-38 e inventário TC - 13 (0020.050227/2021-09)

Controle Analítico de Almojarifado (0017304015)

tc-13 (0017304016)

material de consumo (0017304017)

9.2 Bens Móveis e Imóveis

A Procuradoria através da Comissão de Inventário da PGE, conforme Portaria nº 318-GAB-PGE, de 31/05/2020, junto com a SEPAT, elaborou o Inventário Físico Patrimonial do exercício de 2020, de bens móveis, imóveis e intangíveis, que apresenta um valor total de R\$: 13..518.117,21 (treze milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e dezessete reais e vinte um centavos), valor este, consolidado com as contas contábeis do órgão, conforme demonstramos abaixo, incluídos no processo SEI 0020.038452/2021-69;

O saldo da Conta Contábil 123110000 - bens móveis, conforme demonstrativos anexo, extraídos no DivePort (referência 12/2020), é de R\$ 8.926.496,38 (Oito milhões novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).de acordo com o demonstrativo abaixo

ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
INVENTÁRIO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA	SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO (Aquisições, Transferência, Reclassificação e etc)		B A I X A S (Transferência e Reclassificação, depreciação e etc)		SALDO ATUAL
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
12000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.097.630,31	0,00	790.257,21	0,00	-1.369.770,31	13.518.117,21
12310000	BENS MÓVEIS	8.607.859,94	0,00	694.260,40	0,00	-375.623,96	8.926.496,38
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	255,16	285,25	0,00	0,00	0,00	540,41
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	181.166,93	0,00	0,00	181.166,93
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	113,71	0,00	0,00	0,00	0,00	113,71
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.489.034,56	0,00	485.113,30	0,00	-258.497,04	2.715.650,82
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	103.700,92	0,00	22.122,80	0,00	0,00	125.823,72
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	31,20	0,00	5.377,32	0,00	0,00	5.408,52
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.651.550,28	0,00	194,80	0,00	0,00	2.651.745,08
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	210,99	0,00	0,00	0,00	0,00	210,99
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	25.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.568,00
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	835.970,28	0,00	0,00	-67.433,00	0,00	768.537,28
123110801	ESTOQUE INTERNO	36.034,72	0,00	0,00	0,00	-34.267,20	1.767,52
123119902	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	646.718,76	0,00	0,00	-992,90	-14.433,82	631.292,04
123119908	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.818.671,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.671,36
123210103	EDIFÍCIOS	3.341.508,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341.508,09
123210104	TERRENOS/GLEBAS	663.175,52	0,00	0,00	0,00	0,00	663.175,52
-1259893,38	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AM	361.743,84	0,00	-95.996,81	0,00	994.146,35	1.259.893,38
124110100	SOFTWARES	1.846.830,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.830,60

123100000	BENS MÓVEIS	8.926.496,38
123200000	BENS IMÓVEIS	4.004.683,61
124000000	INTANGÍVEL	1.846.830,60
-1259893,38	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AM	-1.259.893,38
	TOTAL GERAL CONSOLIDADO	13.518.117,21

RELATÓRIO DOS BENS MÓVEIS DE ACORDO COM OS LAUDOS TÉCNICOS DE REAVALIAÇÃO FEITA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT - UNIDADE GESTORA 110003 - PGE									
REGISTRO	CARTÓRIO	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO SIAFEM (A)	Descrição do Processo SEPAT	VALOR REAVALIADO DO IMÓVEL (B)	VALOR DE AJUSTE (C) = (B) - (A)	VALOR DO TERRENO (D)	VALOR DA EDIFICAÇÃO (E)
1	1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS DE ESTADO DE RONDÔNIA, COMARCA DE VILHENA, MATRÍCULA Nº 12.178, ESCRITURA ASSINADO EM 17 DE AGOSTO DE 2011.	Uma área urbana, sob nº 24 (terreno) com área de 600,00 m² (seiscentos metros e sesenta centímetros quadrados), contendo uma edificação em Alvenaria, modelo residencial (emprego e área construída quadrados), da Quadra 22 (vinte e duas), Lote nº 10 (dez), localizada na Rua XV de Novembro, Centro Autônomo Comarcal - Estado de Rondônia, presta juízo de direito judicial, sob nº 001.344.000/2011, em representação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Inscrição Estadual nº 02.000.2670-91 Inscrição Contribuinte nº 02.000.2670-91 Observação: Processo Administrativo nº 003.31115/2014-64 de aplicação do laudo que contém também toda as documentações pertinentes e demais.	Rua Cidade de Goiás, localizada na Rua XV de Novembro, nº 225, Bairro Centro	1.600.000,00	LAUDO TÉCNICO D (P133648) com a Certificação SEPAT EML nº 001.344.000/2011	1.339.911,49	-260.088,51	132.326,34	1.207.585,15
2	1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS DE ESTADO DE RONDÔNIA, COMARCA DE VILHENA, MATRÍCULA Nº 12.178, ESCRITURA ASSINADO EM 17 DE AGOSTO DE 2011.	Uma área nº 16 (dez), da Quadra 24 (vinte e quatro), do Setor 20 (vinte), localizada nesta Município de Vilhena - Estado de Rondônia, com área construída de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), contendo uma construção comercial em Alvenaria, com a área construída de 600,00 m² (seiscentos e quatro e zero centímetros quadrados), do Lote nº 16 (dez), localizada na Rua XV de Novembro, Centro Autônomo Comarcal - Estado de Rondônia, presta juízo de direito judicial, sob nº 001.344.000/2011, em representação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Inscrição Estadual nº 02.000.2670-91 Inscrição Contribuinte nº 02.000.2670-91 Observação: Processo Administrativo nº 003.31115/2014-64 de aplicação do laudo que contém também toda as documentações pertinentes e demais.	Rua Cidade de Vilhena, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 200, Bairro Jardim das Coqueiras	1.500.000,00	LAUDO TÉCNICO D (P133648) com a Certificação SEPAT EML nº 001.344.000/2011	1.488.828,33	-44.171,67	277.126,48	1.208.891,85
3	1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS DE ESTADO DE RONDÔNIA, COMARCA DE VILHENA, MATRÍCULA Nº 12.178, ESCRITURA ASSINADO EM 17 DE AGOSTO DE 2011.	Área urbana, sob nº 24 (terreno) com área de 600,00 m² (seiscentos metros e sesenta centímetros quadrados), contendo uma edificação comercial em Alvenaria, com a área construída de 600,00 m² (seiscentos e quatro e zero centímetros quadrados), do Lote nº 16 (dez), localizada na Rua XV de Novembro, Centro Autônomo Comarcal - Estado de Rondônia, presta juízo de direito judicial, sob nº 001.344.000/2011, em representação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Inscrição Estadual nº 02.000.2670-91 Inscrição Contribuinte nº 02.000.2670-91 Observação: Processo Administrativo nº 003.31115/2014-64 de aplicação do laudo que contém também toda as documentações pertinentes e demais.	Na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 200, Bairro Jardim das Coqueiras	1.600.000,00	LAUDO TÉCNICO D (P133648) com a Certificação SEPAT EML nº 001.344.000/2011	1.170.951,88	-429.048,12	253.116,19	916.235,69
TOTAL				4.700.000,00		4.004.683,61	-745.316,39	663.175,52	3.341.508,09

O Controle Interno recebeu na data de 16.03.2021, o Inventário Físico e Financeiro, elaborado pela Comissão Permanente de Inventário, nº 318, de 31.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.06.2020, edição 110 processo SEI 0020.038452/2021-69, após conferência com o balancete de verificação, nota-se que os valores das contas contábeis, estão de acordo com o apresentado no demonstrativo, entretanto houve as reavaliações dos bens Móveis e imóveis, apresentada pela Comissão Permanente de Inventário exercício de 2020, de acordo com os processos SEI, de bens móveis 0020.522284/2020-12 e bens Imóveis 0020.458440/2020-76, todavia não houve os ajustes contábeis no SIAFEM, tendo por base a nova reavaliação, de acordo com despacho da Divisão de Patrimônio (0017232586?);

Apresentou ainda o Relatório de Depreciação dos materiais constantes no processo SEI 0020.098797/2020-91 ID 0015763868, seguindo as regras da Instrução da Normativa nº 005/SEPAT-CONCEN de 09 de dezembro de 2019 e demais legislação;

A unidade 110003-PGE (Procuradoria Geral do Estado) recebeu da unidade FUMORPGE 110010, 100 (cem) unidades de computadores no valor total de R\$: 398.413,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e treze reais), adquiridos através processo 0020.198268/2020-96, de acordo com a Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015, Art. 10, onde fala que "os bens adquiridos pelo FUMORPGE serão incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia;

Esta Unidade Patrimonial, esta composto pelos servidores, Franklin Vidal Nogueira, matrícula 300016270, sendo o mesmo Responsável pelo setor, as servidoras Valessa Gama Silva, matrícula 300158390 e Priscila Monteiro Lopes, matrícula 30142389, observando que não foi apresentado para este Controle Interno, nenhuma portaria referente a comissão de inventário.

Por último, vale ressaltar que esta Setorial de Controle Interno, nos relatórios do 2º e 3º quadrimestre, sugeriu nas "Propostas de Melhoria": a) Melhoramento nas áreas de Gestão Patrimonial, (almoxarifado, patrimônio e transporte), considerando as dificuldades das informações por parte de alguns setores em tempo tempestivo, por falta suficiente de servidores, porém, sugerimos a contratação de mais servidores para atender a demanda.

Balancete de Verificação (0017304019)

TC-16 (0017304020)

despacho (0017304021)

TC-15 (0017304022)

9.3 Veículos

De acordo com o Anexo VIII da Portaria 11-2020-CGE, de 15.01.2021, especificamos no demonstrativo abaixo, os veículos pertencentes a Procuradoria Geral do Estado e que estiveram a disposição do órgão no exercício de 2020, informando os gastos com manutenção e peças, combustível;

ANEXO VIII - QUADRO DE DESPESA COM VEÍCULOS

Placa	Marca	Modelo	Ano	RENAVAM	Situação	Manutenção e Peças R\$:	Multas R\$:	Combustível R\$:
NDA-5716	NISSAN	FRONTIER	2014	1020861204	PGE PORTO VELHO	-	-	-
NDA-5676	NISSAN	FRONTIER	2014	1020930290	PGE PORTO VELHO	-	215,53	-
NCQ-7599	MITSUBISHI	L-200	2005	853748322	REGIONAL ROLIM DE MOURA	-	-	-
NBN-7416	TOYOTA	HILLUX	2006	887621260	FROTA ÚNICA - INSERVÍVEL AGUARDANDO LEILÃO	-	-	-
NDL-1510	FIT	HONDA	2009	18218025	PGE - ESPECIFICAMENTE A DIVIDA ATIVA PORTO VELHO	-	708,73	-
NDR-9319	MITSUBISHI	L-200	2010	258695250	REGIONAL DE JI-PARANÁ	-	-	-
NDK-8968	VOLKSWAGEN	GOL CITY	2007	947672850	SEJUS/VILHENA EM FASE DE TRANSFERÊNCIA CONFORME PROCESSO 0033.067290/2018-21	-	-	-
NDK-8928	VOLKSWAGEN	GOL CITY	2007	947672168	FRORA ÚNICA - INSERVÍVEL AGUARDANDO LEILÃO	-	-	-

NDR-9279	MITSUBISH	L-200	2010	258691808	PM/ROLIM DE MOURA EM FASE DE TRANSFERÊNCIA, CONF. PROC. 0021.263697/2019-07	-	-	-
NCQ-3521	TOYOTA	COROLLA	2005	846639742	FROTA ÚNICA - INSERVÍVEL AGUARDANDO LEILÃO	-	-	-
NCQ-3421	TOYOTA	COROLLA	2005	846639947	FROTA ÚNICA - INSERVÍVEL AGUARDANDO LEILÃO	-	-	-
NDK-9008	VOLKSWAGEN	GOL CITY	2007	947673091	FROTA ÚNICA - INSERVÍVEL AGUARDANDO LEILÃO	-	208,62	-
DSO-6038	TOYOTA	COROLLA	2007	910162239	SEIJUS/ROLIM DE MOURA EM FASE DE TRANSFERÊNCIA, CONF. PROC. 0020.374597/2019-14	-	-	-
NEF-4787	TOYOTA	COROLLA	2015	1058695433	FROTA ÚNICA	-	-	-
NDA-3502	TOYOTA	HILLUX	2017	1120504314	REGIONAL JI-PARANÁ	-	-	-
NDA-3532	TOYOTA	HILLUX	2017	1120504578	REGIONAL DE CACOAL	-	-	-
NDA-3572	TOYOTA	HILLUX	2017	1120503954	REGINAL ROLIM DE MOURA	-	139,77	-
NDA-3612	TOYOTA	HILLUX	2017	1120499647	REGIONAL DE VILHENA	-	-	-
QRA-2880	TOYOTA	ETIOS	2018	1137988050	REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	-	-	-
					TOTAL R\$:	9.240,54	1.428,83	13.997,78

Fonte: Transporte/PGE/SUGESP processo 0020.494851/2020-25

Informamos que o valor das multas constantes no quadro acima ANEXO VIII deste relatório, estão devidamente quitadas por esta Unidade, porém, estão sendo devolvidas aos cofres publico pelos infratores demonstrados nos processos informados no quadro abaixo;

DEMONSTRATIVO DE RESSARCIMENTO DE MULTAS				
Processo de notificação das multas	Infrator	Situação	Valor Total a Ressarcir R\$:	Valor Ressarcido R\$:
0020.028330/2020-83 0020.545339/2019-11- SUGESP.	ZACARIAS BORGES DE SOUZA	Multas parceladas em 10x de R\$: 122,37, conforme Parecer nº 13-CI-PGE. (0015643933) .	1.223,72	244,74

0020.388213/2020-76	LUCIANO BRUNHOLI XAVIER	Multa pago através de DARE 0015283273, conforme Parecer nº 12-CI-PGE (0015641173)	139,77	139,77
---------------------	-------------------------	---	--------	--------

Fonte: Divisão de transporte/PGE processo 0020.494851/2020-25 0020.028330/2020-83 0020.388213/2020-76

ANEXO VEICULOS (0017304023)

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

ANEXO IX (0017304025)

ANEXO X (0017304026)

10.1 Da concessão e prestação de contas

A Procuradoria Geral do Estado, concedeu Suprimento de Fundos no exercício de 2020 para os servidores relacionados no Anexo IX abaixo, o valor total de R\$: 35.531,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e um centavos) de acordo com os termos do Decreto nº 10.851, de 29/12/2003.

ANEXO IX - QUADRO DE ADIANTAMENTO CONCEDIDOS

Suprido	Ato de Designação	Processo nº	Valor R\$:	DATA	Finalidade
Geanny Marcia C. da Costa Barbosa	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 168 pub. D.O de 12/03/2020	0020.109814/2020-22	4.500,00	16.03.2020	Aquisição de Protetor facial, luvas e mascaras descartáveis, bem como serviços de instalação de Proteção em acrílico para atendimento presencial, para atender a Procuradoria da Divida Ativa/PGE.
Geanny Marcia C. da Costa Barbosa	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 480 pub. D.O de 31/08/2020	0020.343400/2020-21	3.616,00	03.09.2020	Atender a Procuradoria Geral do Estado, considerando as despesas de pronto pagamento de material de consumo (Protetor facial, luvas e mascaras descartáveis).
Geanny Marcia C. da Costa Barbosa	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 603 pub. D.O de 12/11/2020	0020.451535/2020-69	4.000,00	12.11.2020	Aquisição de Suporte prateleira reforçado, parafuso, bucha plástica, cabo de cobre flexível, tomada sobrepor e canaleta PVC, bem como serviços de instalação de Proteção em acrílico para atendimento presencial do Gabinete/Recursos Humanos/PGE.
Henry Anderson Corso Henrique	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 86 pub. D.O de 10/02/2020	0020.014858/2020-75	5.000,00	19.02.2020	Atender as necessidades de aquisição de materiais e serviços, objetivando melhor estruturar e organizar o setor administrativo, considerando a não renovação do contrato de limpeza e conservação e o fim do material de higiene e limpeza, bem como outras necessidades de produtos e serviços de manutenção (conserto de encanamento, instalação e manutenção de condicionador de ar, reparo em scanner e impressora, manutenção em portão eletrônico, etc.) da Procuradoria Regional de Cacoal/RO.
Seite Roberto Mori	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 88 pub. D.O de 11/02/2020	0020.052802/2020-19	4.000,00	19.02.2020	Atender esta Procuradoria Regional de Vilhena/RO, com despesas com aquisição de água mineral, gás e produtos de limpeza; (detergentes; desinfetantes; sabonetes; papel higiênico e papel toalhas etc.) e (caixa de arquivo morto, envelope, papel sulfite etc.), uma vez que o material fornecido pelo

					almoxarifado da Procuradoria Geral do Estado não supri as necessidades desta Regional; bem como, limpeza geral do prédio e limpeza da fossa; Manutenção do portão eletrônico; Troca de extintores; Reparo na parte elétrica e Conserto de telhado.
Seite Roberto Mori	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 607 pub. D.O 16/11/2020	0020.363540/2020-15	1.800,00	13.11.2020	Atender esta Procuradoria Regional com despesas miúdas de pronto pagamento e limpeza geral do prédio, bem como, limpeza e manutenção do portão eletrônico; conserto de cerâmicas no piso superior do prédio e manutenção de CPU Tombamento PGE 0090.
Luciano Brunholi Xavier	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 117 pub. D.O de 20/02/2020	0020.053631/2020-45	6.000,00	27.02.2020	Para atender a Procuradoria Regional de Rolim de Moura/RO, com despesas de botijas de gás para atendermos as necessidades da regional; produtos de Limpeza: detergente, desinfetante, água sanitária, sacos de lixo, flanelas, pano de copa, esponjas, sabonetes, papel higiênico e papel toalha, pois esta regional não possui uma empresa terceirizada e nem servidores que façam a limpeza e que forneça tais materiais; aquisição de alguns (poucos) e emergenciais materiais de informática, tais como cabos, mouses, conectores, teclados, etc., indispensáveis para a realização dos trabalhos com os computadores/PGE e aquisição de galões de água, bem como, manutenção e limpeza dos ar condicionados e nobreak, aparelhos de informática em geral, scanners, impressoras, com seu devido tombamento; e, Manutenção e revisão da fiação elétrica e tomadas, pequenos reparos no teto e paredes, bem como nos encanamentos dos banheiros e cozinha.
Luciano Brunholi Xavier	Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 608 pub. D.O 13/11/2020	0020.435572/2020-20	6.085,00	13.11.2020	Prestação de serviços de reparo ocorridos nas instalações da Procuradoria Regional de Rolim de Moura/PG.
Romário Nascimento Oliveira	Portaria nº 163 pub.12/03/2020 Portaria nº 3/2020/PGE-DEOF pub. 03/01/2020 Portaria nº 474 publ D.O de 31/08/2020	0020.338587/2020-41	530,00	30.08.2020	Para atender a Procuradoria Geral do Estado em Porto Velho/RO, com despesas de 2 (dois) Certificados Digitais do Tipo A3 Pessoa Física (Sem token) e 1 (um) Certificado Digital do Tipo A1 Pessoa Jurídica.
		TOTAL	RS: 35.531,00		

Fonte > Dive Porte/PGE

ANEXO X - QUADRO SINTÉTICO DE ADIANTAMENTO NO PERÍODO

UPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDOS - DEMONSTRATIVO GLOBAL	
SALDOS	VALOR (R\$)
a) Concedido de Exercícios Anteriores	0,00

b) Concedido no Exercício	35.531,00
c) Inscrição/Baixas Administrativas	0,00
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c)	35.531,00
e) Prestação de Contas em Análise	0,00
f) Prestação de Contas Fora do Prazo	0,00
g) Prestação de Contas a Aprovar	0,00
h) Aprovadas do Exercício e Exercício Anterior	35.531,00
i) Impugnadas	0,00
j) Em TCE	0,00
K) Pendente de Prestação de contas (k= d- (e+f+g+h+i+j))	0,00

Fonte> Dive Port e Siafem

10.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

As despesas com concessão de suprimento de fundos concedidas no exercício de 2020, ocorreram dentro da normalidade, de acordo com o Decreto nº 10.851, de 29/12/2003, obteve o valor total de R\$: 35.531,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais);

Consta juntos aos processos, a Portaria de designações dos servidores nº 003/2020PGE-DEOF, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/01/2020, e Portaria nº 163 publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2020;

A utilização das despesas, ocorrem dentro da formalidade exigida por Lei, atenderam as solicitações de acordo com as necessidades do Órgão, obedecendo os termos do Decreto nº 10.851 de 29/12/2003, tanto como na Procuradoria Geral da Capital, quanto nas Procuradorias Regionais, Municípios de Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura-RO;

As Prestações de Contas dos adiantamentos concedidos, foram realizadas para o Ordenador de Despesa, de acordo Art. 11 do Decreto nº 10.851 de 29/12/2003, aprovadas e homologadas, de acordo com o Art. 14 do referido Decreto;

Desta forma, diante das informações e análises realizada nos processos de prestação de contas, cujo estão especificados nos ANEXOS IX e X, deste relatório, este Controle Interno, não detectou nenhuma irregularidade nas prestações de contas apresentadas.

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

11.1 Da concessão e prestação de contas

A PGE concedeu no exercício de 2020 o total de R\$: 45.820,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais) em concessão de diárias, de acordo com o termos do Decreto nº 18.728/14 de 27.03.2014, decorrente da despesa orçamentárias especificamente para pagamentos de diárias;

As viagens ocorreram, visando atender as necessidades do órgão, com o deslocamento até as regionais dos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, e outros serviços prioritários de grande necessidade que houveram durante o exercício de 2020;

As prestações de contas ocorreram dentro da normalidade, obedecendo os termos do Decreto 18.728/2014 de 27.03.2014;

No período foi ressarcido o valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais) decorrente de concessão de diária de exercício anterior no valor de R\$ 375,00, dividido em 8 (oito) parcelas de R\$: 50,00 (cinquenta reais), em nome do servidor Paulo Sérgio Costa Gonzales, de acordo com os documentos anexos ao processo SEI 0020.428622/2019-89;

NEXO XI - QUADRO SINTÉTICO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

DIÁRIAS DO PERÍODO - DEMONSTRATIVO GLOBAL	
SALDOS	VALORES
a) Concedido de Exercícios Anteriores	375,00

b) Concedido no Exercício	45.820,00
c) Inscrição / Baixas Administrativas	50,00
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c)	46.195,00
e) Prestação de Contas em Análise	0,00
f) Prestação de Contas Irregular	0,00
g) Prestação de Contas a Homologar	45.820,00
h) Homologadas do Exercício	50,00
D) Homologadas de Exercício Anterior	0,00
j) Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	0,00
k) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	0,00
l) Diárias em TCE	0,00
m) Diárias a Inscrever em Dívida Ava	0,00
n) Diárias sem Prestação de Contas	0,00
o) Pendentes de Prestação Contas (o=e+f+g+h+i+j+k+l+m+n)	0,00

DivePort/Siafem

11.2 Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas

No exercício de 2020, houveram viagens ao Interior do Estado, para as Regionais de (Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena) com os servidores da TI, a fim de atender a PGE na entrega de computadores e outras atividades, bem como viagens com os servidores que compõe a comissão de inventário Físico e Financeiro, conforme processos nº 0020.485293/2020-15 e 0020.433683/2020-00;

As prestações de obedeceram os termos do Decreto nº 18.728/14 de 27.03.2014, Art, 17, incisos I, II e III, § 1º, os processos transitaram dentro dos protocolos normais exigidos em Lei, os mesmos passaram pela análise e parecer do Controle Interno Setorial da PGE para as devidas conclusões;

Foram homologados de janeiro a dezembro o valor de R\$: 45.820,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), observando que a PGE, finalizou o exercício de 2020, sem pendência de prestação de contas no exercício.

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

12.1 Da transferência e prestação de contas

Esta Unidade Gestora não possui estes repasses ou instrumentos congêneres, porém, cabe-nos informar não existem nenhuma transferências concedidas e recebidas mediante convênio, contratos de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso bem como, outros acordos ajustes instrumentos congêneres, apresentando informações gerais e da execução deste instrumento na forma dos anexos X, XI, XII e XIII.

12.2 Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

Sem Informação, considerando que a Unidade Gestora não possui estes tipo de repasse.

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

13.1 Das Modalidades de Licitações

Não consta nesta modalidade de licitações nenhum procedimentos licitatório no exercício de 2020.

13.2 Das Contratações diretas

CONTRATAÇÕES DIRETA DO PERÍODO 01/01/2020 A 31/12/2020

HIPÓTESE LEGAL (MENCIONAR O INCISO)	OBJETO	VALOR	FAVORECIDO	PROCESSO	FINALIDADE	STATUS
INEGIXIBILIDADE CONF. ART. 25 DA LEI FEDERAL 8666/93	Seguro DPVAT, Licenciamento anual e Taxa dos Bombeiros.	3.913,03	Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran	0020.053565/2020-11	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos da PGE	Encerrada

ANEXO XIX (0017304028)

13.3 Da Adesão às Atas de Registro de Preços e Pregão

ORDEM	PROCESSO Nº	TIPO DE LICITAÇÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETIVO	CREDOR	VALOR RS:
01	0020.170070/2020-48	PREGÃO	PREGÃO Nº	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA	12.930,00
02	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	BRS SERV DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	3.442,50
03	0020.312674-2019-34	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	A.C.F. MOREIRA	2.000,00
04	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	5.652,14
05	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	2.067,00
06	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	A.C.F. MOREIRA	420,00
07	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	2.424,60
08	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA	625,80
09	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	40.704,00
10	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	17,70
11	0020.170070/2020-	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE	A.C.F. MOREIRA	630,00

	48			MATERIAL DE CONSUMO		
12	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	197,50
13	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	A.C.F. MOREIRA	3.570,00
14	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	238,00
15	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	126,90
16	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA	731,70
17	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	4.171,74
18	0020.170070/2020-48	PREGÃO	091/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	4.812,82
19	1103.00080-0000-2014	PREGÃO	128/2014	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	10.000,00
20	1103.00080-0000-2014	PREGÃO	128/2014	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	6.898,00
21	1103.00048-0000-2014	PREGÃO	-	PREST. SERV. MANUT. VEICULOS-PGE	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	10.000,00
22	1103.00048-0000-2014	PREGÃO	-	PREST. SERV. MANUT. VEICULOS PGE	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	10.000,00
23	1103.00035-0000-2017	PREGÃO	186/2016	PREST. SERV. DE TELEFONIA FIXA	OI S.A	5.000,00
24	1103.00035-0000-2017	PREGÃO	186/2016	PREST. SERV. DE TELEFONIA FIXA	OI S.A	10.000,00
25	1103.00055-0000-2012	PREGÃO	-	PREST. SERV. DE VIGILANCIA ARMADA	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	38.617,00
26	1103.00055-0000-2012	PREGÃO	-	PREST. SERV. DE VIGILANCIA ARMADA	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	40.000,00
27	0020.417008/2019-	PREGÃO	-	PREST. SERV. C/	TICKET	10.000,00

	91			AQUIS. COMBUSTIVEL	SOLUCOES HDFGT S.A	
28	0020.417008/2019-91	PREGÃO	-	PREST. SERV. C/AQUIS. COMBUSTIVEL	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	10.000,00
29	1103.00024-0000-2015	PREGÃO	067/2014	PREST. SERV. DO LINK'S	OI S.A	81.570,80
30	1103.00024-0000-2015	PREGÃO	067/2014	PREST. SERV. DO LINK'S	OI S.A	102.549,20
31	1103.00024-0000-2015	PREGÃO	067/2014	PRESTAÇÃO SERV. DO LINK'S	OI S.A	250.000,00
32	0020.010097-2019-49	PREGÃO	036/2017	PREST. SERV. DE TELEFONIA MÓVEL	OI MOVEL S.A.	612,00
33	0020.010097-2019-49	PREGÃO	036/2017	PREST. SERV. DE TELEFONIA MÓVEL	OI MOVEL S.A.	612,00
34	0020.032002-2017-86	PREGÃO	084/2017	PREST. SERV. DE MAQ. MULTIFUNCIONAL	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	8.400,00
35	0020.032002-2017-86	PREGÃO	084/2017	PREST. SERV. DE MAQ. MULTIFUNCIONAL	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	12.000,00
36	0020.032002/2017-86	PREGÃO	084/2017	PREST.SERV. DE MAQ. MULTIFUNCIONAL	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.586,44
37	0020.032002/2017-86	PREGÃO	084/2017	PREST. SERV. MAQ. MULTIFUNCIONAL	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	-1.586,44
38	0020.032002/2017-86	PREGÃO	084/2017	PREST. SERV. MAQ. MULTIFUNCIONAL	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.586,44
39	1103.00024-0000-2015	PREGÃO	067/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LINK'S	OI S.A	20.081,56
TOTAL :						712.689,40

ANEXO XX (0017304029)

13.4 Da existência de licitações suspensas pelos Órgãos de controle

A Unidade não apresentou nenhuma informação para este item.

13.5 Da avaliação das contratações

Este Controle Interno, verificou-se que as contratações realizadas pela Unidade PGE, atenderam as legislações vigentes, tais como a Resolução nº 01/2017/CGE/RO, Resolução nº 003/2018/CGE/RO, Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, e demais legislações, logo entende-se que as contratações ocorreram dentro da normalidade.

Considerando a contratação na modalidade de inexigibilidade, este Controle Interno, procedeu somente o exame dos documentos formais inseridos no Processo Eletrônico Via SEI.RO por Servidores desta PGE - RO, sobre a regularidade da liquidação da despesa, e após análise dos documentos, foi emitido o parecer de caráter opinativo e orientativo não vinculado aos feitos do Senhor Ordenador da despesa, a quem cabe decidir e praticar ou deixar de praticar o ato administrativo.

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Não houve nenhuma destinação de recursos à Unidade Orçamentária PGE por intermédio de emendas parlamentares.

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

No exercício de 2020, não foram abertos Processos de Tomadas de Contas e Processos de Apuração de Responsabilidade no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

Não houve nenhum processo referente determinações vinda dos Órgão de Controle demonstrados neste item 16.

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Não se aplica a esta Unidade.

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

Conforme disposto no Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, a Transparência Ativa é : divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a Internet; logo cabe nos informar que Órgão utiliza o Portal da Transparência do Estado de Rondônia (<https://www.transparencia.ro.gov.br/>), Pagina da Procuradoria Geral do Estado (<https://pge.ro.gov.br/>) e as Redes Sociais Institucional tipo (Pagina no Facebook e Instagran (@pge_ro).

É importante ressaltar que por meio da Pagina da Procuradoria Geral do Estado (<https://pge.ro.gov.br/>) e Publicado e mantendo-o sempre atualizado os dados institucionais, legislação sobre o Órgão, Produções Intelectuais do Servidores , Contatos e links uteis.

De acordo disposto no Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, a Transparência Passiva é: disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica; portanto informamos que, no que concerne a Transparência Passiva utilizamos o e- SIC. (<http://esic.cge.ro.gov.br/>) para atendimento das informações requerida pelo cidadão.

Como pode ser observado, a Unidade atendeu todas demandas enviadas no portal de transparência da E-sic <http://esic.cge.ro.gov.br/>, conforme demonstradas no Anexo XXIV, do período inspecionado (de Janeiro a dezembro/2020).

Sobre a Carta de serviço ao usuário, canais de ouvidoria/ fala.br e sic fisico. no exercício de 2020 esta unidade não apresentou nenhuma informação, visto que em, sua estrutura não apresenta esse sistema, contudo para o exercício de 2021 foi designado a servidora **Rafaella Blenda Paião Lopes Campos Martini**, cargo de assessora técnica, por meio da Portaria nº 174 de 24 de fevereiro de 2021 DOE nº 46 Publicado em 04/03/2021, para coordenar as atividades inerentes às atribuições de Ouvidoria, bem como realizar o tratamento adequado das manifestações cadastradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, ficando constituído como Ouvidor/Interlocutor junto a Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Com relação a comissão responsável pelo Assuntos de Transparência da Unidade, não obtivemos informação sobre a existência.

ANEXO XXIV - TRANSPARÊNCIA PASSIVA E-SIC

Solicitante		Assunto	Data de abertura	Pedido		
Nome	Classificação	-	-	Status	Instância	Nota explicativa
DÁRIO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	06/01/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 04/02/2020
IZABEL CERQUEIRA VALVERDE	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	17/02/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 03/03/2020
FELIPE CREVELARO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	15/04/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 14/05/2020
EVERTON ARAUJO SILVA	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	24/04/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 15/05/2020
DALTON MIRANDA COSTA	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	24/04/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 18/05/2020
GLÊNIO ANRÉ JEUNEHOMME TONON	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	05/05/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 27/05/2020

DELMA BATISTA DO CARMO SIQUEIRA	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	21/05/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 09/06/2020
DELMA BATISTA DO CARMO SIQUEIRA	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	21/05/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 09/06/2020
Controladoria Geral do Estado - CGE	Administração pública	Governo e Política	04/06/2020	RESPONDIDO	INICIAL / RECURSO 1º INSTÂNCIA	RESPONDIDO INICIAL 25/06/2020 RECURSO RESPONDIDO EM 06/07/2020
Controladoria Geral do Estado - CGE	Administração pública	Governo e Política	05/06/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 26/06/2020
UÍRI MACEDO BORDIGNON	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	29/06/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 21/07/2020
MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	29/06/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 02/07/2020
MANOEL FERNANDES NETO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	30/06/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 21/07/2020
Controladoria Geral do Estado - CGE	Administração pública	Governo e Política	02/07/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 03/08/2020
HELENA ATHANASOPOULOS	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	08/07/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 21/07/2020
ANDRE BONIFACIO QUEIROZ RAGNINI	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	14/07/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 03/08/2020
Controladoria Geral do Estado - CGE	Administração pública	Governo e Política	18/07/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 20/08/2020
ANDRE BONIFACIO QUEIROZ RAGNINI	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	17/08/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 17/09/2020
Controladoria Geral do Estado - CGE	Administração pública	Governo e Política	19/08/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 31/08/2020
Controladoria Geral do Estado - CGE	Administração pública	Economia e finanças	08/09/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 17/09/2020
DAIANE BERTOZO ALVES	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	16/09/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 16/10/2020
ANDRE BONIFACIO QUEIROZ RAGNINI	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	17/09/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 28/09/2020
LARISSA LUZIA LONGO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	05/10/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 27/10/2020
UILIAN ALMEIDA DA SILVA	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	14/10/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 03/11/2020
DJALMARY DE SOUZA E SOUZA	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	09/11/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 25/11/2020

Controladoria Geral do Estado - CGE	Administração pública	Governo e Política	11/11/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 26/11/2020
UÍRI MACEDO BORDIGNON	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	25/11/2020	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 16/12/2020
JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	25/11/2020	RESPONDIDO	INICIAL / RECURSO 1º INSTÂNCIA	RESPONDIDO INICIAL 28/12/2020 RECURSO RESPONDIDO EM 04/01/2021

Fonte: e-SIC

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Os pagamentos abaixo demonstrados, foram efetuados dentro da Ordem Cronológica, respeitando os termos do Decreto Nº 16.901 de 09/07/2012, publicado no DOE nº 2010 de 09/07/2012 e Instrução Normativa nº.55/2017/TCE-RO, decorrente de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 nº 4.320/64, bem como, a Lei Complementar nº 101/2002 no âmbito da Administração Pública. Destacando que as informações foram buscadas no sistema Dive Port - Portal da Contabilidade do Governo do Estado.

Ressalte-se que não há conhecimento, por esta unidade Setorial, de normativa interna específica sobre o tema.

Ressalta-se que os Pagamentos ocorre, logo após a emissão do Parecer do Controle Interno, observando o cumprimento das Legislações pertinentes.

Demonstrativo de Ordem Cronológica de Pagamentos - 2020						
UN.GES	FONTE	VENCIMENTO	DOCUMENTO	CO-FAVORECIDO	NOME CREDOR	TOTAL A PAGAR
					Subtotal dia: 18/01/2020	1.382,56
110003	0100	18/01/2020	2020DL00007	76535764000143	OI S.A	1.382,56
					Subtotal dia: 30/01/2020	123,80
110003	0100	30/01/2020	2020DL00008	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	123,80
					Subtotal dia: 05/02/2020	7.960,74
110003	0100	05/02/2020	2020DL00017	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	3.845,96
110003	0100	05/02/2020	2020DL00020	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
					Subtotal dia: 07/02/2020	16.705,05
110003	0100	07/02/2020	2020DL00023	09228233000200	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	16.705,05
					Subtotal dia: 08/02/2020	182.217,14
110003	0100	08/02/2020	2020DL00025	76535764000143	OI S.A	85.447,71
110003	0100	08/02/2020	2020DL00026	76535764000143	OI S.A	96.769,43
					Subtotal dia: 09/02/2020	100.956,06

110003	0100	09/02/2020	2020DL00206	76535764000143	OI S.A	100.956,06
					Subtotal dia: 12/02/2020	194,50
110003	0100	12/02/2020	2020DL00029	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	194,50
					Subtotal dia: 13/02/2020	1.336,52
110003	0100	13/02/2020	2020DL00032	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	172,85
110003	0100	13/02/2020	2020DL00033	76535764000143	OI S.A	1.163,67
					Subtotal dia: 14/02/2020	155,00
110003	0100	14/02/2020	2020DL00034	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	155,00
					Subtotal dia: 18/02/2020	5.201,74
110003	0100	18/02/2020	2020DL00041	05543356000195	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	4.977,87
110003	0100	18/02/2020	2020DL00042	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	223,87
					Subtotal dia: 20/02/2020	5.455,45
110003	0100	20/02/2020	2020DL00045	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.108,96
110003	0100	20/02/2020	2020DL00046	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	4.346,49
					Subtotal dia: 29/02/2020	1.281,18
110003	0100	29/02/2020	2020DL00054	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1.281,18
					Subtotal dia: 04/03/2020	6.728,87
110003	0100	04/03/2020	2020DL00056	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	3.398,24
110003	0100	04/03/2020	2020DL00057	05543356000195	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	3.330,63
					Subtotal dia: 07/03/2020	20.819,83
110003	0100	07/03/2020	2020DL00059	09228233000200	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	16.705,05
		07/03/2020			REALIZE ASSESSORIA E NEGOC	4.114,78

110003	0100		2020DL00061	15739657000142	IMOBILIARIOS LTDA	
					Subtotal dia: 11/03/2020	1.461,53
110003	0100	11/03/2020	2020DL00064	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
110003	0100	11/03/2020	2020DL00065	76535764000143	OI S.A	1.291,37
					Subtotal dia: 12/03/2020	178,48
110003	0100	12/03/2020	2020DL00070	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	178,48
					Subtotal dia: 13/03/2020	225,20
110003	0100	13/03/2020	2020DL00072	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	225,20
					Subtotal dia: 14/03/2020	669,95
110003	0100	14/03/2020	2020DL00073	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	48,71
110003	0100	14/03/2020	2020DL00075	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	621,24
					Subtotal dia: 17/03/2020	107.877,32
110003	0100	17/03/2020	2020DL00077	76535764000143	OI S.A	107.877,32
					Subtotal dia: 18/03/2020	30,30
110003	0100	18/03/2020	2020DL00080	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	30,30
					Subtotal dia: 19/03/2020	226,97
110003	0100	19/03/2020	2020DL00085	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	226,97
					Subtotal dia: 21/03/2020	1.731,17
110003	0100	21/03/2020	2020DL00086	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.731,17
					Subtotal dia: 31/03/2020	21.276,56
110003	0100	31/03/2020	2020DL00092	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
110003	0100	31/03/2020	2020DL00094	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	4.569,76

110003	0100	31/03/2020	2020DL00095	09228233000200	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	16.536,64
					Subtotal dia: 01/04/2020	4.114,78
110003	0100	01/04/2020	2020DL00093	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
					Subtotal dia: 08/04/2020	352,98
110003	0100	08/04/2020	2020DL00097	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	174,50
110003	0100	08/04/2020	2020DL00098	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	5,63
110003	0100	08/04/2020	2020DL00114	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	172,85
					Subtotal dia: 16/04/2020	111.505,04
110003	0100	16/04/2020	2020DL00099	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1.844,25
110003	0100	16/04/2020	2020DL00100	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	3.176,68
110003	0100	16/04/2020	2020DL00101	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	3.021,59
110003	0100	16/04/2020	2020DL00102	76535764000143	OI S.A	103.462,52
					Subtotal dia: 24/04/2020	4.033,96
110003	0100	24/04/2020	2020DL00103	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	4.033,96
					Subtotal dia: 01/05/2020	6.771,89
110003	0100	01/05/2020	2020DL00108	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	207,69
110003	0100	01/05/2020	2020DL00109	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
110003	0100	01/05/2020	2020DL00110	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.093,27
110003	0100	01/05/2020	2020DL00111	76535764000143	OI S.A	1.356,15
					Subtotal dia: 05/05/2020	16.705,06
110003	0100	05/05/2020	2020DL00112	09228233000200	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	16.705,06

					Subtotal dia: 06/05/2020	2.551,50
110003	0100	06/05/2020	2020DL00134	15335703000148	IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	2.551,50
					Subtotal dia: 07/05/2020	2.196,16
110003	0100	07/05/2020	2020DL00115	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	2.196,16
					Subtotal dia: 12/05/2020	3.003,56
110003	0100	12/05/2020	2020DL00116	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	147,76
110003	0100	12/05/2020	2020DL00117	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	2.855,80
					Subtotal dia: 19/05/2020	1.407,23
110003	0100	19/05/2020	2020DL00118	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	178,48
110003	0100	19/05/2020	2020DL00119	76535764000143	OI S.A	1.058,59
110003	0100	19/05/2020	2020DL00120	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
					Subtotal dia: 22/05/2020	14.531,32
110003	0100	22/05/2020	2020DL00121	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	243,82
110003	0100	22/05/2020	2020DL00122	34308216000130	NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA	14.287,50
					Subtotal dia: 23/05/2020	16.658,60
110003	0100	23/05/2020	2020DL00123	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	14.311,72
110003	0100	23/05/2020	2020DL00124	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	2.346,88
					Subtotal dia: 28/05/2020	422,74
110003	0100	28/05/2020	2020DL00126	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	422,74
					Subtotal dia: 03/06/2020	325,16
110003	0100	03/06/2020	2020DL00131	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	155,00
		03/06/2020			SAAE SERVICO AUTONOMO DE	170,16

110003	0100		2020DL00132	01933030000113	AGUA E ESGOTO	
					Subtotal dia: 06/06/2020	298,63
110003	0100	06/06/2020	2020DL00133	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	298,63
					Subtotal dia: 07/06/2020	103,61
110003	0100	07/06/2020	2020DL00137	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	103,61
					Subtotal dia: 16/06/2020	1.220,95
110003	0100	16/06/2020	2020DL00135	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	149,15
110003	0100	16/06/2020	2020DL00136	76535764000143	OI S.A	1.071,80
					Subtotal dia: 17/06/2020	212.690,28
110003	0100	17/06/2020	2020DL00138	76535764000143	OI S.A	206.764,10
110003	0100	17/06/2020	2020DL00139	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.252,32
110003	0100	17/06/2020	2020DL00142	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
110003	0100	17/06/2020	2020DL00143	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	559,08
					Subtotal dia: 19/06/2020	178,48
110003	0100	19/06/2020	2020DL00145	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	178,48
					Subtotal dia: 23/06/2020	447,45
110003	0100	23/06/2020	2020DL00148	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	447,45
					Subtotal dia: 25/06/2020	4.910,48
110003	0100	25/06/2020	2020DL00153	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	4.910,48
					Subtotal dia: 30/06/2020	8.062,50
110003	0100	30/06/2020	2020DL00155	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	4.620,00
110003	0100	30/06/2020	2020DL00156	24584199000100	BRS SERV DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	3.442,50

					Subtotal dia: 02/07/2020	5.811,04
110003	0100	02/07/2020	2020DL00158	32010011000149	T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	5.652,14
110003	0100	02/07/2020	2020DL00161	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	158,90
					Subtotal dia: 04/07/2020	105.070,84
110003	0100	04/07/2020	2020DL00162	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
110003	0100	04/07/2020	2020DL00163	76535764000143	OI S.A	100.956,06
					Subtotal dia: 09/07/2020	982,99
110003	0100	09/07/2020	2020DL00165	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	148,89
110003	0100	09/07/2020	2020DL00166	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	834,10
					Subtotal dia: 10/07/2020	2.502,50
110003	0100	10/07/2020	2020DL00167	63772925000170	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.502,50
					Subtotal dia: 14/07/2020	149,15
110003	0100	14/07/2020	2020DL00173	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	149,15
					Subtotal dia: 16/07/2020	2.435,53
110003	0100	16/07/2020	2020DL00168	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	117,32
110003	0100	16/07/2020	2020DL00169	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	197,90
110003	0100	16/07/2020	2020DL00170	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.039,64
110003	0100	16/07/2020	2020DL00171	76535764000143	OI S.A	1.080,67
					Subtotal dia: 18/07/2020	455,17
110003	0100	18/07/2020	2020DL00172	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	455,17
					Subtotal dia: 21/07/2020	179,98

110003	0100	21/07/2020	2020DL00174	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	179,98
					Subtotal dia: 22/07/2020	170,16
110003	0100	22/07/2020	2020DL00175	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
					Subtotal dia: 24/07/2020	4.286,97
110003	0100	24/07/2020	2020DL00182	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	3.884,31
110003	0100	24/07/2020	2020DL00183	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	153,64
110003	0100	24/07/2020	2020DL00184	13807868000140	COMERCIO VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	249,02
					Subtotal dia: 28/07/2020	44.875,74
110003	0100	28/07/2020	2020DL00185	19288989000109	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	44.875,74
					Subtotal dia: 04/08/2020	179,98
110003	0100	04/08/2020	2020DL00186	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	179,98
					Subtotal dia: 05/08/2020	5.381,55
110003	0100	05/08/2020	2020DL00187	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
110003	0100	05/08/2020	2020DL00188	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
110003	0100	05/08/2020	2020DL00189	76535764000143	OI S.A	1.096,61
					Subtotal dia: 07/08/2020	300,00
110003	0100	07/08/2020	2020DL00190	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	300,00
					Subtotal dia: 11/08/2020	1.010,12
110003	0100	11/08/2020	2020DL00191	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.010,12
					Subtotal dia: 12/08/2020	149,15
110003	0100	12/08/2020	2020DL00192	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	149,15
					Subtotal dia: 13/08/2020	639,26

110003	0100	13/08/2020	2020DL00193	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	639,26
					Subtotal dia: 18/08/2020	106.406,24
110003	0100	18/08/2020	2020DL00194	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	110,33
110003	0100	18/08/2020	2020DL00195	76535764000143	OI S.A	106.295,91
					Subtotal dia: 19/08/2020	1.447,69
110003	0100	19/08/2020	2020DL00196	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	174,50
110003	0100	19/08/2020	2020DL00197	05423963000111	OI MOVEL S.A.	1.273,19
					Subtotal dia: 20/08/2020	419,19
110003	0100	20/08/2020	2020DL00198	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	419,19
					Subtotal dia: 31/08/2020	7.897,22
110003	0100	31/08/2020	2020DL00205	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	7.897,22
					Subtotal dia: 09/09/2020	5.159,98
110003	0100	09/09/2020	2020DL00208	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
110003	0100	09/09/2020	2020DL00209	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	875,04
110003	0100	09/09/2020	2020DL00210	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
					Subtotal dia: 11/09/2020	1.111,53
110003	0100	11/09/2020	2020DL00213	76535764000143	OI S.A	1.111,53
					Subtotal dia: 15/09/2020	4.690,68
110003	0100	15/09/2020	2020DL00214	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	149,15
110003	0100	15/09/2020	2020DL00215	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	4.541,53
					Subtotal dia: 16/09/2020	150,00

110003	0100	16/09/2020	2020DL00219	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	150,00
					Subtotal dia: 18/09/2020	463,52
110003	0100	18/09/2020	2020DL00227	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	463,52
					Subtotal dia: 22/09/2020	477,63
110003	0100	22/09/2020	2020DL00228	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	179,98
110003	0100	22/09/2020	2020DL00229	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	297,65
					Subtotal dia: 24/09/2020	109,72
110003	0100	24/09/2020	2020DL00233	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	109,72
					Subtotal dia: 26/09/2020	6.093,24
110003	0100	26/09/2020	2020DL00234	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	6.093,24
					Subtotal dia: 01/10/2020	103.259,13
110003	0100	01/10/2020	2020DL00235	76535764000143	OI S.A	103.259,13
					Subtotal dia: 02/10/2020	4.114,78
110003	0100	02/10/2020	2020DL00236	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
					Subtotal dia: 09/10/2020	170,60
110003	0100	09/10/2020	2020DL00237	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	170,60
					Subtotal dia: 14/10/2020	1.989,60
110003	0100	14/10/2020	2020DL00238	05423963000111	OI MOVEL S.A.	628,28
110003	0100	14/10/2020	2020DL00239	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.361,32
					Subtotal dia: 16/10/2020	149,15
110003	0100	16/10/2020	2020DL00241	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	149,15
					Subtotal dia: 17/10/2020	77.682,62

110003	0100	17/10/2020	2020DL00244	76535764000143	OI S.A	1.219,64
110003	0100	17/10/2020	2020DL00245	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	290,58
110003	0100	17/10/2020	2020DL00246	34308216000130	NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA	7.827,50
110003	0100	17/10/2020	2020DL00247	19288989000109	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	67.840,00
110003	0100	17/10/2020	2020DL00248	24584199000100	BRS SERV DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	504,90
					Subtotal dia: 20/10/2020	6.466,16
110003	0100	20/10/2020	2020DL00249	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	6.466,16
					Subtotal dia: 23/10/2020	962,11
110003	0100	23/10/2020	2020DL00257	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
110003	0100	23/10/2020	2020DL00258	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	180,98
110003	0100	23/10/2020	2020DL00259	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	610,97
					Subtotal dia: 28/10/2020	118,94
110003	0100	28/10/2020	2020DL00260	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	118,94
					Subtotal dia: 04/11/2020	107.156,16
110003	0100	04/11/2020	2020DL00262	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.066,08
110003	0100	04/11/2020	2020DL00263	76535764000143	OI S.A	103.090,08
					Subtotal dia: 06/11/2020	7.361,49
110003	0100	06/11/2020	2020DL00264	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2.104,85
110003	0100	06/11/2020	2020DL00265	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1.134,64
110003	0100	06/11/2020	2020DL00266	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	2.932,00
110003	0100	06/11/2020	2020DL00267	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	1.190,00

					Subtotal dia: 10/11/2020	1.299,08
110003	0100	10/11/2020	2020DL00268	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.299,08
					Subtotal dia: 11/11/2020	622,70
110003	0100	11/11/2020	2020DL00269	05423963000111	OI MOVEL S.A.	622,70
					Subtotal dia: 12/11/2020	149,15
110003	0100	12/11/2020	2020DL00270	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	149,15
					Subtotal dia: 13/11/2020	170,16
110003	0100	13/11/2020	2020DL00271	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
					Subtotal dia: 14/11/2020	111,92
110003	0100	14/11/2020	2020DL00274	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	111,92
					Subtotal dia: 18/11/2020	3.044,70
110003	0100	18/11/2020	2020DL00279	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1.054,04
110003	0100	18/11/2020	2020DL00280	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	793,65
110003	0100	18/11/2020	2020DL00282	76535764000143	OI S.A	1.197,01
					Subtotal dia: 19/11/2020	158,90
110003	0100	19/11/2020	2020DL00281	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	158,90
					Subtotal dia: 24/11/2020	179,98
110003	0100	24/11/2020	2020DL00288	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	179,98
					Subtotal dia: 27/11/2020	7.144,12
110003	0100	27/11/2020	2020DL00287	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	7.144,12
					Subtotal dia: 01/12/2020	107.221,39
110003	0100	01/12/2020	2020DL00291	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.066,08

110003	0100	01/12/2020	2020DL00292	76535764000143	OI S.A	103.155,31
					Subtotal dia: 04/12/2020	2.069,88
110003	0100	04/12/2020	2020DL00293	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1.231,31
110003	0100	04/12/2020	2020DL00294	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	838,57
					Subtotal dia: 05/12/2020	3.222,40
110003	0100	05/12/2020	2020DL00295	32010011000149	T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	3.222,40
					Subtotal dia: 08/12/2020	2.025,05
110003	0100	08/12/2020	2020DL00301	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
110003	0100	08/12/2020	2020DL00302	05423963000111	OI MOVEL S.A.	320,53
110003	0100	08/12/2020	2020DL00303	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.534,36
					Subtotal dia: 09/12/2020	179,98
110003	0100	09/12/2020	2020DL00304	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	179,98
					Subtotal dia: 10/12/2020	1.623,01
110003	0100	10/12/2020	2020DL00305	13807868000140	COMERCIO VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	433,90
110003	0100	10/12/2020	2020DL00306	76535764000143	OI S.A	1.189,11
					Subtotal dia: 11/12/2020	623,45
110003	0100	11/12/2020	2020DL00307	05423963000111	OI MOVEL S.A.	623,45
					Subtotal dia: 12/12/2020	1.507,35
110003	0100	12/12/2020	2020DL00309	05914254000139	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	284,90
110003	0100	12/12/2020	2020DL00310	63772925000170	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.222,45
					Subtotal dia: 14/12/2020	146,01

110003	0100	14/12/2020	2020DL00308	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	146,01
					Subtotal dia: 15/12/2020	4.592,21
110003	0100	15/12/2020	2020DL00311	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	4.592,21
					Subtotal dia: 16/12/2020	222,70
110003	0100	16/12/2020	2020DL00312	19288989000109	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	222,70
					Subtotal dia: 17/12/2020	3.490,98
110003	0100	17/12/2020	2020DL00313	19288989000109	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	2.283,10
110003	0100	17/12/2020	2020DL00316	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.089,42
110003	0100	17/12/2020	2020DL00318	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	118,46
					Subtotal dia: 29/12/2020	170,16
110003	0100	29/12/2020	2020DL00324	01933030000113	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	170,16
					Subtotal dia: 30/12/2020	4.159,61
110003	0100	30/12/2020	2020DL00323	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.159,61
					Subtotal dia: 31/12/2020	1.982,48
110003	0100	31/12/2020	2020DL00325	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.982,48
					Subtotal dia: 22/12/2015	39.558,72
110003	0300	22/12/2015	2015DL00469	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	5.827,00
110003	0300	22/12/2015	2015DL00474	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	475,21
110003	0300	22/12/2015	2015DL00476	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	9.138,41
110003	0300	22/12/2015	2015DL00487	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	17.785,75
110003	0300	22/12/2015	2015DL00492	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A	6.332,35

					Subtotal dia: 30/12/2015	456,84
110003	0300	30/12/2015	2015DL00501	09228233000200	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	246,00
110003	0300	30/12/2015	2015DL00502	04844192000173	ELETROPORTO SERVICOS LTDA	210,84
					Subtotal dia: 31/12/2015	10.000,00
110003	0300	31/12/2015	2015DL00512	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	10.000,00
					Subtotal dia: 04/12/2019	173,46
110003	0300	04/12/2019	2019DL00408	05801999000191	DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	173,46
					Subtotal dia: 27/12/2019	4.114,78
110003	0300	27/12/2019	2019DL00434	15739657000142	REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LTDA	4.114,78
					Subtotal dia: 30/12/2019	7,13
110003	0300	30/12/2019	2019DL00441	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	7,13
					Subtotal dia: 31/12/2019	16.733,19
110003	0300	31/12/2019	2019DL00438	09228233000200	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	16.557,67
110003	0300	31/12/2019	2019DL00442	04395067000123	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	175,52
					Subtotal dia: 22/01/2020	8.923,68
110003	0300	22/01/2020	2020DL00001	34028316002742	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.073,06
110003	0300	22/01/2020	2020DL00002	05914650000166	ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	7.698,59
110003	0300	22/01/2020	2020DL00003	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	152,03
					Subtotal dia: 23/01/2020	279,06
110003	0300	23/01/2020	2020DL00004	07522669000192	CEB DISTRIBUICAO S.A	279,06
					Subtotal dia: 24/01/2020	2.386,75
110003	0300	24/01/2020	2020DL00005	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2.073,15

110003	0300	24/01/2020	2020DL00006	05423963000111	OI MOVEL S.A.	313,60
					Subtotal dia: 11/02/2020	148,89
110003	0300	11/02/2020	2020DL00027	61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	148,89
					Subtotal dia: 12/03/2020	67.117,55
110003	0300	12/03/2020	2020DL00067	21373522000109	LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	1.751,40
110003	0300	12/03/2020	2020DL00069	76535764000143	OI S.A	65.366,15
					Subtotal dia: 14/03/2020	103,54
110003	0300	14/03/2020	2020DL00076	14410553000127	A.C.F. MOREIRA	103,54
					Subtotal dia: 14/11/2020	2.018,00
110003	0300	14/11/2020	2020DL00276	05050074000156	IMMEDIATE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	2.018,00
					Total Fonte: 0300	152.021,59
					Total UG 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.813.264,75
					TOTAL Consolidado	1.813.264,75

Dive Port - Portal da contabilidade

20. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

Melhoramento na estrutura de trabalho do sistema de controle interno, com objetivo de alcançar crescimento, (inovação e mudanças relevantes) resguardando dos riscos que possivelmente venha surgir dentro da organização.

Contudo apesar do controle interno, esta desenvolvendo seu trabalho com maestria, ainda não há plano de ação na unidade para a implantação da estrutura COSO, à gestão de riscos e às três linhas de defesa.

21. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

No que se refere à **controle interno**:

- Considerando que o Controle Interno esteja exercendo suas atividades normais, mas, ainda não está legalmente estruturado conforme os termos do art. 10 § 1º da Lei Complementar n. 758 de 02 de janeiro de 2014, logo Há necessidade que crie o Controle Interno de fato e de direito, considerando as exigências estabelecidas nas legislações vigente.

No que se refere à **Gestão Orçamentária e Financeira**:

- Conforme verificado no item Gestão Orçamentária e Financeira, que os indicadores ficaram bem abaixo do programado em uma das ações, portanto sugerimos, um melhor acompanhamento, controle e efetividade no planejamento e execução dos programas e ações da unidade Procuradoria Geral do Estado.

No que se refere à **Tempestividade das Informações**:

- Melhoramento nos envios das informações em tempo tempestivo, nas áreas de Gestão Patrimonial, (almoarifado, patrimônio e transporte) e Orçamentário, a dificuldade ocorre, por falta suficiente de servidores, porém, sugerimos a contratação de mais servidores para atender a demanda.

22. CONCLUSÃO

O Controle Interno também é um meio de comunicação, prevenção e regulamentação, para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública.

Assim, com base nos dados e informações extraídas do Dive-Port, SIAFEM, SIPLAG, Contabilidade Setorial e outros, e com base nos objetivos institucionais esperados pelo órgão, e certo de que este cumpriu neste período o presente relatório de controle interno, encerra-se dando por concluído o trabalho de análise feita no período em questão.

23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a previsão contida na Instrução Normativa n. 13/2004, c/c inciso V, § 2º, art.10 da Lei Complementar n° 758/2014/CGE/RO, este Controle Interno, apresenta Parecer Técnico, conforme análises realizadas nos documentos e dados buscados nos portais de informações, Dive-Port, SIAFEM e SIPLAG, e nos documentos encaminhados para o Controle Interno pelas setoriais conforme processo SEI (0020.216232/2020-00), (0020.366656/2020-14e 0020.367516/2020-55), (0020.494851/2020-25), (0020.188918/2020-95), (0020.450138/2020-70), 0020.450152/2020-73, 0020.038452/2021-69, 0020.522284/2020-12, 0020.104417/2021-45, 0020.110860/2021-55,0020.098797/2020-91, 0020.095108/2021-77, 0020.475556/2020-70, 0020.450138/2020-70, 0020.066549/2021-61, 0020.053565/2020-11, 0020.450138/2020-70, 0020.188918/2020-95 e outros;

Os exames procederam-se de acordo com as normas estabelecida pela Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas, e das práticas contábeis e estimativas adotadas pela administração pública, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis, baseado nas demonstrações orçamentária, financeira e patrimonial e nas linhas gerais da gestão pública do Órgão. Além disso, vale lembrar, que a Inspeção ocorreu dentro da normalidade. Assim, este Controle Interno opta pela Regularidade;

Este Controle Interno, tem sempre preocupado em orientar os responsáveis no que tange ao cumprimento das Lei n° 8.666/93, Lei 4.320/64, Resolução n° 01/2017/CGE/RO, Resolução n° 03/2018/PGE/RO, e demais legislações pertinentes.

No tocante á ocorrência ou não de despesas que não puderam se subordinar ao processo normal de realização, tais como: sem prévio empenho, sem cobertura contratual, sem provisão de créditos ou outros relevantes, informamos que no exercício de 2020 não ocorreu nenhum caso nesta Unidade Orçamentária PGE.

Destarte, visando atender às determinações contidas no inciso III, art. 9º, da Lei Complementar n° 154/96 e artigo 6º da Instrução Normativa n.º 007/TCER/2002, submetemos o presente Relatório à Controladoria-Geral do Estado CGE, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 out 2018

BRASIL. **Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De10200.htm. Acesso em: 02 dez 2019

BRASIL. **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.** 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/mcasp>. Acesso em: 18 out 2018

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 18 out 2018

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 17 out 2018

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm. Acesso em: 19 dez 2019

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 17 out 2018

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm. Acesso em: 17 out 2018

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm. Acesso em: 17 out 2018

BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/13303.htm. Acesso em: 19 dez 2019

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 2018.** Ministério da Fazenda. 8 ed. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed++publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778c9f6. Acesso em: 28 nov 2019

BRASIL. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público** : NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf. Acesso em: 18 out 2018

BRASIL. **Portaria nº 841, de 21 de dezembro de 2016.** Estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2017 e dá outras providências. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/PORTARIA_N_841_DE_21_DE_DEZEMBRO_DE_2016.pdf/ff83ace8-d774-4f2d-a900-e378b35c050a. Acesso em: 18 out 2018

Brasil. Tribunal de Contas da União. **Auditoria governamental.** Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/91551676249/Downloads/2543457.PDF>. Acesso em: 28 nov 2019

Rondônia. **Constituição do Estado de Rondônia/1989.** Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989_EC136.pdf. Acesso em: 19 dez 2019

Rondônia. **Decisão Normativa n. 002/2016/TCE-RO.** Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-002-2016.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019

Rondônia. **Decreto nº 5.135, de 06 de maio de 1991.** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2308 de 12/06/1991

Rondônia. **Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Rondônia. **Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.** Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em: https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF. Acesso em: 18 out 2018

Rondônia. **Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006.** Altera redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/DI2014.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

Rondônia. **Decreto nº 12.205, de 30 de maio de 2006.** Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0526, publicado no diário de 30/05/2006. Páginas 02 a 05

Rondônia. **Decreto nº 12.234, de 13 de junho de 2006.** Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0533, publicado no diário de 13/07/2006. Páginas 03 a 05

Rondônia. **Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012.** Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03

Rondônia. **Decreto n.17.145, de 1º de outubro de 2012.** Regulamenta o Acesso à Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2070, publicado no diário de 01/10/2012. Páginas 05 a 10

RONDÔNIA. **Decreto n. 18.340, de 06 de novembro de 2013.** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2335, publicado no diário de 06/11/2013. Páginas 03 a 09

RONDÔNIA. **Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014.** Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09

RONDÔNIA. **Decreto n. 22.086, de 4 de julho de 2017.** Dá nova redação ao § 2º, do artigo 9º, ao artigo 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências." Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.** Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018.** Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB.** Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: <http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº13/TCER-2004.** Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

RONDÔNIA. **INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 52/2017/TCE-RO.** Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO,** de 14 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf>. Acesso em: 17 out 2018

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO,** de 25 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos

[ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58-2017.pdf. Acesso em: 21 jan 2019](http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58-2017.pdf)

RONDÔNIA. **Lei n. 3.166, de 27 de agosto de 2013.** Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 154/1996.** Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-54-1996.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

RONDÔNIA. **Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014.** Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07

RONDÔNIA. **Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59

RONDÔNIA. **Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 3 de outubro de 2018.** Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023. Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 181

RONDÔNIA. **Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017.** Dispensa a análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento e à prestação de contas, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 231, publicado no diário de 11/12/2017. Páginas 32 e 33

RONDÔNIA. **Resolução nº 03, de 05 de janeiro de 2018.** Inclui dispositivo à Resolução n. 1 de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE n. 231, de 11/12/2017, a qual trata da dispensa de análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 4, publicado no diário de 08/01/2018. Página 57

RONDÔNIA. **Resolução nº 058/TCE-R0-2010.** Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

APÊNDICE A

(PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO ORDENADOR DE DESPESA)

Apresentar pronunciamento do ordenador de despesa sobre as contas e o parecer do Controle Interno, na qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, nos termos do inciso IV, art. 9º e caput do art. 49, ambos da Lei Complementar n. 154/1996.





Documento assinado eletronicamente por **Odair Gonçalves Ferreira, Técnico**, em 12/04/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017304030** e o código CRC **CAAB3C0A**.